ANNO LV NUMERO 187 — SABBADO 16 DE AGOSTO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

VIENNA, 14 de agosto.

— Tendo o gabinete austriaco, que era presidido pelo conde d'Andrassy, obtido sua exoneração, acaba de organisar se um novo gabinete, sob a presidencia do Sr. Tuaffe.

LISBOA, 14 de agosto.

— O vapor inglez *TAGUS*, da companhia ROYAL MAIL, tendo chegado hontem á este porto, seguio poucas horas depois para o Brasil e Rio da Prata.

Pernambuco, 15 de agosto de 1879.

O Director,
J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de agosto, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas da noute).

— Na Camara dos Deputados, hoje, o Dr. Buarque de Macedo, quando defendeu o actual presidente de Pernambuco, Dr. Adolpho de Barros, foi muito apoiado por todos os membros do gabinete, e assaz contestado pelos Drs. Beltrão e José Mariano, pedindo este a palavra para responder.

A discussão ainda ficou adiada.

Prosegue a discussão da proposta de forças de mar.

— Consta que está effectivamente assentada a nomeação do Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante para presidente de Pernambuco.

RIO DE JANEIRO, 14 de agosto, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos da noute).

— Foram de novo escolhidos senadores, pela provincia de S. Paulo, os conselheiros José Bonifacio de Andrade e Silva, e João da Silva Carrão.

— No Senado, hontem, o conselheiro João Alfredo pronunciou um importante discurso politico, no qual: censurou a organisação do actual gabinete, a sua fórma de proceder até o presente, as ultimas nomeações para o Conselho de Estado, a reforma eleitoral tal como está planejada, o procedimento em relação á Escola Polytechnica, e a reforma da instrucção publica: terminando por defender o partido conservador de Pernambuco, em relação ás eleições de 1876.

Produzio grande sensação esse discurso, que foi ouvido por grande affluencia de pessoas.

— Na Camara dos Deputados foi approvada, em terceira e ultima discussão, a proposta de forças de mar.

— Começou, nessa Camara, a discussão do projecto concedendo auxilios á lavoura.

RIO DE JANEIRO, 15 de agosto á 1 hora e 10 minutos da tarde. [Recebido ás 3 horas].

— Foi aposentado o segundo escripturario do thesouro nacional, José de Miranda Brito.

— Foram nomeados:

Segundo escripturario do thesouro, o terceiro Guilherme José de Almeida.

Inspector da thesouraria da Parahyba, o primeiro escripturario da do Pará, Jucundiano Rodrigues de Oliveira.

Primeiro escripturario da thesouraria do Rio Grande do Norte, o segundo da mesma Francisco de Salles da Silva Barros.

Primeiro escripturario da thesouraria do Pará, o sogundo da mesma José Maria Honorato Fernandes.

Primeiro escripturario da thesouraria do Maranhão, o primeiro da do Pará, Francisco Sabino Coêlho de Sampayo.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

— Por portaria de 5 do corrente foi prorogada por dous mezes, sendo um com o ordenado integral e outro com metade do mesmo ordenado, a licença concedida ao juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, da provincia de Pernambuco, bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Pela directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça passou se diploma, em 5 do corrente, habilitando o bacharel Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes ao cargo de juiz de direito.

— Por portarias de 7 do corrente foi prorogada por tres mezes, com o ordenado integral, a licença ultimamente concedida ao juiz de direito da comarca de Maria Pereira, na provincia do Ceará, Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Pela directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça passaram-se diplomas, em 6 do corrente, habilitando ao cargo de juiz de direito os bachareis Antonio Gomes Pereira Junior e José Mendes Pereira de Vasconcellos.

— Foi indeferida a seguinte petição: Antonio Thomé Rodrigues, official do registro geral de hypothecas da comarca da capital da provincia do Maranhão, pedindo a revogação do aviso de 2 do abril ultimo, relativo á cobrança de custas pelo registro do contrato de hypotheca feita ao Banco Hypothecario e Commercial do Maranhão, pelo cidadão Alfredo Bandeira Haal e sua mulher.

— 2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 23 de julho de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador a representação do procurador da corôa da relação do Recife contra o facto de lhe haver negado a palavra o repectivo presidente, quando se discutia uma prorogação de prazo para inventario. E o mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido o segundo daquelles funccionarios, houve por bem mandar declarar que admittida a discussão oral sobre o processo em questão [art. 112 combinado com os arts. 125 e 134 do regulamento annexo ao decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874]; e sendo o procurador da corôa legalmente interessado nos feitos em que uma das partes se defende por curador (art. 19 § 1º n. 2º] é obrigado a fiscalisar e requerer todas as causas que tocam á justiça, segundo a Ord. L. 1º Tits. 12, 13 e 15, cujas disposições nesta parte se comprehendem na generalidade do citado art. 19 § 1º n. 2 e § 6º, remissivos ás attribuições conferidas ao procurador da corôa em virtude de leis e regulamentos anteriores, não póde este magistrado considerar-se inhibido de discutir uma prorogação de prazo para inventario em que são interessados orphãos e a fazenda publica; pois que, embora não intervenha elle no julgamento do respectivo processo, é conveniente e não repugna os espiritos da legislação vigente ouvir as observações verbaes de um funccionario que, além de membro do tribunal, é orgão do ministerio publico. O que communico a V. Exc. para o fazer constar ao presidente do tribunal da relação, em referencia ao officio de 21 do mez proximo findo. Deus guarde a V. Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira.*—Ao Sr. presidente de Pernambuco.

Ministerio da fazenda

— Em 31 de julho foi expedido á thesouraria de S. Paulo a ordem seguinte:

« N. 66 A. — Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, vistas as faltas e irregularidades encontradas tanto nos termos de responsabilidade lavrados na alfandega de Santos como nos respectivos livros, e communicadas a este ministerio pelo commissario do thesouro o 2º escripturario Antonio Joaquim de Souza Botafogo em seu officio de 16 do corrente mez, ordena ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo que, sem perda de tempo, determine á inspectoria da dita alfandega: 1º, que os novos livros que se destinarem á escripturação dos mencionados termos sejam abertos, numerados e encerrados, por uma formalidade indispensavel, segundo os preceitos da legislação geral, e uma garantia para a fazenda nacional; 2º, que faça extrahir, com urgencia, uma relação circumstanciada de todos os termos de responsabilidade que ainda não tenham tido baixa, fazendo calcular pelos meios competentes o valor dos direitos constitutivos da mesma responsabilidade, e proceda á sua cobrança pelo modo prescripto nos regulamentos fiscaes; 3º, que d'ora em diante sejam exaradas nos termos de responsabilidade, e com a devida clareza, todas as condições essenciaes recommendadas pelo regulamento annexo ao decreto de 19 de setembro de 1860 e mais legislação em vigor, especialmente as que se referirem á qualidade, quantidade, numero, marca e contra marca da mercadoria e valor dos direitos a que esteja sujeita, calculado previamente á vista do despacho que serve de base ao processo, cobrando-se o sello proporcional correspondente aos mesmos direitos que constituem a obrigação. »

—Do 1º de agosto communicou-seá do Maranhão, que ao mesmo tribunal presente o recurso de José da Cunha Santos & Filho da que classificou como—semelhante a obra de folhas de Flandres, para pagar a taxa de 200 rs., com o augmento de 50 0/0, os objectos que submetteram a despacho em 11 de janeiro do corrente anno como obras de ferro batido estanhado sujeit sómente á de 200 rs., resolveu dar-lhe provimento para o fim de ser a referida mercadoria despachada com classificação dos recorrentes, visto estar esta de accordo com o aviso expedido á alfandega desta côrte em 28 de setembro do anno proximo passado.

Ministeio da agricultura

— Por portarias de 8 do corrente foram removidos o chefe de secção da estrada de ferro de Paulo Affonso, Nicoláo Viriato Chaves Barcellos, para igual cargo no prolongamento da estrada de ferro da Bahia, e o chefe de secção deste prolongamento, Luiz Maria Gonzaga de Lacerda para o daquella estrada de ferro.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1879.

Beirão & Almeida.—Como pedem.
Os mesmos.—Dê-se.
Caetano Francisco Durães.—Prejudicado.
Conrado Gonçalves de Farias —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.—Aguarde quanto ao pagamento dos vencimentos o resultado da lotação dos emolumentos do cargo, e quanto ao pagemento da ajuda de custo, da ordem do thesouro que tem de ser expedida, em vista do aviso do ministerio da justiça, de 30 de julho ultimo.
Francelina Farias de Lacerda.—Passe portaria, removendo a supplicante.
Francisca Guedes de Oliveira.—Não tem lugar o que requer a supplicante.
Hermina Celecina da Camara Santos.—Indeferido.
Hermelindo Elyseo da Silva Caneca.—Prejudicado.
José Ignacio dos Santos.—Certifique-se com o que constar.
José d Costa Barros Serra.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.
João Cancio da Silva Corduville.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se para ser inspeccionado.
José Antonio de Pinho Borges.—Indeferido.
Luiz Felippe de Carvalho.—Não tem lugar o que requer o supplicante.
Leoncia de Luna Freire.—Não tem lugar o que requer a supplicante.
Manoel Marinho Falcão.—Deferido com officio desta data, ao Sr. commandante do corpo de policia.
Maria Joaquina da Conceição.—Encaminhe-se.
Maria Salomé de Oliveira. Complete o sello e volte, querendo.
Mariano Luiz de Albuquerque.—Não tem lugar o que requer o supplicante.
Maria Francisca de Albuquerque. — Fica relevado.
Manoel Paz dos Prazeres.—Fica relevado.
Pedro Rodrigues Branco. — Deferido com o officio desta data, ao thesouro provincial.
Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Não tem lugar o que requer o supplicante.
Thereza Emilia de Souza Gomes.—Prejudicada.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de agosto de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Delegacia de policia da capital, em 12 de julho de 1879.—Illm. Sr.—Informando, como me foi por V. S. ordenado em officio de 3 do corrente, cabe-me dizer, em face do que me foi tambem informado pelo subdelegado da Magdalena, e pelo seu 1.º supplente em officios de 5 e 11 do andante, que de feito no dia 29 de junho proximo findo Emilia Basiliana de Oliveira, armada de um rewolver, e a gracejar correndo atraz de seu primo João Dumitivo Carneiro da Cunha, que por sua vez brandia, por brincadeira, uma faca de ponta, tombou de encontro a um forno de cozer louça, disparando com esse abalo o rewolver, cuja capsula ferio levemente o segundo, conforme o corpo de delicto a que se procedeu, reconhecendo-se pelo inquerito, que já foi remettido desde 4 do presente mez ao juiz respectivo, ser casual o ferimento, e não se dando flagrancia na especie. E' assim que aquellas autoridades explicam o facto de que trata o *Tempo* n. 116, em o artigo sob a epigraphe—*Um crime impune.* Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, dignissimo chefe de policia.—*Candido José Lisboa.*

Repartição da policia

1.ª Secção.—N. 1,280.—Secretaria de policia de Pernambuco, 14 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Guilherme Gonçalves Moreira, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Silverio Rita da Luz e Carlos Muniz, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Jacintho Pacheco e João Borges, por crime de offensas physicas.

A' ordem do subdelegado de Belém, Simplicio Mariano da Costa, por embriaguez e disturbios.

No dia 23 de julho ultimo, no engenho Camivosinho, do termo de Bonito, Luiz Soares ferio a Pedro Argemiro Monteiro e logrou evadir se.

No dia 30, no lugar Pendanga, do mesmo termo, João Leandro, travando-se de razões com Joaquim Ribeiro dos Santos, ferio gravemente a este, sendo preso em flagrante.

Contra os delinquentes procedeu se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

7 DE AGOSTO

Exposição Portugueza

Realisou-se hontem a inauguração da Exposição Portugueza, nesta côrte, promovida pela sociedade Fomentadora das Industrias e Agricultura, sociedade de responsabilidade illimitada, estabelecida em Portugal, tendo sua séde em Lisbôa.

O acto foi honrado com a augusta presença de SS. MM. Imperiaes, que foram recebidas ás 11 horas da manhã na entrada da Typographia Nacional pelos Srs. presidente do conselho ministros da fazenda, imperio e estrangeiros e pelo director geral da exposição o Sr. Luciano Cordeiro e delegados Marcelino Barbosa, Jeronymo da Silva, Alvaro Giraldes, Caetano de Carvalho e pelo presidente da colonia portugueza em Pernambuco Verissimo Chaves.

Na sala do throno já estavam reunidas muitas senhoras e cavalheiros, membros dos corpos diplomaticos, consular, commercial e jornalistico.

Depois de tomarem assento Suas Magestades, o Sr. Luciano Cordeiro pronunciou o seguinte discurso:

« A exposição que a companhia Fomentadora das Industrias e Agricultura de Portugal e suas colonias vem inaugurar no seio da hospitalidade e do progresso sul-americano, não é,—devemos antes de tudo dizel o franca e sinceramente, sem illusões e sem reservas —não é um repto de estimuladas prosapias, nem um certamen, sequer, aberto ás generosas rivalidades do trabalho internacional.

« Não é tambem intencionalmente o não foi, na sua preparação, positivamente quizemos evitar que o fosse nos perigos e responsabilidades do seu exito, uma affirmação ostentosa official, da vitalidade e dos recursos, dos esforços e das opulencias desta civilisação portugueza tão mal julgada por tão mal conhecida.

« Nós vimos aqui, no meio de uma sociedade onde contamos os cidadãos pelos amigos, podemos dizer, os estrangeiros pelos irmãos, desarmados de delegações officiaes e isentos de outras responsabilidades que não sejam as de uma iniciativa modesta e livre.

« Sabemos que não deservimos a patria, mas sabemos tambem que a representamos apenas no amor e no empenho que todo o portuguez que a preza e se preza, põe em bem merecer della.

« Cumpre-nos inscrever este testemunho na testada do nosso esforço, para que sobre as nossas fraquezas somente, que não serão de certo para as aspirações da nossa vontade, caia o julgamento severo da historia.

« Fizemos o que podemos e nem tanto fariamos se não fosse acudir-nos o mais generoso patrocinio brasileiro, como que a medir competencias de intelligente estimulo e de extremado favor com o melhor de que o patrocinio portuguez e tradicionalmente prodigo.

« O mesmo foi lançar a companhia a sua idéa atravéz deste largo mar que mais parece estreitar do que dividir os dous povos, o mesmo foi que sahir-lhe ao encontro, d'aqui o farto galardão de todos os nossos trabalhos, no acolhimento e nas adhesões estimulantes e gloriosas em que esta jocunda terra sabe envolver e acalentar todas as idéas justas.

« Ainda ha dias, ao aportarmos em Pernambuco, aquella formosa cidade que partilha por igual as suas glorias com a vossa e a nossa historia, ainda ha pouco ao pisarmos a primeira parcella do sólo brasileiro, nos viamos rodeados de muitos braços fraternos que escondiam a separação politica na larga generosidade da sua saudação á idéa que nos trazia aqui.

« E agora mesmo, coroando as abundancias deste nobilissimo patrocinio nos compensa das contrariedades que nunca faltam e das injustiças que sempre sobejam nestes emprehendimentos, a presença do illustre chefe do povo brasileiro, de seu esclarecido governo, de tantos homens eminentes onde distinguir nacionalidade fôra regatear gratidão.

« Se as naturaes delicadezas de momento nos impõem um silencio, que é uma homenagem, não podemos tambem, quando vamos apresentar-vos a obra querida de nossas aspirações, deixar de nos curvarmos reverentes ao doce peso desta grata retrospecção em que ha mais consolações do que orgulhos.

« São as exposições industriaes mais ou menos do que certamens:—escolas de facil e immediata illucidação. Mostra nellas cada um o que póde e o que vale, não tanto para disputar vaidosas primazias, que a natureza e a historia armam diversamente a economia e o trabalho das nações negando a umas o que prodigalisam com outras, dotando tal raça com as aptidões que recusam a tal povo, mas para que o esforço de cada um se manifeste e affirme; para que os recursos e progressos de cada qual se attestem e imponham, á justiça e ao interesse de todos por uma fórma tangivel e directa.

« São o depoimento authentico da capacidade productora dos diversos paizes, do espirito progressista das suas industrias, das suas condições de riqueza, das conquistas do seu trabalho, da sua originalidade, da sua pujança.

« E a producção em todas as suas aptidões applicadas e com todos os seus progressos adquiridos que vem pedir ao consumo o julgamento positivo do seu interesse e trazer-lhe o convite leal do seu convivio lucrativo.

« Póde esse depoimento ser deficiente e incompleto, que ainda assim a utilidade e a lição delle não de aproveitar á historia e á economia do trabalho culto.

« Deficiente e incompleta é a nossa obra; não se espelham della certamente todos os esforços e todas as aspirações da patria, mas tal qual é, póde ter, cremos, a utilidade de uma affirmação positiva e terminante de muitos trabalhos ignorados, de muitos recursos desconhecidos, de muitos progressos injusta ou acintosamente negados.

« Iniciando as exposições portuguezas que constituem um dos propositos do seu programma, a companhia Fomentadora da Industria e Agricultura não podia naturalmente recusar-se á evidencia das gratissimas circumstancias que lhe aconselhavam o Brasil como terreno azado e amigo para o primeiro ensaio.

« Na sua expansibilidade colonisadora e aventurosa, tão profundamente caracteristica, esta nacionalidade portugueza creou no vasto imperio sul-americano, uma segunda patria. E nesse trabalho de seculos, seja dito de passagem, nesse longo e asperrimo trabalho, cortado por tantos desastres e privações, rijamente contrariado tantas vezes pela concurrencia conquistadora e mercantil de outros povos, tem dado exactamente o melhor testemunho de si as energias e aptidões portuguezas.

« Povo irmão pelas condições da sua formação e do seu desenvolvimento historico, paiz gigante que na campanha apenas encetada do seu proprio estudo e desbravamento tem necessariamente de adiar por largos annos a applicação industrial de muitos dos seus recursos em expedir ás civilisações já feitas os confortos e instrumentos que são producto somente dellas, viveiro assisissimo de colonisação nossa; ao Brasil pertencia legitimamente a prioridade do nosso empenho de fazer mais, melhor e directamente conhecidas as aptidões e progresso das nossas industrias, as condições de facil e vantajosa exploração commercial que os nossos mercados de producção podem offerecer, as forças que o trabalho portuguez tem desenvolvido e creado, e poderá ainda desenvolver e aproveitar-se de uma justa comprehensão do que elle pode e vale lhe continuar a vir o estimulo da procura lucrativa dos seus productos.

« Depois, dá-se exactamente aqui uma natural e facil coincidencia de interesses: ha a mutualidade fatal de conveniencias economicas a indicar nos, a vós e a nós, a necessidade de rudimentar de uma estima reciproca que ox lá se traduza, um dia proximo n'uma destas convenções positivas que são a força e a garantia da propriedade licita do commercio honrado e da legitima concurrencia.

« Em toda a parte, em todas as exposições, na Europa como na America, onde as nossas industrias tem ido medir-se com as mais solidas e as melhor fadadas reputações productoras, sempre têm ellas sabido honrar o nome nacional e mais de uma vez tem surprendido os estranhos desdens e as ignorancias mais orgulhosas com a victoria decisiva, irrecusavel dos seus productos.

« Chamados a vir, aqui tambem testemunhar o seu esforço em muitos casos, verdadeiramente heroico, não poderiam faltar e não faltaram ao que deviam a si e á patria, embora porque não é demais repetil-o em sua honra, embora não ensinassem o convite as iniciaes indicativas, de serviço nacional e real nem o subscrevesse tão pouco a grave calligraphia da autoridade publica.

« Ahi as tendes enfileiradas nessas formosas salas que a generosidade alheia e o patriotismo particular lhes abrio com a mais delicada bizarria.

« Ides passal-a em revista, cheios certamente daquelle sereno criterio e daquella grandeza de animo, que são condições essenciaes de um julgamento justo.

« Não vos pedem os louros triumphaes. Dão-se por satisfeitos com o sorriso ledo da animação e da estima

« E vós, senhor, que sois no throno um sabio e no estudo um principe, sêde bem vindo á nossa modesta sessão, que nos trouxestes á ella uma dupla e augusta magestade: a soberania da nação e o imperio da justiça »

SS. MM. Imperiaes, ministerio e mais convidados visitaram depois as salas da exposição, começando pela da ourivesaria.

Dignamente representada esta arte, que ha tres seculos em Portugal chegou a um importante desenvolvimento, não se poderá ainda assim dizer que ostente todas as riquezas que póde aquelle paiz apresentar n'uma exposição.

Basta dizer que, n'um recenseamento official feito em 1867, se verificou existirem 484 ourivesarias no paiz e que á exposição universal de Paris em 1878 concorreram apenas cinco expositores deste genero e que na actual apenas se apresentam sete.

Em todos os trabalhos, tanto em ouro como em prata, se nota grande acabamento e perfeição, sendo, em geral, o ornamento copiado dos originaes francezes. A escolha deste, porém, é muito acertada, as joias portuguezas, se não igualam as de outros paizes em originalidade, levam-lhes muitas vezes vantagem na solidez e na qualidade dos materiaes empregados.

E' sobretudo nas filigranas que a ourivesaria portugueza mais se distingue e não conhecemos em trabalho deste genero nenhum que se lhes possa igualar. O desenho das filigranas mesmo, mostra uma certa independencia da influencia estranha e tem um cunho caracteristico de individualidade que chama a attenção dos mais illustrados visitantes.

Não se pode imaginar nada mais leve, delicado e gracioso do que essa multidão de medalhas, collares, brincos, broches, cestas, jarras e outros trabalhos de filigrana, que se acham na secção de ourivesaria da exposição portugueza.

Basta este genero para a ourivesaria de Portugal ser classificada primorosa em qualquer paiz em que se apresente.

A sala contigua e onde se armou o throno imperial, é destinada ás bellas-artes.

Esta secção, como a de ourivessaria, offerece-nos amostras do que póde produzir Portugal, mas está muito longe de representar o adiantamento das bellas-artes portuguezas.

Os nomes de Metress, Annunciação, José Rodrigues, A. Duarte, discipulo de Gérome e Yvon, Loureiro, um dos predilectos discipulos de Pradilla, hoje o pintor contemporaneo mais notavel; Porto, discipulo de Cabanel e Grelsellier, e muitos outros artistas distinctos faltam nesta sala; mas, alguns trabalhos de Keil, de Lupi, Rezende, Victor Bastos, Tomasini, Simões Nunes e outros, attestam na falta de maior contingente, que as bellas-artes tem tido ultimamente em Portugal algum desenvolvimento.

A sala onde se acham expostos os trabalhos de ceramica, além da louça ordinaria e imitação da louça corrente franceza e ingleza, tem uma curiosa collecção de louça das Caldas, que em Paris, Vienna e Philadelphia fez profunda impressão, não tanto pela correcção do desenho, como pela originalidade do colorido e das formas.

Animada pela aceitação destes paizes, esta industria melhorou consideravelmente, e nos exemplares que hontem observamos, já se conhece maior estudo do desenho, sobretudo nos objectos que representam reptis, fructos, etc.

Mas o que nesta secção se torna mais notavel, são as imitações de louça expostas por Wenceslão Cifka. Pena, é que os preços, justificadamente elevadissimos não permittam a todos possuir um objecto destes, que merece ser collocado entre as melhores peças artisticas.

As figurinhas de barro revestidas de fêlpa de panno representando trajares portuguezes, com quanto conhecidas aqui, tambem concorrem para dispertar a curiosidade do visitante: bem como as louças das fabricas de Sacavem e Santa Marinha.

Em uma das salas da exposição, estão dous grandes armarios com as sedas da fabrica nacional de fiação e tecidos de Cordeiro & Irmão, em Lisbôa.

As sedas, failes, colches de brocatel, reps e brocatel são productos que rivalisam com os mais aperfeiçoados da Europa. Nas sedas lisas, a igualdade do tecido, a suavidade das cores, fixaram a attenção de todos que hontem visitaram a expoção portugueza.

Na mesma sala ha productos muito notaveis de outros fabricantes; mas que ficam offuscados pelos da fabrica de Cordeiro & Irmão.

A exposição de luvas, industria portugueza que tem muita aceitação no Brasil, tem nas casas Hyppolito Deloye, Justino, Loubiere, Antonio Pino e sobretudo na antiga casa Baron, os melhores representantes.

Materia prima, excellente perfeição de trabalho, gosto no côrte e belleza de cores, taes são as qualidades que se admira nas luvas portuguezas.

Em casimiras e pannos de pura lã, fazendas de linho e algodão, colchas, coxins, baêtas, flanellas, pannos crûs, castorinas, chales, é a exposição portugueza muito rica e mostra que Portugal não carece de importar nada deste genero do estrangeiro, antes o póde exportar sem concurrencia de preço com qualquer paiz; ganhando os seus productos na duração que naturalmente deve provir da pureza da materia prima que emprega.

A exposição portugueza é ainda muito notavel em objectos de electro, cutillaria, instrumentos musicaes, photographias, trastes de ferro, material typographico, cofres á prova de fogo, cabos de linho, de pita de Abreu & C., e em muitos outros artefactos cuja resenha não cabe aqui, sobre os quaes fallaremos depois mais minuciosamente.

A secção de vinhos e que, segundo se diz, encerra os mais finos nectares das vinhas de Portugal, está disposta com muito gosto. Nesta sala estão expostos tambem: licores, xaropes, cognac, azeite, vinagre, conservas, confeitos, doces, cereses, biscoutos, etc.

Finalmente as impressões que nos ficaram gravadas sobre o conjuncto da exposição portugueza e que nos acodem tumultuariamente á memoria, levam-nos a consideral-a como um sufficiente attestado para affirmar honrosamente o progresso das industrias daquelle paiz, convém porém dizer que esta exposição com quanto represente um titanico esforço de que deve vangloriar-se a companhia Fomentadora de Industrias e Agricultura de Portugal e suas colonias, não é completa, e, dizendo isto, entendemos honrar o progresso daquelle paiz, avaliando com justiça de quanto elle seria capaz, se á iniciativa particular se tivesse juntado o impulso official.

Sua Magestade o Imperador foi acompanhado na sua visita pelo Sr. Luciano Cordeiro e Sua Magestade a Imperatriz pelo Sr. Verissimo Chaves que foi escolhido entre os delegados para esse fim.

Ao retirar-se Sua Magestade o Imperador mostrou-se satisfeito com a exposição e prometteu ao Sr. Luciano Cordeiro tornar a visital-a com frequencia.

9 DE AGOSTO

Jantar politico ao Sr. visconde do Rio Branco

Hontem ás 6 horas da tarde começaram a affluir aos salões do Cassino Fluminense muitas das mais distinctas personalidades do partido conservador, senadores, ex-deputados geraes, membros da assembléa provincial do Rio de Janeiro, e como convidados representantes da imprensa da côrte, do commercio e da lavoura. A's 6 1/4 chegou o Sr. visconde do Rio-Branco, a quem era offerecida a festa, e pouco depois começava o banquete na sala adjacente ao salão do baile, a qual se achava primorosamente enfeitada e illuminada. Alternavam duas bandas de musica, a allemã e outra militar.

A's 7 1/2 horas da noite, o Sr. visconde de Jaguary, levantando-se, ergueu o primeiro brinde ao Sr. visconde do Rio Branco, saudando nelle o membro conspicuo do partido conservador, cuja vinda era esperada com justificada impaciencia.

Respondeu o Sr. visconde do Rio-Branco em breves, mas significativas palavras, declarando que a attitude do senado nestes tempos ultimos é o pharol que deve guiar a todos os politicos do credo a que pertence, e convidando os seus correligionarios e amigos á união e á actividade. Dando assim ao seu partido o toque de reunir, pareceu S. Exc. definir a posição que vem assumir de opposicionista a todo o transe.

O Sr. conselheiro Machado Portella, tomando a palavra em lugar do Sr. conselheiro Paulino, ex-presidente da camara ultima, cumprimentou o illustre viajante que no regozijo com que era recebido dos seus concidadãos lembrava os antigos e grandes legisladores.

Respondeu ainda o Sr. visconde, saudando os membros da camara temporaria passada e lamentando que na actual a idéa conservadora não pudesse ter tido um unico representante.

Seguio-se o brinde do Sr. Dr. Mello Mattos, como presidente da assembléa provincial do Rio de Janeiro, que applaudio a união do partido como unico meio de prestar os serviços que o paiz espera delle.

O Sr. visconde do Rio-Branco lembra os sentimentos de affeição que o ligam áquella provincia, cuja assembléa é sem duvida uma das mais illustres do imperio.

O Sr. Dr. Gusmão Lobo, brindando a imprensa, mostra como é ella essencial á concepção do systema representativo, e como admiravelmente a serve a forma engenhosa do jornal, a mais apta para accelerar e encaminhar o movimento das idéas.

Um membro da imprensa, reconhecendo-se incompetente para fallar em nome della, agradece a parte que lhe toca, recordando ao mesmo tempo que foi essa mesma imprensa o ponto de partida da gloriosa carreira do Sr. Rio-Branco.

O Sr. Dr. Penido Junior levantou um brinde enthusiastico á provincia da Bahia, saudando os eminentes politicos que ella tem produzido. Pouco depois ergueu outro no mesmo sentido á de Pernambuco.

O Sr. conselheiro Junqueira, agradecendo em eloquentes palavras a parte que lhe tocava, fallou na influencia da lavoura sobre a grandeza dos povos e a saudou.

O Sr. Dr. Honorio Hermeto, referindo-se á influencia da imprensa, cumprimentou particularmente a imprensa fluminense. Em outras saúdes tocou em assumptos de ordem politica e social.

O Sr. Angelo do Amaral vê no Sr. Rio-Banco o chefe do partido conservador indicado pela opinião publica e pelas circumstancias. Incita-o a guiar os seus correligionarios na resistencia legal.

O Sr. conselheiro Costa Pereira brinda o commercio. Subsequentemente saúda o Sr. visconde de Nitherohy.

O Sr. Dr. Escragnolle Taunay, depois de recordar a profunda impressão que na Europa deixaram o imperador do Brasil e o Sr. visconde do Rio Branco, falla nas justas aspirações da nação e faz votos ardentes para que o seu primeiro estadista realise as grandes reformas que encaminham as sociedades modernas ao seu verdadeiro engrandecimento.

O Sr. conselheiro João Alfredo, depois de ter agradecido o brinde do Sr. Dr. Penido Junior, saúda o exercito e a armada, dous gloriosos elementos de ordem e de segurança que no Brasil só podem ser motivo de ufania e gloriosas recordações.

Agradece-lhe o Sr. Barão da Laguna.

O Sr. conselheiro Correia lamenta a exclusão absoluta do elemento conservador na camara temporaria, e espera que jámais apresente a primeira assembléa brasileira o espectaculo de unanimidade, que redunda em desconceito do caracter nacional e do systema eleitoral.

Em outro brinde lembra o nome do illustre Duque de Caxias, o que faz com que seja saudados em diversos discursos os chefes proeminentos do partido

O Sr conselheiro Pereira da Silva falla em nome da união do partido, cimentada solidamente, achando-se elle alli congraçado em torno dos homens mais conspicuos do imperio americano

O Sr. Pires Ferreira recorda os serviços prestados na imprensa do norte pelo ex-deputado o Sr. Gomes de Castro.

O Sr. Balbino lembra os serviços prestados pelos filhos da provincia de Minas-Geraes, tão brilhantemente representada no senado brasileiro.

O Sr. Barão de S. Domingos faz uma referencia á provincia de que foi deputado e em nome della se dirige ao Sr. visconde do Rio-Branco.

O Sr conselheiro Araripe pede uma saudação ás provincias do norte, flagelladas por grandes desgraças climatericas.

Houve outras saudações.

O Sr. visconde do Rio Branco, ás 10 horas da noite, levantou o brinde de honra a Sua Magestade o Imperador, brinde correspondido com enthusiasmo e acompanhado pelo hymno nacional.

A's 11 horas retiraram-se dos salões do Cassino os convidados daquella festa, a que deixaram de comparecer alguns membros do partido que se achavam doentes ou fóra da côrte. O Sr. Barão de Cotegipe mandou uma carta, participando achar-se enfermo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 1879

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Elbe*, recebemos hontem jornaes com datas do Pacifico 1.º, do Rio da Prata 3, do Rio Grande do Sul 1.º, do Paraná e Santa Catharina 3, de S. Paulo 8, do Rio de Janeiro 9, e da Bahia 12 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Assembléa Geral*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Noticia um telegramma expedido de Santiago a 31, que na vespera deram-se alli graves desordens. O povo indignado contra o governo pela má direcção da guerra, sublevou-se, gritando: —Abaixo o ministro traidor! Levantaram-se barricadas com as pedras das calçadas na alameda de las Delicias, travando-se combate entre a escolta do governo e o povo, do qual resultaram duas mortes e muitos feridos.

Accrescenta o telegramma que o presidente Pinto fugira para Viña del Mar.

Um outro telegramma da mesma data, mas procedente de Valparaiso, diz que a opinião se acha profundamente agitada; que a indignação do povo augmenta; que o ministro Santa Maria é o objecto da irritação popular; que a imprensa aconselha ao presidente Pinto que deixe o poder e pede energicamente que se entregue a direcção da guerra a outro chefe mais apto do que aquelle que está á sua frente.

Annuncia tambem o telegramma que os navios peruanos *Huascar* e *Pilcomayo* foram avistados nas proximidades de Valparaiso, e que não havia noticia alguma da esquadra chilena.

Tratando destes acontecimentos, diz *El Siglo*, de Montevidéo, em um artigo editorial:

« Consideramos como um symptoma gravissimo da situação do Chile a dissidencia que se deu entre o ministro Santa Maria e o general Artiago, e que deu em resultado a retirada do ultimo do commando do exercito.

« Consideramos como outro symptoma gravissimo a exasperação da opinião, impaciente ao vêr que as operações belgicas afrouxam, e que a guerra sem combates ameaça de prolongar-se indefinidamente.

« E tenha-se presente que essa exasperação, que essa impaciencia, devem ter subido de ponto ao saber-se do apresamento do *Rimac*, que conduzia força armada, provisões, munições e dinheiro para o exercito chileno.

« Como disse muito bem *El Bien Público*, esse apresamento atira, quem sabe por quanto tempo, a iniciativa do exercito chileno.

« Qual será o estado da opinião no Chile, quando alli se receber semelhante noticia?

« Ha dias passados disseram-nos pelo telegrapho que o Chile pedia a mediação dos Estados Unidos e do Brasil. Disseram-nos depois que no Chile fallava-se em paz.

« Não duvidamos que o Brasil, embora não se mostrasse disposto a fazer causa commum com o Chile se preste a ser agora mediador; mas o Chile não deve illudir-se; não deve esperar que por meio dessa mediação, alcançará a paz, sem renunciar á posse dos territorios de que arrogantemente se apoderou a titulo de reivindicação. O mediador será obrigado a ater-se ao estado actual da questão; e o estado actual da guerra é desfavoravel ao Chile. Terá o governo chileno força sufficiente para impôr ao povo a paz nas condições desfavoraveis em que unicamente póde fazel-a hoje?

« Esta é a questão, que para nós é muito duvidosa e que não tardará esclarecer-se.

« Depois de escripto o que precede, vimos as graves noticias do Chile transmittidas pelo telegrapho. Não nos tinhamos enganado: quando um povo se acha na situação social do Chile, é preciso que a guerra seja para elle a victoria ou a anarchia. O orgulho chileno fez crer aos governadores daquelle paiz que o seu triumpho e que a gloria que alcançassem na guerra conteria a gravissima crise social e politica de que estavam ameaçados. O equivoco ha de custar-lhes muito caro.

« Como se vê, o presidente da republica teve que fugir da capital á primeira ameaça de revolução: prova inequivoca da gravidade que esta traz comsigo.

« Em taes circumstancias, cremos que só empregando a força material poderia impôr-se ao povo chileno uma paz que não lisongêe ao seu orgulho; e ainda mesmo assim o caso parece-nos muito duvidoso. »

« Voltando a tratar da revolução do Chile no dia seguinte, *El Siglo* termina assim o seu artigo editorial:

« O movimento social não passou desapercebido para os observadores; e melhor do que ninguem deviam vel-o os homens illustrados que pertencem no Chile a classes dominantes.

« Talvez o anhelo de conter os impulsos já impotentes da massa popular, os induzisse a abrir a campanha hoje pendente no Pacifico, esperando que o povo se fartaria de gloria e olvidaria sua miseria. Essas nobres e patrioticas abnegações não são raras em povos viris, enthusiastas e fortemente apegados ao culto da patria.

« Quem duvida de que se Napoleão III em vez de succumbir vergonhosamente em Sedan, houvesse entrado triumphante em Berlim, teria sido freneticamente victoriado pelo povo francez?

« Mas a fortuna tem se mostrado adversa para o Chile; e o povo não póde supportar que ao mesmo tempo se ache sem pão e sem gloria.

« Esta é evidentemente a explicação da revolução iniciada na capital do Chile.

« A nosso vêr, a magnitude desse acontecimento é tal que, comparado com elle, consideramos secundario o da guerra externa que o precipitou.

« Não seria prudente dar ainda por segura a queda do presidente Pinto: póde a força do exercito afogar em sangue o primeiro impulso da revolução. Mas parece-me difficil, mui difficil mesmo, que arranque o seu germen, e que impeça sua reproducção.

« Para nós, a revolução é o principio de uma evolução social e politica que ha de mudar radicalmente a paz do Chile, varrendo o predominio da aristocracia, ou antes da *Plutocracia* que a domina.

« Agora, quanto á influencia dessa revolução na solução da guerra, divergimos da opinião do *Bien Público*. Não acreditamos que possa acelerar sua terminação. Não acreditamos que o governo chileno tenha força para impôr ao povo uma paz que não lisongêe o seu orgulho.

« O tempo dirá quem se engana e quem acerta. »

Fallando do apresamento do transporte *Rimac*, diz uma folha de Buenos-Ayres

« De todas as operações bellicas realisadas pelo encouraçado peruano, damos a esta a maior importancia.

« E tem-a, moral e materialmente.

« A esquadra peruana augmenta o numero de seus transportes, que já era maior do que o de que dispõe o Chile, além de interromper as operações da guerra.

« Moralmente, fica fazendo um papel ridiculo a esquadra chilena. Todos os seus navios não poderão impedir a conducção para Iquique, do presidente do Perú e das numerosas forças que o acompanharam, nem apresar sequer um unico barquinho em todo o tempo que está em campanha.

« E um só navio peruano apresou quasi debaixo dos canhões dessa esquadra e ás portas dos territorios occupados pelo Chile — um transporte com tropas, dinheiro e viveres.

« E' uma lição cruel á vaidade chilena, que se julgava senhora absoluta das aguas do Pacifico, e olhava com despreso a inacção de seus adversarios. »

Constava ainda, por despachos telegraphicos de Tupiza, datados de 29 que a corveta *Chacabuco* tentara tomar Huanillos com 200 chilenos, mas que 25 peruanos repelliram os assaltantes; que marchavam para o theatro da guerra poderosos reforços bolivianos entre os quaes figurava a divisão de 3.000 combatentes commandada pelo general Campero; que 2.500 soldados bolivianos embarcados em Arica tinham chegado com felicidade a Pisagua, e que o exercito boliviano em Tacna contava 8.5 0 soldados.

Por outro lado diz *El Siglo*, de Buenos-Ayres:

« Informações de boa fonte dão toda a esquadra peruana reconcentrada em Arica prompta a fazer-se ao mar para ir situar-se em Iquique. Se a esquadra peruana levar a effeito esta resolução teremos brevemente um grande combate naval.

« As forças perú-bolivianas movem-se rapidamente. Os transportes peruanos, apezar da esquadra chilena, reforçam as guarnições de alguns portos, como Pisagua.

« A Bolivia activa o armamento do seu exercito que hoje eleva-se a 16.0 0 homens. O do Perú ascende a 20 000 promptos para emprehender as operações.

« A guerra parece agora tomar uma phase activa que não se suspeitava ha bem poucos dias. »

Notavam ainda de Tupiza que o ministro americano em La Paz offerecêra mediação seguindo logo depois para o Perú, Mollendo.

Segundo informações de origem chilena, a perda material do transporte *Rimac* representa o valor de um milhão de pesos fortes. Os prisioneiros foram desembarcados em Arica.

Tambem se assegurava que o bloqueio de Iquique seria levantado, para que a esquadra organisada emprehendesse a perseguição dos vasos peruanos.

RIO DA PRATA

A esquadra argentina preparava-se para seguir para o estreito.

O Dr. Tejedor dirigira-se ás juntas dos partidos conciliados, declarando que não era possivel continuarem os trabalhos eleitoraes com a divisão entre as candidaturas do mesmo Dr. e de Laspiur, e que por isso retirava a sua, protestando continuar a sustentar a conciliação.

Telegramma posterior de Buenos Ayres diz que semelhante renuncia não fôra aceita.

O commandante e officiaes do encouraçado argentino *El Plata* dirigiram uma felicitação ao commandante do monitor peruano *Huascar*.

Chegára a Montevidéo o Dr. Balmaceda, ministro chileno acreditado na Republica Argentina, que se dirige ao Chile, afim de combinar com o seu governo a respeito do projecto de tratado proposto pelo ministro argentino Montes de Oca.

Informavam os passageiros do vapor *Taraguy* que na Assumpção receiava-se seriamente que Nicanor Godoy, que retirara-se para o Chaco, tentasse de novo invadir o Paraguay.

RIO GRANDE DO SUL

No dia 19 assumira o governo da provincia o novo presidente nomeado, Dr. Carlos Thompson Flores.

Tivera grandes manifestações de apreço, por parte da população da capital, o ex-presidente Dr. Felisberto Pereira da Silva.

Uma communicação telegraphica de Porto-Alegre para o *Correio Mercantil*, de Pelotas, noticia o seguinte:

« Robustiano Barral, iniciado no crime de libras falsas foi posto em liberdadde. Mariano del Campo, porém, conserva-se preso. »

Communicam do Povo Novo á referida folha:

« No lugar denominado *Capão Grande*, das 8 para as 9 horas da noite de 8 do corrente, foi barbaramente assassinado o desventurado moço Henrique Roberto dos Santos Netto, em casa de seu avô.

« Ha dias que havia fugido um escravo do Sr. Annibal Caetano de Souza, sem se saber o destino que houvesse tomado. Henrique, estando nessa noite em casa de seu avô, dirigindo-se á cosinha, de surpreza, encontrou-se alli com o escravo fugido e perguntou-lhe: — Porque fugiste Merico.

« A fera, sem responder, atirou-se ao moço desesperadamente e cravou-lhe uma faca no peito. A morte foi quasi instantanea. O monstro fugio precipitadamente, porém foi posteriormente capturado. »

— Lê-se no *Diario do Rio Grande*:

« Escrevemos estas linhas á noite, depois de termos colhido minuciosas informações sobre o deploravel successo maritimo occorrido na madrugada do dia 22 deste mez, na lat. 32º S. e long. 51ºO., entre o lúgar nacional *Marinho I* e o patacho inglez *Carri Anne*.

« Este ultimo vinha de Cadiz, com carga de sal para a casa Viuva Claussen & C., desta praça; e aquelle procedia da barra desta provincia com carga de xarque para a praça da Bahia. Sahira no dia 21 com 10 homens de tripolação, sob o commando de seu capitão Manoel Jacintho Teives, que levava em sua companhia a esposa e quatro filhos.

« Antes, porém, de entrarmos na descriminação deste successo, julgamos conveniente declarar que as informações de que vamos servir-nos foram nos ministradas pelo Sr. Antonio Joaquim Barlavento, capitão do patacho *Arthur*, que hontem chegou a este porto, consignado á casa dos Srs. Villaça & C.

« O *Arthur* procedia do Rio de Janeiro, e por acaso providencial póde soccorrer e trazer até este porto o capitão e tripolação do patacho inglez *Carri Anne*. Dito isto retomemos o fio da narrativa que nos propomos fazer.

« Pelas 2 1|2 horas da madrugada daquelle dia o *Carri Anne* navegava com vento norte franco, quando inopinadamente parou em consequencia do choque.

« O *Carri Anne* havia mettido a prôa sobre a popa do lúgar no lugar da camara, que o lúgar tem no convez, a um terço, pouco mais ou menos, do navio. O patacho sentio immediatamente o effeito do choque: rebentou o gurupés e todas as suas adherencias! Veio abaixo com estrondo horrivel o arvoredo e começou o navio a metter muito agua pela prôa. Ainda assim o patacho póde conservar-se duas horas sobre as aguas.

« A's 4 1|2 horas da manhã a tripolação o abandonou. Poucos minutos depois o *Carri Anne* submergia-se.

« Durante aquellas duas horas de afflicção, o capitão pode ver, primeiro, as velas do lúgar esvoaçando rotas; e depois ouvir, por algum tempo, os gritos de uma mulher implorando a protecção divina. Pouco depois a escuridão nada mais deixou ver, e a solidão, por sua vez, abafou os échos daquellas lamentações.

« Entretanto o perigo para a tripolação do *Carri Anne* augmentava, á proporção que o navio ia mergulhando.

« O commandante, avaliando a sua critica situação, e na esperança de que algum navio os pudesse soccorrer, tomou de alguma roupa, mergulhou-a no kerosene, e ateando-lhe fogo, produzio altas labaredas. O expediente aproveitou.

« Aquelle fogo, no meio do mar, despertou a attenção do commandante da escuna ingleza *Harry Emmet*, que, no dia 24, juntamente com o *Marinho I* deixára a barra.

« A escuna seguia para Liverpool, e chamada por aquelle estranho espectaculo aproximou-se do lugar do sinistro. Já não encontrou o *Carri Anne*, mas pode recolher a seu bordo a tripolação, que vogava em um escaler.

« Informado o capitão da escuna do que occorrera, pairou no mesmo lugar, até que o dia se fizesse claro; quando isto deu se, até onde a vista podia discortinar, nenhuma embarcação sulcava os mares. Então o commandante da escuna alterando sua derrota, procurou a barra do Rio Grande, para fazer entrega dos naufragos que recolhera.

« A's 7 1|2 horas foi avistado a barlavento o patacho *Arthur* e chamado, em seguida á falla pela escuna que para isso colheu a respectiva bandeira até meia haste.

« O *Arthur* approximou-se, e recebendo a seu bordo a tripolação do *Carri Anne*, foi orientado do triste successo; e então, pelas declarações do commandante da escuna, creou-se a supposição de que o navio abalroado era o *Marinho I*, visto que sahira com a escuna, e seguindo o mesmo rumo se adiantára cerca de duas milhas.

« O *Arthur*, tomando á seu bordo a tripolação, continuou a sua derrota, e sem outro qualquer incidente chegou no dia seguinte á barra e hontem a este porto.

« Quanto á sorte do *Marinho I*, nada de positivo podemos adiantar. Entretanto é opinião geral dos profissionaes que, dando-se o abalroamento nas condições descriptas pelo capitão inglez, é muito para crer que o lúgar pouco tenha soffrido, mesmo porque a sua construcção é excellente.

« Acredita-se pois, que elle tenha seguido viagem; e, em todo caso, acredita-se que, tendo elle quatro excellentes embarcações, a tripolação de maneira nenhuma póde ter perecido.

« O *Marinho I* levava carregamento no valor de 95:000$. Estava seguro na companhia *Fidelidade*, pela importancia de 35:000$ e na *Confiança* pela de 60:000$000. »

PARANA'

— Fôra convocada para o dia 15 de fevereiro futuro a nova assembléa provincial para a legislatura de 1880 a 1881, devendo proceder-se á eleição no dia 7 de setembro.

O presidente da provincia negára sancção a diversos projectos de leis da assembléa, entre os quaes o do orçamento provincial.

S. PAULO

— Fallecera a viscondessa de Campinas.

RIO DE JANEIRO

— No senado, no dia 5 do corrente:

O Sr. Presidente — O Sr. senador Antonio Joaquim Rodrigues Junior por carta datada de hoje, transmitte-me a noticia de haver fallecido, na cidade do Sobral, no dia 16 do mez findo, seu sogro, o nosso digno collega Sr. Francisco de Paula Pessoa, senador pela provincia do Ceará.

Antecipo a enunciação dos sentimentos do senado, declarando que esta triste noticia é recebida com o mais profundo pesar. (Apoiados geraes).

O Sr. Jaguaribe—Sr. presidente, correspondo de certo aos sentimentos do senado, á vista da triste communicação que V. Exc. acaba de fazer-nos, da perda de um dos distinctos membros desta casa, requerendo a V. Exc. que consulte ao senado se consente em que, na fórma dos precedentes, levante-se a sessão de hoje em testemunho de pesar que esta corporação experimenta pela perda que o Brasil soffre na pessoa de tão distincto cidadão, perda muito mais sensivel e dolorosa ainda para a provincia do Ceará. (Apoiados).

Consultado o senado, resolve unanimemente pela affirmativa.

— Na camara dos deputados, no dia 5:

O Sr. Joaquim Nabuco pedio a palavra em tempo, porque deseja informações da parte do governo sobre um facto de que dá noticia um telegramma dirigido ao *Jornal do Commercio*, a respeito do crime de antropophagia, commettido na provincia da Parahyba.

Quando se teve noticia de que uma mulher, por motivo da secca, tinha devorado duas crianças, o que era já reincidencia nesse horrivel crime, todos pensaram que o governo tomaria todas as medidas a respeito de um crime de tal ordem.

O Sr. Lourenço de Albuquerque — Isso é da competencia do poder judiciario.

O Sr. Meira e Vasconcellos — Que cumprio o seu dever pronunciando a criminosa.

O Sr. Joaquim Nabuco lê o telegramma publicado no *Jornal do Commercio* de hoje e não sabe o que mais admirar, se o infame crime, se o infame julgamento. (Reclamações.)

Vozes — Não póde qualificar de infame o julgamento.

O Sr Joaquim Nabuco não se referio ao tribunal e sim ao julgamento. Quando houve a secca da China, deram-se factos de antropophagia não só em pessoas que foram mortas para serem devoradas, mas até em cadaveres; parece, porém, impossivel, que depois de tanto dinheiro gasto em soccorrer as victimas da secca, ainda se repitam factos desta ordem, e que haja n'uma provincia, ao alcance das leis, uma mulher que desde 1877 seja useira e vezeira em semelhante crime.

Crê que a secca do Ceará e o modo pelo qual os soccorros foram distribuidos concorreu para augmentar a criminalidade naquella provincia, em todos os sentidos, porque o modo pelo qual foram distribuidos os soccorros não acautelou nem teve em vista abaixar o nivel da criminalidade.

Está convencido de que o nobre ministro da justiça tem mais alguma cousa em que occupar-se do que tratar de assumpto de tal ordem, preoccupado em achar epigrammas e versos satyricos para applical-os aos membros da outra camara. (Reclamações).

O Sr. Sergio de Castro — Tem-se defendido perfeitamente.

O Sr. Joaquim Nabuco, não podendo concorrer para diminuir a criminalidade no paiz, toma a iniciativa de uma medida que de algum modo reivindicará os fóros da civilisação.

O art. 10 do codigo criminal, no seu § 3º, dispõe que não se julgarão criminosos os que commetterem crimes violentados por força ou medo irresistiveis.

Crê que é o unico codigo do mundo que dá esse premio á cobardia e ao medo, em favor da criminalidade; a força irresistivel póde talvez desculpar o crime, mas o medo, não.

Por isso offerece um projecto revogando o § 3º do art. 10 do codigo criminal, na parte relativa ao medo irresistivel.

Os nobres deputados qual fiquem como entenderem o projecto, mas o orador conclue suppondo render verdadeira homenagem á civilisação eliminando do codigo criminal um privilegio concedido ao medo, em favor do crime.

Vem á mesa, é lido, apoiado e remettido á commissão de justiça criminal, para dar parecer, o seguinte projecto:

« Fica revogado o § 3º do art. 10 do codigo criminal, na parte relativa ao medo irresistivel.

« Art. 10. Tambem não se julgarão criminosos:

§ 3.º Os que commettem crimes violentados por força ou medo irresistivel.

« Em 5 de agosto de 1879. *Joaquim Nabuco*. »

Na sessão dessa camara, de 7 do corrente, foi lido e approvado sem debate o seguinte parecer:

« As commissões reunidas de justiça civil e constituição, quando houveram de examinar o incluso projecto, sob n. 82, offerecido á consideração da camara pelo Sr. deputado conselheiro Saldanha Marinho e tendo por fim a secularisação dos cemiterios, pareceu antes de tudo dever ponderar o seguinte:

« É expresso no art. 126 do regimento que decidindo-se que o projecto vá a uma commissão, irá áquella a que por sua natureza pertencer, clausula esta tanto mais para observar-se, quanto aquelle artigo acha-se logo modificado pelo art. 4º das emendas no sentido de constituir a remessa á commissão regra independente de decisão da camara.

« O serviço dos cemiterios pertence ás municipalidades pela lei de 1 de outubro de 1828 e ás municipalidades declara o projecto pertencer toda a policia, direcção e administração dos mesmos cemiterios, excluindo absolutamente a intervenção de qualquer autoridade ecclesiastica.

« Parece, pois, manifesta a competencia da commissão de camaras municipaes para dar sua opinião acerca da materia. E se á tal commissão alguma dever reunir-se, não seria em caso algum a de justiça civil, á cuja especialidade não se relaciona a materia do projecto.

« Propõem, portanto, as commissões que o projecto a que alludem seja remettido ás commissões de constituição e camaras municipaes. Sala das commissões, 25 de junho de 1879 — *Costa Ribeiro.—Augusto França.—Dr. T. B. Espindola.—Theodoro Souto. Esperidião.*

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º A policia, direcção e administração dos cemiterios são de exclusiva competencia das camaras municipaes, sem intervenção ou dependencia de qualquer autoridade ecclesiastica.

« Art. 2.º No exercicio dessa attribuição, as camaras municipaes não poderão directa ou indirectamente estabelecer distincção em favor, ou detrimento de nenhuma seita, crença, igreja, ou profissão de fé religiosa.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Paço da camara dos deputados, 19 de fevereiro de 1879. — *Joaquim Saldanha Marinho*. »

BAHIA

— Os trabalhos da assembléa provincial foram de novo prorogados até 12 do corrente.

— No dia 16 devia ser lançada ao mar, dos estaleiros do arsenal de marinha, a canhoneira de guerra brasileira *Traripe*, ahi construida.

— No dia 9 do corrente chegou ao porto da capital a corveta a vapor *Archimede*, da armada italiana, procedente de S. Vicente. É seu commandante o capitão de fragata Raffaele Carraba. Sua força é de 1?6 cavallos e monta 10 peças de artilharia, sendo 6 grandes e 4 pequenas. Sahio do porto de Napoles no dia 1º de julho ultimo e veio de S. Vicente com 18 dias. Entrou para receber carvão. Segue para Montevidéo pelo Rio de Janeiro.

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Bahia*, recebemos hontem jornaes com datas: do Amazonas 4, do Pará 6, do Maranhão 8, do Piauhy 5, do Ceará 10, do Rio Grande 12 e da Parahyba 13 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— Regressou a Manaos a canhoneira *Moema*, que havia seguido para o rio Autás, afim de transportar gado, para ser talhado e vendido á pobreza por conta da provincia.

— Para administrador da mesa de rendas de Tabatinga foi nomeado o 2º escripturario da thesouraria de fazenda Joaquim Alexandrino da Costa Rocha.

— Falleceu na capital Luiz Antonio Brandão.

— Para procurador da camara municipal de Manáos, foi nomeado Antonio José Fernandes Junior.

PARA'

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos legislativos.

— A presidencia da provincia:

Sanccionou a lei que autorisa contratar a navegação entre Belém e Soure.

Negou sancção ao projecto que autorisa a subvenção á navegação a vapor entre Belém e Cayrary.

— Pelo deputado Cruz foi apresentado o seguinte projecto:

« Art. 1.º E' o presidente da provincia autorisado a contratar com quem maior idoneidade technica offerecer os seguintes trabalhos:

« 1.º Planta da cidade de Belém, representando todas as ruas, estradas e praças, prolongada até aos mananciaes, com designação das cotas de altura de todos os cruzamentos de ruas e dos mananciaes, referidas á uma cota que servirá de base.

« 2.º Systema, qualidade e dimensões dos tubos, planos dos diversos reservatorios, obras e apparelhos accessorios, sua distribuição e capacidade; systema de pompas elevatorias e dos apparelhos de distribuição.

« 3.º Orçamento da despeza necessaria á realisação do encanamento geral com seus accessorios.

« Art. 2.º Logo que o presidente da provincia estiver habilitado com os trabalhos enumerados no art. 1.º, chamará concurrentes á arrematação da construcção das obras do encanamento por empreitadas parciaes ou em uma só empreitada.

« Art. 3.º Fica creado o imposto addicional de 2 0/0 sobre o valor locatorio dos predios urbanos da capital, sem excepção alguma, com applicação especial ao pagamento da construcção do encanamento geral.

« § 1.º Este imposto começará a ser arrecadado no anno em que fôr contratada a primeira empreitada, e será abolido independente de nova disposição no fim de 10 annos.

« § 2.º Do imposto creado no art. 3º não se deduzirá porcentagem alguma.

« Art. 4.º Contratada a primeira empreitada, terá applicação especial ao pagamento da construcção do encanamento o rendimento do *Ver-o-peso*.

« § unico. Terá igual applicação o producto do gado vaccum talhado em carnes verdes na capital, a contar da data em que começarem as obras.

« Art. 5.º Como adiantamento ás receitas dos arts. 3º e 4º é o presidente da provincia autorisado a emittir apolices da divida provincial ao par e a juros de 7 0/0 ao anno para pagamento das empreitadas.

« Art. 6.º A agua nos chafarizes, fontes e torneiras publicas, está á disposição do publico gratuitamente. A derivação para as casas particulares e as pennas d'agua serão pagas segundo a tabella que para esse fim fôr organisada. »

— Em vista desse projecto, no dia immediato á sua leitura, o engenheiro inglez Edmundo Compton, dirigio á assembléa uma petição, pedindo que com elle se contrate o abastecimento d'agua potavel á capital, só com privilegio na parte relativa á pennas d'gua, sendo a venda nos chafarizes livre

— A presidencia da provincia contratou com a companhia do Amazonas a navegação á vapor entre Belém, Itaituba e Juruty, mediante a subvenção de 40:000$000 annuaes.

— O correio do Pará arrecadou, no exercicio de 1877—1878, 27:036$870, e despendeu 33:976$9 9.

— Encerrou-se a subscripção para o emprestimo nacional, com o total de 215 0 0$.

— A alfandega arrecadou no mez de julho 54? 880$303.

É o maior rendimento mensal que tem auferido, sendo que os direitos de exportação figuram em parcella muito menos avultada que os de importação.

— Na colonia Benevides reinava paz e tranquillidade, tendo já o chefe de policia concluido o inquerito a que procedeu sobre as ultimas occurrencias.

São 18 os complicados, dos quaes já 16 estavam presos por crime de sedição. Entre elles figuram como cabeça os colonos Manoel Vicente, e um filho do desembargador Francisco Urbano da Silva Ribeiro, capitão honorario do exercito.

— No dia 6 do corrente deve ter sido lançado ao mar o novo vapor *Caquetá*, de propriedade de D. Raphael Reys, que o destina á navegação do rio Içá ou Putumayo.

— Já tinha sido apresentado á assembléa o parecer da commissão de fazenda e orçamento sobre as razões de não sancção do projecto de lei do orçamento provincial, devolvido a essa corporação pelo ex presidente da provincia Dr. José Joaquim do Carmo.

A commissão refutou as razões de não sancção, e apresentou de novo aquelle projecto á discussão.

— Tendo a assembléa provincial, por 21 votos, approvado o parecer da commissão especial (eleita para estudar a portaria da presidencia da provincia que suspendeu a execução da lei regimental dessa corporação interpretativa de um artigo do regimento interno), concluindo por negar á mesma presidencia o direito de intervir na economia interna da assembléa, e considerando o em vigor dita lei; a presidencia da provincia publicou o seguinte bando:

« 1.ª secção.—N. 591.—O presidente da provincia, tendo suspendido a execução da lei, sem numero, da assembléa legislativa provincial, publicada pelo respectivo presidente, em data de 19 do corrente, e pela qual foi alterado o artigo 139 do regimento interno da mesma assembléa, attentos os motivos de inconstitucionalidade constantes da portaria d'aquella mesma data, e tendo em vista a communicação que acaba de ser feita ao secretario da provincia, de que foi approvado por 21 votos dos membros da referida assembéa o parecer da respectiva commissão especial, desconhecendo no presidente da provincia o direito de intervir em negocios da economia interna da assembléa, e considerando portanto em execução o alludido regimento com a alteração feita pela mencionada lei, faz publico aos habitantes da provincia o occorrido, e determina que nem as autoridades nem os particulares cumpram e observem como lei esse acto da assembléa provincial, até ulterior decisão do governo imperial, a cujo conhecimento já se acha submettido, sob pena de serem considerados executores de ordens illegaes.

— A presidencia da provincia, no intuito de reduzir as despezas com soccorros publicos, extinguio grande numero de commissões centraes de soccorros.

— A camara municipal da capital procedeu á apuração dos votos para vereadores nas parochias, de Sant'Anna, Trindade, Nazareth, Capim, Barcarena, Inhaungapy, Bujarú, Bemfica, e Mosqueiro, que deu o seguinte resultado:

1 Dr. José da Gama Malcher	2236	votos.
2 Major A. J. de Almeida Vianna	2181	»
3 Padre Felix Vicente de Leão	2067	»
4 José Cardoso da Cunha Coimbra	2036	»
5 Lourenço Lins de Hollanda	1973	»
6 Rodrigo da Veiga Cabral	1963	»
7 Tenente-coronel José E. de Faria Maciel	747	»
8 Dr. Manoel de M. C. Barata	737	»
9 Dr. Vicente C. de Miranda	619	»
Conego Manoel J. de Siqueira Mendes	168	»
José Augusto Dias Guerreiro	145	»
Tenente-coronel José Manoel Rodrigues	141	»
Bento José da Silva Santos	127	»
Manoel Fernandes de Almeida	106	»
Coronel José do O' de Almeida	105	»
Francisco A. de Aguiar e Silva	104	»
Tenente-coronel Feliciano R. Bentes	76	»
Dr. J. L. Paes de Souza	39	»

MARANHÃO

— Achando-se a thesouraria de fazenda sem dinheiro para pagamentos urgentes, aceitou o offerecimento do Visconde de Itaculumi de 25:000$000, sem juros.

— A presidencia da provincia dispensou os serviços da commissão de soccorros publicos, e nomeou para encarregar-se desse serviço o 1º escripturario da thesouraria de fazenda Godinho, e ao chefe de secção da thesouraria provincial Gomes Belfort.

— De uma congestão pulmonar fallecera, repentinamente, o antigo typographo Francisco Bezerra de Menezes.

— A alfandega rendeu em julho:

18?0	278:938$2?3
1871	21?:5?8$?96
1872	248:?44$351
1873	197 946$963
1874	164:15?$120
1875	94 887$105
18?6	1?5:9?7$133
1877	184:?31$393
1878	164:2?6$011
1879	91:?56$226

— Lemos no *Paiz*, de 7 do corrente:

« Não teve lugar hontem na igreja da Conceição, como já antes não havia tido na de S. João, por prohibição superior, a missa que a loja Vera Cruz tem que do mandar celebrar por um seu irmão fallecido, o Sr. Antonio Travassos da Rosa, bom cidadão, bom pai de familia, e que morreu na fé catholica.

« Como foi a prohibição intimada apenas aos parochos das duas citadas matrizes, e não allegam as portarias um motivo geral, convidam de novo os socios da Vera Cruz, aos amigos do finado, para assistirem os suffragios na igreja da Sé, amanhã ás 6 e meia horas do dia.

« Foi sempre costume as sociedades maçonicas mandarem rezar pelos seus consocios fallecidos e nunca lhes foram fechadas as portas das igrejas.

« Se os maçons estão com a sua salvação em risco é um acto de caridade, é até um dever, orar pelas suas almas.

« E supponhos que mais do que nós assim deve pensar S. Exc. Revma., pois em sua pastoral de 29 de maio, deste anno, sobre o jubiléo, assim se exprime:

« Exhortando-vos assim em geral não podemos deixar de dirigir-nos em particular a vós, meus amados filhos, que por infelicidade vos conservais apartados da igreja por vos terdes alistado nas sociedades maçonicas. Responsavel perante Deus pela salvação de todos vós, não seriamos fieis á nossa missão, se neste momento ficassemos mudos e silenciosos sem mostrar vos o perigo que corre vossa salvação emquanto pertencerdes a essa perniciosa seita que com suas perversas doutrinas, com suas obras detestaveis, tantos males tem causado para a religião e tanta ruina para as almas. Agora é para vós o tempo favoravel de lançar-vos nos braços da Santa Madre Igreja, que com tanto amor vos convida a voltardes para ella; agora tambem cheio de caridade vos convidamos a renunciar vossos erros, a abjurar essa seita, a reconciliar-vos com Deus e a tratar sériamente da salvação das vossas almas. »

« Protesta contra este ardente trecho da carta pastoral, que temos á vista, a verdade dos factos. Tão sediças são estas accusações, que mesmo nos obsecados espiritos de emperrados beatos passam sem deixar mossa. Hoje estas declamações nem sequer teem o merito da novidade, tão serodias veem ellas.

« Mas, dizendo aquellas palavras, entende S Exc. Revma que cumpre o seu dever de pastor; pois tambem cumprirá orando e mandando que orem por aquelles que morrem em tão feio peccado, como é o de pertencer á seita maçonica!

« Perderá o seu trabalho quem quizer reviver a questão, como perderam os que a levantaram, D. Vital, de Pernambuco, e D. Antonio, do Pará. E esses eram dous homens de talento, e de elevado prestigio.

« Pese o Exm. Sr. D Antonio a responsabilidade em que quer incorrer.

« Em nome do rebanho de que é S. Exc. Revma. pastor, em nome e por interesse da propria igreja, em nome de Deus, emfim, nós o exhortamos para que não perturbe a doce paz em que vivemos.

« Seja S. Exc. Revma. o symbolo da paz, do amor, da caridade, e não o fomentador de lutas de que, como os factos teem provado, não colherá a religião proveito algum.

« Ainda é tempo. »

PIAUHY

— Nada occorreu, que mereça menção.

CEARA'

— A assembléa provincial nomeou uma commissão, composta do Dr. Antonio Joaquim do Couto Cartacho, e dos Srs. Miguel Soares da Silva e Pedro Alves de Oliveira Castro, para dar parecer sobre a queixa a ella apresentada contra o juiz de direito de Canindé, bacharel Antonio José de Amorim, e a resposta dada pelo dito juiz.

— O bispo diocesano sahira em visita pastoral ás freguezias da Serra e da cidade de Baturité.

— A bem do serviço publico foi removido o bacharel Joaquim Olympio de Paiva, de promotor publico da comarca da Granja para a de Villa Viçosa.

Do relatorio com que o presidente da provincia abrio a assembléa provincial, fazemos os seguintes extractos

« Já aqui se acha todo material necessario aos trabalhos de superstructura da via de Baturité composto de—22 882 trilhos de ferro pesando 3,655 618 kilogrammas com as respectivas chapas de juncção, grampos e parafusos; 3 pontes de ferro de 20 metros de vão livre, 8 de 10 metros, 28 de 5 metros e 26 kilometros de fio telegraphico.

« O material rodante consta de 9 locomotivas americanas, sendo destas 2 para conducção de passageiros, 5 para conducção de cargas e 1 para o serviço de plano inclinado da estação central á alfandega, 4 locomotivas inglezas, 6 carros de 1ª classe, 7 de 2ª classe, 16 de carga fechados, 3 abertos, 2 á piaot, 3 de freio e 10 trollys.

« A importancia retirada da thesouraria de fazenda desta provincia, para occorrer ás despezas com os trabalhos do prolongamento, de julho do anno passado a 30 de junho findo, é de 9?2:000$, e a importancia da despeza paga no mesmo periodo é de 797:224$553.

« Vão muito adiantados todos os trabalhos quer do prolongamento, quer das novas obras da estação central e da rampa.

« Aquellas estão se fazendo por conta do credito de 80:00 $, aberto pelo ministerio da agricultura de 16 de outubro do anno passado, do qual apenas só se tem despendido até 30 de junho ultimo 27:771$992.

« A despeza feita até 30 de junho com os trabalhos da rampa da estação central á alfandega importa em 4:87?$445 e corresponde a seguinte quantidade de serviço feito:

« Excavação em terra	8706 m3
« Alvenarias	192 m3.88
« Calçamento	950 m
« Cimalha	10 m
« Divisões assentadas	1 m

« A contar de novembro do anno passado a 30 de junho ultimo foram commettidos na provincia os seguintes attentados, segundo o relatorio da presidencia:

« Homicidios	28
« Tentativas de homicidio	7
« Ferimentos graves	16
« Ferimentos leves	5
« Roubos	10
« Furtos	6
« Tirada ou fuga de presos	6
« Resistencia	1
« Damno	1
	74

« Não póde ser mais lisongeiro o estado da segurança publica.

« Os crimes teem decrescido notavelmente.

« No mesmo periodo effectuaram-se 50 capturas, sendo destes 23 criminosos de homicidio. A partir de janeiro de 1878 ao ultimo de junho deste anno têm sido realisadas na provincia 491 capturas de criminosos, a saber: 117 de homicidio, 80 de ferimentos graves, 19 de ferimentos leves, 19 de tentativas de homicidio, 71 de roubo, 146 de furto, 31 de deserção, 3 de resistencia, 7 de tirada ou fuga de presos, 2 de estupro, 1 de injurias verbaes, 1 de damno, 1 de tentativa de roubo. »

« Nos 28 compartimentos em que se divide a cadeia publica desta capital acham-se recolhidos 377 presos, assim classificados: Condemnados a galés perpetuas 13, á prisão temporaria 12, á prisão com trabalho 1?0, á prisão simples 168, réos appelados ?0, réos pendentes de julgamento 66. »

« O bispado do Ceará conta actualmente 66 freguezias, 14 providas de parochos collados e 40 de parochos encommendados, achando-se 3 vagas, 2 regidas pelos parochos mais vizinhos e 1 por um sacerdote idoneo, não estando ainda 3 instituidas canonicamente. »

« A matricula do seminario episcopal é apenas de 35 alumnos, 28 do curso theologico e 7 do de preparatorios. »

« De 1872, depois da lei emancipadora, até julho proximo findo, tem sahido para fóra da provincia, conforme uma nota que nos forneceu a secretaria de policia 8,984 escravos, a saber:

Exercicios	Entrados	Sahidos
1872	3	491
1873	41	505
1874	58	710
1875	54	894
1876	14	768
1877	? 3	1.725
1878	326	2.?00
1879 [até julho]	2 4	1.182
	932	8.984

« No mesmo periodo entraram 11 ingenuos e sahiram 134.

« Pelo fundo de emancipação foram libertados 97 escravos. Calculando que em toda provincia, desde 1872 a esta parte, tivessem havido 1 000 manumissões, pela liberalidade particular e a titulo oneroso temos 1097 libertos.

« Excluindo os escravos entrados durante os 8 ultimos annos o numero dos sahidos para fóra da provincia eleva-se a 8,052, que reunidos áquelles attingem a 9.149.

« Dando 4 % para a mortandade sobre a população de 31 913 escravos, tantos quantos foram recenseados em 1872, devem ter fallecido 8.413.

« Resumo:

« Sahidos para fóra da provincia	8,052
« Libertados pelo fundo de emancipação	97
« Libertados pela liberalidade particular	1,000
« Fallecidos	8,413
« Total	17,562
« População escrava segundo o recenseamento de 1872	31,913
	14,351

« Restam portanto no Ceará apenas 14,351 escravos!

« Salvas as proporções, é a provincia que conta menor numero de escravos e foi tambem a primeira que pôde resolver o problema do trabalho livre. »

« No periodo decorrido de 1 de março a 31 de outubro de 1878 foram effectuadas as seguintes compras pela respectiva commissão, composta dos Srs. J. Mackee, José Luiz de Souza e coronel Victoriano Augusto Borges.

Farinha	166 526	saccos
Feijão	21.5?2	»
Milho	29.299	»
Arroz	31,142	saccos com 3,061,950 k.
» em casca	467	»
Massa de milho	1,500	»
Farinha de trigo	14	barricas
Bolachas	75	»
Xarque	63.026	fardos com 3,815,220 k.
Bacalhau	114	barricas
Alfafa	194	fardos

« Importaram essas compras em....... 5.79?.?64 $400.

« No periodo de 1 de novembro de 1878 a 30 de junho ultimo a mesma commissão effectuou as seguintes compras:

Farinha	193,797	saccos
Feijão	71,841	»
Milho	41,022	»
Arroz	48,671	saccos com 4,971,090 k.
» em casca	4.210	»
Farinha de trigo	10	barricas
Xarque	75,822	fardos com 4,8?6,210 k.
Bacalhau	4,119	barricas
Alfafa	212	fardos

« Essas compras importaram em........ 6.715 069$450.

« De 1 de julho de 1876 a 30 de julho de 1879 desembarcaram no porto desta capital os seguintes volumes:

Exercicios	*Cabotagem*	*Estrangeiro*
1876—1877	87,037	56,763
1877—1878	61? 126	150,9?7
1878—1879	884,957	860,984

Recapitulação

No exercicio de 1876—1877	143,800	volumes
» » de 1877—1878	761,103	»
» » de 1878—1879	1,745,941	»

« Os generos alimenticios importados por cabotagem e directamente de julho de 1876 a julho de 1877 foram os seguintes:

	« Por cabotagem		Directamente	
Farinha	14,828	saccos		
Feijão	2,703	»	65	saccos
Milho	5,013	»		
Arroz	2,625	»	1,905	»
Xarque	1,444	fardos		
Bacalhau	2,837	barr.	26	barricas
Farinha de trigo	85	»	7,334	»

« No exercicio de 1877—1878:

	« Por cabotagem		Directamente
Farinha	300.433	saccos	4,053
Feijão	19,348	»	4,852
Milho	43,508	»	6 691
Arroz	37.229	»	50,835
Xarque	66 2?2	fardos	1
Bacalhau	15,870	barricas	8,681
Farinha de trigo	7,818	»	23,315

« No exercicio de 1878—1879:

	« Por cabotagem		Directamente
Farinha	452 904	saccos	3,517
Feijão	68,911	»	42,221
Milho	61,201	»	44,231
Arroz	2?,340	»	76,330
Xarque	85,348	fardos	54,2?8
Bacalhau	3,391	barr.	5,167
Farinha de trigo	11,499	»	26,097

« Recapitulação:

	1876—1877		1877—1878		1878—1879
Farinha	14,828	sac.	304,486	sac.	456,421
Feijão	2,768	»	24,200	»	111,132
Milho	5,013	»	50,199	»	104,432
Arroz	3.330	»	88,064	»	96,670
Xarque	1,444	fard.	66,203	fard.	139,596
Bacalhau	2,863	barr.	24,551	barr.	8,558
Farinha de trigo	7,919	»	31,133	»	37,596

« Nos tres exercicios importou esta capital:

Farinha	775,735	saccos
Feijão	138,100	»
Milho	159,644	»
Arroz	188,064	»
Xarque	207,243	fardos
Bacalhau	35,972	barricas
Farinha de trigo	76,648	

« Por essas cifras demonstra-se que o Ceará nos tempos prosperos sempre manteve-se

com os productos de sua lavoura, sem jámais procurar recursos de outras provincias.

« Assim é que no semestre de julho a dezembro de 1876, antes da secca apenas importou-se 147 saccos de farinha de mandioca, 32 de feijão, 471 de milho, 416 de arroz! O que é ainda uma prova da uberdade de nosso solo e da actividade dos cearenses. »

— Falleceram: na capital, capitão Thomaz de Magalhães Fontoura, influencia conservadora no Quixadá.

RIO GRANDE

— Nada dizem os jornaes, que mereça menção.

PARAHYBA

— Lemos no *Jornal da Parahyba*:

« Prosegue o Exm Sr. presidente da provincia na sua meritoria obra de tirar desta capital os emigrantes, collocando-os nos nucleos coloniaes, destinados á grande e pequena lavoura

« Além dos já creados, e de que demos noticia em outro numero, acaba agora de crear mais nos engenhos Espirito Santo, Oiteiro, Caxitú, e outros pertencentes ao capitão Edmundo do Rego Barros, major Arrochellas Galvão, Primo Pacheco Borges, José Joaquim de Abreu, etc

« O primeiro pertencente ao nosso presadissimo amigo, capitão Edemundo do Rego Barros, é incontestavelmente a primeira propriedade rural do valle do Parahyba

« Os nossos parabens á S. Exc. e á provincia por mais este acto de acerto e conveniencia publica. »

« Foram reduzidas ainda mais as despezas com os emigrantes supprimindo-se os lugares de alguns directores de obras ou estradas, na quantia de 600$ semanaes.

« A' S. Exc. não lhe doam as mãos em actos identicos de conveniencia publica.

REVISTA DIARIA

Junta municipal revisora.—Concluiram-se ante-hontem os trabalhos da conferencia da qualificação da Bôa Vista, passando-se a de Santo Antonio, que ficou em meio. Depois se occupará a junta da qualificação de S. José.

Não encontrando a junta a qualificação authentica da parochia do Recife do anno de 1876 por não estar lançada no livro especial da camara municipal e nem lhe ter sido satisfeitas as requisições que fez á presidencia, juiz de direito do civel, 1º juiz de paz e presidente da junta parochial daquella época, não estando tambem authenticada a do livro parochial resolveu a junta consultar a presidencia a respeito.

Ferimento leve. — No engenho *Cámarouzinho*, do termo do Bonito, no dia 23 de julho, Luiz Soares ferio gravemente a Pedro Argemiro Monteiro, e poz se em fuga.

Ferimento grave. — No lugar *Pendango*, do termo do Bonito, no dia 30 de julho, João Leandro, travando se de razões com Joaquim Ribeiro dos Santos, ferio á este gravemente, e foi preso em flagrante.

Para a Europa. — Com 5 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Elbe* levou 112 passageiros

Dinheiro.—O vapor *Elbe* trouxe para Antonio José Rodrigues de Souza 30:000$.

— Esse vapor levou de nossa praça para:

Lisboa	1:800$000
Paris	1.472 £

— O vapor *Bahia* trouxe para:

Parente Vianna & C.	8:000$000
J. Krause & C.	3.000$000
Carlos Pereira de Pinho	3:000$ 00
Julio & Irmão	3 000$000
Lehmann frères	2:200$000
Pereira Carneiro, Maia & C.	1:700$ 00
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	1:000$ 00
Leopoldo Marques de Santiago	861$35

Escravos—O vapor *Bahia* tem á seu bordo, com destino ao Rio de Janeiro, 100 escravos, sendo embarcados: 2 no Pará, 20 no Maranhão, 69 no Ceará e 9 na Parahyba.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Cecile, Maria* e *Annie* vieram para o nosso mercado banha de porco, 256 barris; farinha de trigo, 2.221 barricas; maizena 91 caixas; e whisley 10 caixas.

Vão por elles. — Na subdelegacia do 2º districto de S. José desta cidade, acham-se depositados 2 cavallos furtados, um alazão e outro russo, os quaes foram apprehendidos em poder de Pedro José Rodrigues. Os seus donos devem ir reclamal-os alli.

Assembléa Geral Legislativa. — Sob essa rubrica encetamos, em a oitava pagina do presente numero, a publicação do parecer das commissões de constituição e legislação do Senado, acerca da fórma do processo de seus privilegiados.

Recommendamos sua leitura.

Tribunal da Relação do Rio de Janeiro.— Na sessão de 5 do corrente foi julgada a:

Revista commercial. — N. 2,540. Recife. R. Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, tutor de seus netos, R. Manoel da Silva Santos. Julgaram procedentes e provados os embargos de fl. 167 v. para mandar proseguir a execução em seus termos.

Exposição portugueza — A direcção da exposição portugueza no Rio de Janeiro, recebeu de Pernambuco o seguinte telegramma

« *A Luciano Cordeiro.*—A colonia portugueza, agradecida, dirige novos parabens aos promotores-executores dessa nossa primeira exposição e saúda os seus compatriotas da côrte.

« A colonia, reconhecida pelo honroso acolhimento da generosa nação brasileira, anhela a melhor harmonia e fraternidade entre os dous povos congeneres, os progressos da patria e do grande imperio americano.—*Miguel José Alves.* »

Macrobia—Escreve o *Jornal do Commercio* de Pelotas:

« Falleceu na Serra uma velhinha, que, dizem, é avó de Manduca da Silva, e parenta de Simplicio Alves. Robusta bastante, ainda no domingo passado montou a cavallo e foi assistir a umas *carreiras*.

« A velhinha, dizem-nos, occupava se desembaraçadamente em rachar e enfeixar lenha, que mandava vender nesta cidade. Até seus ultimos momentos, apezar de seus 109 janeiros, conservou o uso de suas faculdades mentaes. »

Naufragio do Illimani—O *Herald*, folha de Buenos-Ayres, recebeu o seguinte telegramma:

« *Valparaizo, 28 de julho.*—Respondo á sua pergunta: Na ilha Mocha não ha pharol. A causa do sinistro foi um engano de navegação. Julgavam se no seu rumo a 35 milhas distantes de Mocha, mas fortes correntes arrastaram insensivelmente o *Illimani* para a ilha. O tempo estava escuro.

Façanhas do encouraçado Huascar

Desde maio até fins de julho este encouraçado, depois de proteger o *Talisman*, que conduzia armas para o Perú e Bolivia:

1.º Levantou o sitio de Iquique.

2.º Deitou a pique 14 navios chilenos carregados de carvão.

3.º Deitou a pique um pontão-arsenal, em que havia um magnifico condensador.

4.º Protegeu o desembarque do parque geral e da artilharia.

5.º Deitou a pique a *Esmeralda*.

6.º Salvou os naufragos.

7.º Deitou a pique em Mejillones e Bolivia 14 lanchas.

8.º Tomou uma falúa e duas lanchas com comestiveis e arame para o telegrapho, que ligava Mejillones com Antofagasta.

9.º Queimou em alto mar, em Mejillones, dous bergantins e uma goleta chilena.

10. Enviou outra goleta a Arica como boa presa.

11. Tomou e enviou para Callão uma barca carregada de cobre.

12. Bombardeou Antofagasta, produzindo um incendio, e fez calar as baterias do porto.

13. Cortou o cabo entre Antofagasta e Caldera.

14. Retirando se de Callão, combateu com a *Blanca Encalada*, causando-lhe avarias.

15. De regresso ao Iquique maltratou a *Magallanes* e a *Matias Cousino*.

16. Appareceu em Caldera, Carrizal e Mullelo, e destruio varias embarcações.

17. Tomou dous navios carregados de cobre e carvão. Presa esta que importa ao inimigo meio milhão de pesos fortes.

18. Dividio a esquadra chilena e se dirigio para o norte.

19 Aprisionou, perto de Antofagasta, o transporte chileno *Rimac*, com 300 homens e muitas munições de guerra e dinheiro.

Conselhos de guerra—Foi nomeado o conselho de guerra que tem de julgar o capitão de fragata Rodrigues Chaves, commandante da corveta *Trajano*, por haver abalroado com o brigue *Rosa*, ao sahir de Montevidéo.

Tambem está funccionando o conselho de guerra que tem de julgar os officiaes implicados na fraude do carvão.

Codigo commercial.—O codigo de commercio, promulgado em Italia em 1865, não rege nas provincias venezianas, nem na de Mantua, ainda submettidas ás leis austriacas em assumpto mercantil. Graças á iniciativa do eminente jurisconsulto Mancini, nomeou-se uma commissão encarregada de estudar a unificação da legislação commercial, e em 1873 apresentava terminado o seu trabalho, que foi submettido ao exame e informação dos tribunaes primarios do tribunal supremo, das faculdades de direito e de muitos jurisconsultos.

Chamado o Sr. Mancini ao ministerio da justiça em 1877, apresentou ás camaras o projecto definitivo, mas a sua quéda paralysou os trabalhos. O anterior ministro da justiça, Sr. Tajani, desejando estabelecer por uma vez tão necessaria reforma, e comprehendendo que as camaras tardariam muito em discutir e approvar o projecto do codigo, lembrou se de pedir autorisação para o applicar sem discussão, e para esse fim apresentou o opportuno projecto de lei pelo qual uma commissão, composta de seis senadores, seis deputados e tres membros nomeados pelo governo, examinará o projecto do Sr. Mancini, e introduzirá nelle as alterações que julgar necessarias, devendo apresentar concluido o seu trabalho aos sessenta dias de se haver constituido. O codigo que assim venha a ficar, será promulgado em novembro do corrente anno e applicado desde o 1º de janeiro de 1880.

O governo deverá apresentar ás camaras, dentro de cinco annos, uma memoria acerca dos resultados da sua applicação e das alterações que nelle se deva introduzir.

Consistorio secreto.—Segundo um telegramma de Roma, recebido pelo *Globe*, de Paris, no mez de setembro ha de celebrar-se um consistorio secreto, no qual serão nomeados cardeaes monsenhor Larrenzi, que substituirá o cardeal Nina na secretaria dos estrangeiros; monsenhor Sanguini, nuncio em Lisboa; Jacobini, de Vienna; e Cattani, de Madrid.

Estatua da sciencia — Foi fundida no arsenal de Turin a estatua de bronze que ha de ser collocada sobre o monumento levantado na praça o Estatuto, em memoria da perfuração dos Alpes.

A estatua representa o genio da sciencia, que tem na mão direita uma penna, com que traça sobre uma mesa os nomes dos engenheiros Gratoni, Grandis e Semmeiller. O genio está em attitude de levantar o vôo, sem fazer caso d'uns gigantes que em balde tentam escalar os rochedos, e que representam a força bruta vencida e domada pelo talento.

A estatua mede mais de quatro metros de altura e pesa uns 6 000 kilogrammas.

Espantoso consumo. — O ministro do commercio e agricultura de França, Sr. Tirard, vê-se tão cercado pelos pretendentes de cruzes da Legião de Honra, que teve de mandar pôr no vestibulo do seu gabinete particular um enorme papel em que se lê:

« Não podendo o ministro dispôr de mais nenhuma cruz da Legião de Honra, torna-se-lhe impossivel conceder as que lhe pedem. »

Nihilistas.—Refere a *Gazeta de S. Petersburgo* que Alexandre Herzen, director que foi do periodico revolucionario *Kolokol*, confiou por sua morte a uma casa de Londres um capital que produz annualmente 60.000 rublos destinados a subsidiar a imprensa russa e a continuar a publicação do *Kolokol*.

Segundo a *Gazeta*, esse rendimento é agora repartido entre tres periodicos revolucionarios, dos quaes dous se publicam em Genebra e o terceiro é o nihilista *Terra e Liberdade*, que vê a luz na Russia e causa o desespero da policia.

A venalidade do director da Lanterne—O jury de Loura, que se constituio em Paris para decidir sobre o caso de venalidade do Sr Mayer, director da *Lanterne*, denunciado á camara pelo Sr. Cristophle, declarou resultar dos factos expostos que não consta, é certo, dos documentos, quer o Sr. Mayer recebesse a quantia de 25,000 francos do *Crédit Foncier* como compra de livro publicado por aquelle contra este estabelecimento, mas consta sim que a recebeu em principio de 1877 por uma causa, acerca da qual não deu explicações satisfatorias.

A fórma dos recibos é a seguinte:

« Recebi as quantias de 10.000 e 15,000 francos pelo meu auxilio na publicação que fez o *Crédit Foncier.* »

O pagamento das referidas quantias está consignado, com data de 11 de setembro, na escripturação do estabelecimento entre as despezas feitas na emissão de obrigações autorisadas por decreto de julho de 1877.

O juiz faz declarações salvando a redacção actual da *Lanterne*, que não é responsavel pela operação praticada pelo Sr. Mayer, antes de ter adquirido a propriedade do periodico.

Revolução na imprensa — Na Russia trata-se de produzir uma revolução na arte da imprensa.

N'uma das ultimas sessões da—Sociedade Russa de Hygiene,—occupando-se o professor Malewsky dos progressos da myopia entre os homens dedicados ao estudo, propoz que d'ora avante se imprimisse com letras brancas em fundo preto.

O systema foi experimentado e continuam-se observações simultaneamente em cincoenta pessoas.

Os resultados obtidos até agora são bastantes concludentes, para que a medicina emprehenda com vigor a reforma.

O divorcio em França A commissão da camara franceza, encarregada de formular parecer acerca da proposta do Sr. Naquet, restabelecendo o divorcio, prosegue activamente os seus trabalhos.

Na sua ultima sessão regeitou uma emenda do Sr. Lisbone, cujo fim era dar aos filhos o direito de intervir nos julgamentos de divorcio, quer directamente, quer por meio de curador

Outra emenda do mesmo autor, pedio que, contra o que estabelece o art. 295 do codigo, que em todos os casos prohibe aos esposos divorciados o tornarem a contrahir matrimonio entre si, que se permitisse aos divorciados o terem filhos.

A commissão admittio que os esposos divorciados, quando não tenham contrahido nem um nem outro novo casamento, possam tornar a casar-se, salvo o demonstrar a sua intenção inalteravel por provas analogas ás admittidas para o divorcio por mutuo consentimento.

Attentado—O governador de Napoles, conde de Gasso, foi alvo de um attentado que produzio muita sensação em Roma. Acabava de chegar de Napoles, e ao entrar na hospedaria achegou-se delle um individuo que tinha sido empregado na camara municipal daquella cidade e estava em disponibilidade havia cinco annos. O conde ouvio a pretenção de que tornasse a admittil-o no mesmo emprego, e quando respondeu que não podia acceder, o outro aggredio-o com um punhal que tinha occulto e fez-lhe dous ferimentos graves.

O mundo catholico—O annuario pontificio de 1879 recentemente publicado, consigna que no 1º de julho deste anno existiam no mundo catholico 1.148 bispos e arcebispos.

O decano dos prelados é Monseigneur Hale, arcebispo de Tuam na Irlanda, nomeado em 8 de março de 1825 por Leão XII, bispo *in partibus infidelium*.

Destes dignatarios da igreja, 61 foram nomeados por Gregorio XVI, 998 por Pio IX e 82 por Leão XIII.

Pautas—A Allemanha já principia a sentir os effeitos das novas pautas aduaneiras.

A *Gazeta de Colonia* noticia que os barcos carregados de madeira que todos os annos encontravam por este tempo nos portos de Rostock e Wismar, procedentes das costas de Finlandia e do norte da Suecia, faltam este anno, porque os negociantes em madeiras não querem pagar os novos direitos de entrada. Em consequencia desta falta de navios, as madeiras subiram consideravelmente de preço em todo o Mecklemburgo.

Duello—Na ilha dos Faisões [Bidasoa] effectuou se um desafio á espada entre Mr. Carville, redactor do periodico bonapartista—*O Suffragio Universal*, e Mr Oger redactor da folha republicana—*O Independente*.

Mr. Oger ficou gravemente ferido no peito.

Mãi e filho—A mãi ainda nova, e viuva ha dous annos, está para casar outra vez.

Vela á cabeceira da cama de seu filho enfermo; o menino levanta-se de repente e diz-lhe:

— O papá morreu, não é verdade?

— Morreu, sim, meu filho.

— Então não volta mais?

— Ai! Não meu filho.

— Pois olha, mamã, ainda bem que o papá morreu, porque amo-te tanto, mamã, que te amo pelos dous. E, se o papá voltasse, já não o poderia amar.

— Dorme! suspira suavemente a mãi, após alguns minutos de doloroso silencio. Dorme, que não voltará.

Este final é digno de Dickens.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro.— Relação dos numeros premiados na loteria n. 277, concedida a favor das matrizes e alfaias da provincia do Rio de Janeiro.

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
2934	20:000	3390	3 0	2263	100$
3380	10.000	121	200$	2487	100$
5054	4:000	132	200	2503	100$
4818	2:000$	194	200$	2844	100$
722	1:000	688	200	3015	100$
3270	1:000$	1249	200$	3039	100$
		1517	200$	3227	100$
109	800$	1568	200$	3328	100
2971	800$	2188	200$	3969	100$
3159	800$	2398	200$	4025	100$
5797	800$	3470	200$	4038	100$
		3838	200$	4338	100$
2924	500$	5491	200$	4595	100$
2944	500	5933	200	4884	100$
		5966	200$	5179	100$
234	400$	5981	200	5232	100$
3897	400			5326	100$
4361	400$	430	100$	5543	100$
4717	400$	762	100$	5611	100$
		1052	100$	5814	100$
3370	300	1470	100$	5833	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 50$000

201	1143	2832	3673	4912
319	1556	2905	3805	5144
674	1628	2926	3925	5522
906	1657	3000	3972	5573
[illegible]	1674	3220	4045	5623
965	2022	3377	4046	5707
	2507	3448	4397	5902
1054	2663	3588	4496	5905

Foram além destes premiados com 20$000 os numeros acabados em 4 e 9.

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 38.ª Loteria, em beneficio do hospital da Santa Casa de Misericordia, extrahida a 8 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
96	20:000$	2666	200$	1811	100$
2255	10.000$	3928	200$	1867	100$
1106	4:000$	4009	200$	2117	100$
2398	2:000$	4055	200$	2680	100$
1479	1:000	4220	200$	2809	100$
2970	1:000$	4941	200$	3023	100$
		5871	200	3303	100$
1079	800$			3558	100$
1283	800$	417	100	3609	100$
2828	800$	581	100$	3650	100$
5487	300$	1067	100$	5199	100$
458	200$	1094	100$	5240	100$
1978	200$	1150	100$	5347	100$
2206	200$	1642	100$	5416	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40 000

6	1290	2653	3902	4618
75	1438	2654	4023	4693
104	1531	2736	4085	4718
106	1683	2825	4123	5104
168	1805	2899	4153	5215
582	1896	3090	4249	5278
593	1906	3122	4258	5291
814	2245	3175	4476	5304
869	2323	3403	4537	5435
1191	2369	3441	4563	[illegible]
1229	2466	3502	4565	5684
1231	2595	3552	4606	5997

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 15 de agosto, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Zacharias José dos Santos com Suzana Maria da Conceição.

Luiz José Antunes com Maria da Trindade Reis Almeida.

Francisco Pereira dos Reis, viuvo, com Isabel Alexandrina da Cunha Barrozo.

João Miguel Freire Andrade com Leonilla Gomes de Oliveira Carvalho.

Octaviano Ferreira de Oliveira com Maria Emilia de Moraes.

Joaquim Elviro Pereira Magalhães, viuvo, com Joaquina de Castro Quintaes.

Segunda denunciação.

Manoel da Silva Maia, viuvo, com D. Amelia Fiuza de Oliveira.

João da Cunha com Isabel Pereira dos Santos.

Francisco de Paula Monteiro Albuquerque com Umbelina Zulmira Açucena Leão.

João Ribeiro de Santa Anna com Maria Francisca de Oliveira.

Francisco Polycarpo Amancio Martins com Maria Isabel de Souza Magalhães.

João Baptista Fernandes, viuvo, com Emilia de Moraes.

Roberto Guiseppe Luigi Majoli com Maria Amalia Esteves.

Sebastião Carneiro de Barros Campello, viuvo, com Maria Alvarenga de Souza.

José Pinto Reis com Henriqueta Maria Alves.

Terceira denunciação.

Rufino Suzano Góes de Miranda com Maria Helena Góes de Miranda.

Cyro Pedrosa com Maria Hermina Correia da Silva

Henrique da Cunha Porto com Guilhermina Amalia da Silveira

Camillo Hyppolito da Silva com Ann Francisca de Paula Maranhão.

Antonio Francisco da Cruz Cardozo com Maria Amelia Jacobina.

João Augusto de Mello com Salustia Maria de Araujo Porto.

Tranquilino José Maria com Francisca Maria da Conceição.

Manoel Rodrigues de Lima com Iria Margarida de Jesus.

Camillo José da Silva com Donata Maria da Conceição.

José de Brito Bastos com Maria Emilia Ferreira Lopes.

Leilões. —Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Villar, ás 11 horas, no armazem da rua da Madre de Deus n. 11, de diversos moveis e de ouro e prata.

— Segunda feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo, trapiche da Companhia, de 65 saccos com farinha de mandioca, 20 pipas com vinagre, 2 caixas com peixe em latas, e 50 ditas com vinho Shery.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de 2 cavallos para carros, moveis novos e usados, e ouro e prata em obras.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte

Pelo agente Pinto, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, na rua do Marquez de Olinda n. 21, da casa terrea n. 267, na rua Imperial, de moveis, espelhos, piano, tapetes, transparentes, quadros, relogio, etc.

— Quinta feira deve realisar-se o seguinte

Pelo agente Gusmão ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 26, da pharmacia ahi existente.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas e meia, na igreja do Terço e na matriz da Escada, pela alma de Pedro Alexandrino de Senna; ás 8 horas, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pela alma de José Fortunato dos Santos Porto.

— *Segunda feira* ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Genoveva Rosa da Silva; ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Marcionilla Philadelpha de Araujo; ás 7 horas e meia, na capella do hospital portuguez, pela alma de D. Genoveva Rosa da Silva.

— *Terça feira*: ás 7 horas, na ordem 3ª do Carmo, pela alma de Manoel Joaquim dos Passos.

Vapores. —São esperados até o dia 29 do corrente:

Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
Pará	do sul	hoje
Equateur	do sul	até 20
Potosi	do Pacifico	até 22
City of Rio de Janeiro	de New York	até 22
Ville de Santos	da Europa	até 23
Tagus	da Europa	até 25
Espirito Santo	do norte	até 26
Pernambuco	do sul	até 27
Minho	do sul	até 29

Loteria da provincia — Hoje, 16 do corrente, extrahir-se-ha a loteria n. 308ª em beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

Joaquim Gonçalves Linhares, Maria da Trindade, José Tavares de Souza Manoel Jorge de Figueiredo, Carlos Pereira Pinho, João Antonio Coelho, Fr. Serafim de Catania, Ernesto Deocleciano de Albuquerque, Alexandrina Raymunda da Conceição, Francisco Coelho da Fonceca Junior, Dr. Manoel de Sá Barreto e um criado, Miguel Ribeiro de Luna, Virtulino Francisco do Rego Barros, Diomedes Tinoco, Adolpho Pereira de Oliveira D. Amelia Correia de Farias, Adolpho Fiuza de Oliveira, Bernardo Alves de Souza Carvalho, Antonio Augusto P. da Silva, Carlos de Araujo, Avelino T. de Oliveira, Dr. José C. de Carvalho, D. Mariana Pereira Pinto, Octaviano Augusto de Magalhães, Dr. Octavio Augusto de Magalhães, José Leopoldo Bourgard, tenente Joaquim dos Santos Magalhães Junior, Flaviano M. Machado, Alfredo Vicente de Carvalho, Antonio dos Santos Palminos, Carlos Paulino do Nascimento, desembargador Umbelino M. Oliveira Lima Del Nero Agostinho, Ravalha Antonio, Walter R. e sua familia, 34 retirantes, 36 praças, 1 preso, o ajudante do carcereiro e 64 escravos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 13 de agosto:

Existiam presos 449, entraram 6, sahiram 17, existem 438, a saber: nacionaes 365, estrangeiros 20, mulheres 16, escravos 37 — Total 438

Afiançados 377, sendo: bons 356, doentes 21.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Teve alta:

Hygino Alves do Nascimento.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 12 de agosto de 1879

João José do Nascimento, branco Parahyba, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Joaquina do Espirito-Santo, branca, Pernambuco, 34 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

José, branco, Pernambuco, 2 annos, Recife, idem.

Heliodoro, pardo, Pernambuco, 5 annos, Bôa Vista; idem.

Rufino, branco, Pernambuco, 11 mezes, Recife; idem.

José Alves de Azevedo, branco, Portugal, 50 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonio Paulino de Menezes, pardo, Parahyba, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

João Lourenço dos Santos, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, hospital Pedro II; hepatite aguda.

Maria Victoria de Jesus, branca, Ceará, 47 annos, viuva, hospital Pedro II; gastro interite.

Cosma Maria de Jesus, branca, Ceará, 75 annos, viuva, Graça; pulmonia.

Maximiana Maria da Conceição, parda, Parahyba, 28 annos, casada, Recife; molestia do peito.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Euclides, branco, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; angen pechore.

Remettido pelo subdelegado do 2.º districto de S. José:

Paulina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira; hidropesia.

Pelo da Capunga:

Julio, convulsões.

Pelo de Belém:

Benedicto Joaquim Antonio, preto, 45 annos, solteiro; esmagado.

Antonio Aleixo Pontes, branco, Parahyba, 49 annos, casado; camaras de sangue.

— 13 —

Maria Magdalena da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Joanna, branca, Parahyba, 6 annos, idem; idem.

Miguel Cardoso Borges, prado, Piauhy, 46 annos, viuvo, idem; ascite.

Antonio, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Recife; bronchite asthmatico.

Anna Joaquina da Silva, parda, Pernambuco, 78 annos, casada, S. José; insufficiencia mitral.

Manoel, pardo, Pernambuco, recem-nascido, Santo Antonio.

José, branco, Pernambuco, 60 dias, Expostos; espasmo.

Mariano, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; anazarca.

Manoel do Carmo Ribeiro, pardo, Pernambuco, 57 annos, casado, S. José; congestão cerebral.

Pedro (escravo), preto, Pernambuco, 36 annos, casado, Santo Antonio; pneumonia chronica.

Manoel Alves Barbosa Sobrinho, branco, Pernambuco, 34 annos, casado, Bôa-Vista; encephalite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Julio Coelho. — Concedeu-se a soltura do paciente contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargador Oliveira Maciel.

Paciente José Sotero da Silva. —Concedeu se a ordem para se mandar ouvir o delegado da Victoria por intermedio do Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

De Camaragibe Recorrente o juizo, recorrida Candida Maria do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Sebastião Cardoso. —Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido José Leite de Mello. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sertorio.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Pilar—Recorrente o juizo, recorridos José Hilario Paes Barreto e outro Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Oliveira Maciel. Julgou se improcedente unanimemente.

Do Recife—Recorrente Manoel Nunes Beirão recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Deu se provimento ao recurso unanimemente para se annullar o processo por incompetencia do promotor publico.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Rufino Ferreira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Lobão. — Julgou-se improcedente unanimemente.

Do Recife—Recorrente Liberato Luiz de Freitas recorrido o juizo do 2º districto. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Domingues Silva. — Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se pronunciar o réo no art. 269 do codigo criminal.

Do Recife—Recorrente Joaquim Rodrigues de Amorim, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Deu se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Basiliano de Magalhães Castro, aggravado José Francisco de Souza Lima. Relator o Sr desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sertorio.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife—Aggravante José Pereira Vianna, aggravado Domingos Manoel Martins Relator o Sr. conselheiro Lobão Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Quintino de Miranda — Não se tomou conhecimento unanimemente por não ser caso de aggravo.

Appellações civeis

Do Recife— Appellante Antonio Rodrigues Mendes, appellado Alexandre Americo de Caldas Padilha. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e Gonçalves da Rocha.—Foram unanimemente desprezados os embargos.

De Porto Calvo—Appellantes Francisco Ignacio de Paula Medeiros e outro, appellado Joaquim Vieira de Freitas. Relator o Sr desembargador conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sebastião Cardoso — Confirmou se a sentença unanimemente.

De Goyanna — Appellantes Manoel Vieira Bernardes Junior e outros, appellado Manoel Nunes Machado. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e Lobão. —Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Lobão.

Do Recife—Appellante a fazenda nacional appellado José Peres Campello. Relator o Sr desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Lobão. Toscano Barreto, Gonçalves da Rocha e Sertorio.—Não se tomou conhecimento dos embargos contra o voto do Sr. conselheiro Lobão.

Do Pombal—Appellante Antonio Pereira de Freitas, appellados Sebastiana, escrava e seus filhos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Palmares—Appellante o juizo appellados Eva e Maria. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão.—Os embargos foram desprezados unanimemente.

De Nazareth—Appellante Izidora Maria da Conceição, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores conselheiros Araujo Jorge e Lobão. —Os embargos foram desprezados contra o voto do relator.

Do Recife — Appellante Marcelino Antonio appellados Ernesto & Leopoldo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge. — Confirmou-se a sentença em parte unanimemente.

Do Recife—Appellante Ignacio Francisco dos Santos, appellado João Walfredo de Medeiros. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Os embargos foram recebidos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Souza.

De Bezerros—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Alves Feitosa.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Manoel Augusto Candido Pereira, appellados os curadores da massa fallida de Costa Maia & C

Do Recife—Appellante Francisco Manoel de Souza Oliveira, appellado João Bernardino Botelho.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante a companhia de Seguros do Porto, embargado Manoel Marques Avila.

Do Recife—Embargante o major Joaquim Monteiro Guedes Gondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel como procurador da corôa ad hoc deu parecer no seguinte feito:

Appellação civel

De Iguarassú appellantes D. Altina Peppe da Silva Lopes e outros, appellado Francisco Cesario de Mello, successor de José Camello do Rego Barros.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellado Manoel Justino Pereira de Souza.

Do Bom Conselho Appellantes Felix José da Costa e outros, appellada a justiça.

Mandou-se a uma diligencia os seguintes feitos:

Appellações crimes

De Itambé—Appellante Manoel Ferreira de Mello, appellada a justiça.

De Mamanguape—Appellante João Bezerra Cavalcante, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Recife—Appellante o juizo, appellada a parda Leopoldina, por seu curador.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Juizo de dieito especial do commercio

AUDIENCIA EM 14 DE AGOSTO DE 1879

JUIZ DE DIREITO O DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão interino Fonceca

Assignações de 10 dias

Autor José Duarte das Neves. Tome-se por termo a desistencia requerida.

Autores Bernardino Alves Barbosa & C.—Julgada procedente em parte.

Acções ordinarias

Autor Victorino Domingues Alves Maia. Vista ao Dr. curador geral.

Carvalho & Araujo. Assigne-se aos réos o termo legal para dizerem afinal.

Protesto de prescripções

Protestante Costa Irmão & C.—Julgada procedente a justificação e seja o protesto intimado por edital com prazo de 30 dias.

Execuções de sentença

Exequentes Antonio Jacintho de Medeiros Nordestes. —Não se tomou conhecimento dos embargos, por serem apresentados depois do lançamento do termo assignado, e ordenou-se que proseguisse a execução.

Exequente Ernesto & Leopoldo.—Sejam postos em prova os embargos com a dilação do estylo.

Fallencia de Antonio Pedro de Mello. Petição por linha do credor José Soares do Amaral.—Apresentem os administradores, no prazo de 20 dias, uma conta exacta do estado da fallencia, informando tambem se existe em seu poder alguma quantia apurada, e cumpram no mesmo prazo o despacho proferido em abril de 73, nos autos da classificação dos creditos, que ainda não foi julgado.

Petição de Monteiro & C. requerendo a abertura da fallencia de Silva Pereira & C.—Junte-se aos autos um requerimento de Monteiro & C., que deve existir no cartorio.

Fallencia de Thomaz Fernandes da Cunha & C. —Tenha lugar a prestação das contas no dia 30 do corrente, ficando salvo aos credores, que não foram contemplados nos rateios feitos, o direito de haver dos que foram pagos o que devem restituir em proporção do que receberam.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acções ordinarias

Autora Antonia Josepha de Carvalho viuva de Antonio José Paula de Carvalho —Foi ordenado o depoimento do réo e exame nos livros da autora.

Correia & C. Successores.—Mandou-se proceder a exame nos livros dos autores.

Antonio Joaquim Pereira Sobrinho.—Ordenou se que fossem examinados os livros dos autores e dos réos.

Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.—Desprezados os embargos á precatoria.

Execuções de sentença

Exequentes Gabriel Antonio de Castro Quintaes. —Desprezados os embargos.

Commendador Joaquim Lopes Machado. Petição por linha do exequente.—Diga o executado no prazo de 48 horas

Firmino & Ferreira. Petição por linha de D. Leonor Carolina de Miranda.—Seja presente ao Dr. juiz substituto

Fallencias

Fallidos Soares Braga & C.—Tenha lugar o inventario no 1º dia util, sendo para elle intimados os curadores fiscaes depositario e fallido. A reunião dos credores terá lugar no dia 19 do corrente.

Silva Leitão & C.—Prosiga o juiz substituto nos termos ulteriores do processo.

Moratoria de Manoel José da Costa Pereira. —Sejam intimados Costa Pereira & C. para juntarem aos autos no prazo de 48 horas prova do accordo amigavel que fizeram com seus credores, e a que se refere em suas declarações.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallecimento do Sr. José Rodrigues

Verifiquemos se a hepatite parenchymatosa foi a mortifera complicação.

E' a mesma molestia denominada por alguns autores—HEPATITE AGUDA DIFFUSA ou ICTERICIA GRAVE; por Ozanam — ICTERE MALIGNA, ICTERICIA TYPHOIDEA por Lebert, e ictericia hemorrhagica por Monneret.

A côr amarella mais ou menos carregada da pelle e das conjunctivas é caracteristica nesta molestia. Este signal não podia passar desapercebido nem á familia, nem aos amigos e ainda menos aos medicos no caso de gravidade da molestia.

Além disto, segundo ensina Valleix, na ictericia grave a enfermidade rompe a scena por *syncopes repetidas, delirio, hemorrhagias, dôres, caimbras, cardialgia*, (dôr na região do estomago) *calefrios violentos e repetidos, grande prostração, tonteiras* e INSOMNIA; « que succede *com tos repetidos, grande anciedade precordial. O ventre se torna tumefeito e dolorido, as urinas amarellas*, diarrhéa biliosa ou opinaria, constipação de ventre, *hemorrhagia pelo nariz, pela bocca, e intestinal, manchas lividas e sanguinolentas pelo corpo, delirio, convulsões, respiração anciosa, syncope, somnolencia e coma*. (Obr. cit. t. 3 pag. 247 e 251.)

Jaccoud divide a marcha da hepatite parenchymatosa em dous periodos denominados o primeiro ICTERICO, o segundo TOXEMICO.

Caracterisa o primeiro periodo a perda de appetite, nauseas, vomitos, sensibilidade dolorosa do hypocondrio, febre, a que succede a ictericia.

« Se a molestia não é simples, a febre augmenta, apparece dôr de cabeça e grande insomnia

No PERIODO TOXEMICO o calôr animal sobe acima de 40 gráos, *o pulso torna-se pequeno, frequente e irregular*, a região do figado é muito dolorida. A CÔR AMARELLA SE PRONUNCIA CADA VEZ MAIS, TORNA SE ESVERDINHADA; a lingua e as gengivas ficam *escuras, seccas fuliginosas*; sobrevem delirio e convulsões ou um ESTADO COMATOSO INTERROMPIDO POR SOBRESALTOS DE TENDÕES E GEMIDOS AUTOMATICOS. Ha hemorrhagias multiplas; manchas hemorrhagicas, epitaxis (hemorrhagia pelo nariz), e o doente lança sangue pela bocca e por baixo. »

« A molestia dura no segundo periodo dous a cinco dias, e no primeiro de dous dias a duas semanas. *Em alguns casos agudissimos póde faltar o primeiro periodo*; em outros casos o segundo póde durar duas ou tres semanas com alternativas de melhoras e peioras. A morte vem por COLLAPSO CEREBRAL. »

Repelle a admissão de que o Sr. José Rodrigues de Souza morreu de lethal terminação de uma *hepatite parenchymatosa* ou *ictericia maligna* da qual se complicára a sua pneumonia, a diametral opposição entre os symptomas desta molestia e os que elle tivera antes e depois da injecção.

Não; o Sr. Rodrigues de Souza não tivera nem ictericia benigna; não foi morto por ictericia maligna; MORREU ENVENENADO

Está eliminada a possibilidade de se admittir que o Sr. José Rodrigues de Souza falleceu de pneumonia fibrinosa aguda ou por terminação fatal de alguma das tres molestias que a juizo de Jaccoud mais frequentemente pódem complicar aquella pneumonia; a indocardite, a pericardite e a hepatite parenchymatosa.

A de coagulos, quér na capacidade do coração, quér na da arteria aorta, lembrada por Grisolli, fica rejeitada pelas considerações que já fizemos sobre a *thrombose* e a *embolia*.

Falta occuparmo-nos das duas complicações indicadas por este ultimo autor—a *pleuresia* e a *aortite*.

A pleuresia chronica é absolutamente fóra da possibilidade de ser causa da morte do Sr. José Rodrigues de Souza; pois que ella não podia desenvolver-se e matar em *tres dias*; prazo das *molestias*, pneumonia e envenenamento, complicação esta *provocada* e que o levou a sepultura.

« *A duração da pleuresia chronica é de* DOUS *ou* TRES MEZES A MUITOS ANNOS, escreve Jaccoud, obr cit. t. 2. pag 151; e Valleix, obr. cit. t. 1. pag. 568. » Ordinariamente de tres a quatro mezes a duração [desta molestia]; póde ser de seis mezes, até de dous annos, diz Grisolle, obr. cit. t. 1 pag. 547.

A pleuresia, segundo Grisolle, raramente se termina pela morte, quando é franca, quando ataca a individuo robusto e quando é isenta de complicação

Exceptua-se a diaphragmatica e a dupla. Entretanto é rarissimo que na dupla o derramamento pleuretico seja bastante intenso para produzir accidentes funestos,

« Quando é o pleuriz grave e de terminação funesta, a morte chega no meio de *accesso*, de *oppressão* e de *orthopnéa*, outras vezes *bruscamente por syncope*

« A duração da molestia é de cinco a seis dias quando benigna, quando o derramamento é um pouco abundante se *prolonga até a duas semanas.* » (Obra cit. t. 2. pag 349)

A pleuresia aguda, escreve Jaccoud, se termina pela cura, pela passagem á chronica ou pela morte. Esta póde ser causada pela suppuração, pela insufficiencia crescente da hematose ou pela syncope. (Obr. cit. t. 2. pag. 149).

Já vimos quão differentes são os symptomas que offerecia o Sr. José Rodrigues de Souza antes e depois da injecção, e os que caracterisam, quer a morte vinda por suppuração, quer por asphyxia, quer pela syncope.

Demais não póde ser em tres dias que o pleuriz agudo chegue a este termo fatal.

Inda se a morte fosse o termo de um pleuriz agudo, e tendo lugar á duas para tres horas do dia dous de julho, ás 9 para 10 da vespera, o estado mórbido do doente não podia ser tal que a sua gravidade fosse desconhecida pelos facultativos; e reconhecida esta o limitarem-se a uma medicação palliativa é sem explicação e sem apoio na sciencia.

Logo, não houve complicação de pleuresia; o Sr. Rodrigues de Souza não falleceu por terminação lethal desta molestia; não; *morreu envenenado*

« Até o presente, escreve Grisolle, não se conhece signal algum caracteristico da aortite. » [Obr cit. t. 1 pag 365]

O mesmo repete Jaccoud. [Obr. cit. t. 1 pag. 687].

Os que podem fazer suspeitar a *aortite* são

sensação de calor e de fogo devorante nos peitos e ventre, coincidindo com um pulso pequeno e fraco, ou energia dos batimentos aorticos, *lipothymicas*, *syncopes*, *accesso violento* de suffocação, grande anciedade. [Grisolle. Obr. cit. t. 1, pag. 366].

Entre as consequencias possiveis da aortite aguda ou chronica, se nota a infecção purulenta, a embolia e a gangrena. [Jaccoud. Obr. cit. t. 1. pag. 688].

As hypotheses da morte do Sr. Rodrigues de Souza ter sido por infecção purulenta ou por gangrena já foram rejeitadas por inadmissiveis á força das ponderações scientificas. Em quanto á da embolia, são applicaveis as mesmas considerações anteriormente apresentadas por occasião em que tratei da possibilidade da morte te sido consequencia desta molestia, manifestada antes da injecção.

Logo, não falleceu o Sr. José Rodrigues de Souza por effeito de uma aortite complicante da pneumonia, que soffria.

Do que temos exposto, e de modo a ser comprehendido por qualquer intelligencia, fica demonstrado até a evidencia que o Sr. José Rodrigues de Souza não falleceu:

Nem de pneumonia,
Nem de endocardite,
Nem de pericardite,
Nem de hepatite parenchymatosa,
Nem de pleuresia,
Nem de aortite;

Sim, MORREU ENVENENADO pelo sulfato de morphina que lhe fôra injectado pelo methodo hyppodermico quatro a cinco horas antes da sua morte.

Dr. *Carneiro Monteiro.*
(Continúa.)

Para quem servir, na questão das differenças

Os lazaros de nossos dias, não sentem o halito impuro que exhalam, e iguaes a esses bandidos para quem a regeneração lhes é impossivel, nada mais lhes restando a perder, procuram nas trevas da noite, de emboscada, e ás vezes mesmo á luz do dia, mais traiçoeiramente, roubar a vida ao viandante incauto.

Ha entes em a nossa sociedade que, sem criterio nem dignidade, e para quem, quaesquer que sejam os meios á cuja sombra se possam abrigar, á elles se apegam, como o naufrago em mar tempestuoso, parece divisar sempre ao longe, o batel que desprendendo-o das garras da morte, lhe poupará a vida.

Infelizes!! Não se lembram de que, quando o sol da verdade, irradiando os seus raios luminosos no magestoso templo da justiça, a calumnia a infamia, e a mentira, despindo as vestes com que se acobertam, fogem espavoridas, e em sua carreira infrene e vertiginosa, tudo arrebatam, tudo roubam, menos a honra e dignidade d'aquelles á quem pretendiam tiral-a!

Não sabem ainda esses miseraveis, essas creaturas vis, que um so dia de triumpho obtido no campo da batalha, quando se luta abraçado ao estandarte da dignidade e da honra, é mil vezes superior á essa alegria ephemera que experimentam os vencedores, quando conscios da injustiça de sua causa, a victoria de hoje é o prenuncio de sua derrota de amanhã!

Não sabem finalmente, que uma eternidade de angustias e soffrimentos, quando se tem n'alma a tranquillidade, quando as nossas acções de hontem nos dão direito hoje á homenagem e respeito de todos, é ainda mil vezes superior, a um só dia de alegria dos diffamadores da honra e reputação alheias!

Miseraveis! Lembrai-vos sempre que o signal que em vossa fronte imprime a justiça é indelevel.

Pois bem, estas poucas linhas, talvez sem significação para uns e para outros até mesmo ridiculas, serão mais tarde o prologo do drama, cujo enredo virá ao dominio publico, sem reserva dos seus principaes personagens.

Esperemos.

O empregado.

Um senhora viuva, com 11 filhas, moradora na rua da Soledade n. 13, pede á caridade publica uma esmola. Vão levar. Tambem encarregamo-nos de a remeter.

Thesouro da Familia

Esta importante publicação, que sahira dos prelos da nova typographia que acaba de se montar na rua do Imperador n. 75, sob a denominação de *Typographia Central* acha-se retardada por um mez, em consequencia da demora que houve na expedição dos typos especiaes que se mandaram buscar para a impressão desta obra. Continúa aberta a assignatura na *Livraria Franceza* e na mesma typographia. Os assignantes deste *Diario*, que tem podido apreciar a importancia da obra, não deixarão de assignal-a, e formará um lindo volume que se publicará por cadernetas semanaes, a 200 réis. A traducção, assim como a disposição da obra para os usos e costumes brasileiros foram confiadas a *pessoas especiaes*, pelo que fica inteiramente inedita.

Ticupi

Prevenção contr a beriberi

Está ao alcance de todos o preservarem-se contra o beriberi, sem precisar tomar remedio algum. O ticupi, já fabricado nesta provincia, é um molho para adubar a carne ou o peixe, mais appetitoso do que qualquer outro estrangeiro. E' feito de manipueira e conforme a receita publicada no *Diario de Pernambuco* de hoje n. 181, com a differença de conter algumas especiarias inoffensivas e estomacaes, para torna-lo mais agradavel ao paladar, que em nada póde alterar dita receita.

Chamamos, pois, a attenção dos Srs. medicos e do publico em geral, para este tão util quanto agradavel molho ou remedio por estarmos convencidos de que se a manipueira cura o beriberi, o ticupi, que é a propria manipueira, deve servir de preservativo contra a mesma. A' venda em diversos armazens de molhados desta cidade.

N. 201. — Agua Florida de Murray e Lanman

As senhoras que desejam e gostam gyrar e mover em uma atmosphera radiante de frescura e fragrancia, deverão sempre usar desta rica e mimosa agua nos seus toucadores. Umas poucas de gotas deitadas no banho, ou em um copo d'agua no caso que se deseje dar uma lavagem odorifera aos dentes, achar-se-ha ser eminentemente refrigerante e summamente saudavel, e para a boa conservação dos dentes não ha cousa melhor; a mesma usada n'um fino lenço de cambraia pela occasião d'uma visita ou ao ir-se a um baile, a delicada e deleitavel fragrancia que se diffunde do lenço, attrahirá á si mais attenção do que o raro bordado de que o mesmo é composto. Aquellas pessoas sujeitas á vertigens e dôres violentas da cabeça, quando presentes em grandes assembléas, acharão um prompto allivio no uso da—Agua de Florida—a mesma faz desapparecer como por encanto toda a oppressão do espirito, restituindo ao mesmo uma doce e refrigerante suavidade, alliviando as idéas dando ao espirito uma brilhante elasticidade, e á mente novo allivio e vigor.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE AGOSTO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Couros salgados seccos, bons, 455 rs. o kilo.
Idem idem refugo, 300 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 442 rs. o franco, do banco, hontem.
Dito sobre dito, 3 d/v. 447 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 15 d/v. 147 0/0 de premio.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 144 0/0 de premio.
Descorto de letras, 6 0/0 ao anno, hontem.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	182:481$803
Idem do dia 14	16:826$368
	199:308$171

Importação

Patacho hespanhol *Pedrito*, entrado do Ceará em 14 do corrente e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Barris vasios 650 a Costa & C., 474 a Thomaz Times.

Kerosene 800 caixas a Amorim Irmãos & C., 10 á ordem.

Palhabote norte'americano *Cecile*, entrado de Nasssau na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou:

Banha 256 barris. Breu 100 barricas.

Drogas 5 caixas.

Farinha de trigo 121 barricas. Fogo da China 184 volumes

Kerosene 3,585 caixas.

Maizena 9 caixas.

Tecidos 5 caixas, tudo aos consignatarios.

Patacho allemão *Maria*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,100 barricas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Annie*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a N. J. Lidstone, manifestou:

Carvão 225 toneladas e 14 quintaes a C. A. Craven.

Objectos para gaz 76 volumes ao mesmo. Ditos para estrada de ferro 193 volumes e peças á via ferrea do Recife a S. Francisco.

Whisley 10 caixas ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 13 DE AGOSTO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Elbe*, carregou:

Para Southampton, Julio Fuerstenberg 20 kilos de ouro velho e 40 ditos de prata velha.

Portos do interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 1.617 meios de sola e 100 vaquetas.

Para a Bahia, Dr. Carlos Bittencourt 13 caixas xarope medicinal.

— No brigue americano *J. Morton*, carregou:

Para o Pará, M. J. Alves 793 barricas com 2,860 kilos de sebo.

— No hiate nacional *Ambrosio*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 56 barricas com 3,340 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *N. S. da Graça*, carregaram:

Para Parahyba, Faria Sobrinho & C. 1 barril com 96 litros de alcool; J. M. Guimarães 24 taboas de louro; J. G. da Cunha Lages 15 barricas com 764 1/2 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Féra*, carregou:

Para Parahyba, E. da Cunha Beltrão 20 barricas com 1,245 kilos de assucar mascavado.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão 20 saccos com 1.500 kilos de assucar branco.

— No cuter *Santos Reis*, carregou:

Para Mossoró, J. R. Cordeiro 6 cascos com 2,112 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13	22:125$782
Idem do dia 14	1:542$440
	23:668$222

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13	34:832$604
Idem do dia 14	5:316$670
	40:149$274

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Macáo—6 dias, palhabote brasileiro *Adolpho*, de 124 toneladas, capitão Antonio J. de A. Moreira, equipagem 8, carga sal; a Monhard Mettler & C.

Nassau—40 dias, palhabote americano *Cecile*, de 175 toneladas, capitão Eduard Lee, equipagem 6, carga varios generos; a Brown & C.

Ceará—11 dias, patacho hespanhol *Pedrito*, de 159 toneladas, capitão Gaspar Abrel, equipagem 10, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,881 toneladas, commandante Compton, equipagem 100, carga varios generos; a Adamson Howie & Companhia.

Liverpool—50 dias, lúgar inglez *Annie* de 248 toneladas, capitão W. J. L. Fiela, equipagem 9, carga carvão; a Lidstone & C.

Hamburgo—46 dias, escuna allemã *Magnet*, de 150 toneladas, capitão H. Petersen, equipagem 7, carga varios generos; a A. Bernet & C.

Bahia por Marahu—8 dias, patacho allemão *India*, de 282 toneladas, capitão Braue, equipagem 8, carga 6,600 caixas com farinha; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton—Vapor inglez *Elbe*, de 1,881 toneladas, commandante Compton, carga varios generos.

Paranaguá—Patacho hespanhol *Jayme*, de 171 toneladas, capitão Melchar Costa, carga sal.

S. Matheus—Palhabote brasileiro *Perseverante*, de 49 toneladas, capitão T. P. da C. Borboleta, carga varios generos

Navios entrados no dia 15

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Trieste—60 dias, brigue inglez *Regulator*, de 205 toneladas, capitão J. Northcote, equipagem 8, carga 2648 barricas com farinha; á ordem.

Terra-Nova—36 dias, escuna ingleza *Aretitl* de 125 toneladas, capitão Oreste Foot, equipagem 6, carga 739 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Gaspé (em Canadá)—42 dias, patacho inglez *J. L. B.*, de 148 toneladas, capitão J. Robson, equipagem 8, carga 1,980 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Maria*, de 189 toneladas, capitão Thomaz Alsina, com a mesma carga que trouxe.

New-York—Lugre sueco *Emanuel*, de 189 toneladas, capitão C. Ahman, em lastro.

EDITAES

EDITAL

Com autorisação do Sr. vice-consul de S. M. Britannica nesta provincia, e do consignatario do lugre inglez *Louize Wait*, naufragado ao sahir desta barra no dia 21 do corrente, e com assistencia de um empregado da respectiva mesa de rendas geraes; faço publico que no dia 25 de agosto proximo vindouro, com a chegada do vapor da Companhia Pernambucana, que deve sahir do Recife no dia 20 do mesmo mez; serão arrematados o casco de ferro, apparelhos e mais salvados do dito navio, bem como alguns moveis e roupas de propriedade particular do capitão Langdon.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mando affixar editaes nos lugares mais publicos desta barra e pela imprensa das capitaes do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco.

Barra de Mossoró, 31 de julho de 1879. — O agente consular de Portugal, em Mossoró,

Frederico Antonio de Carvalho.

Edital da convocação para a segunda reunião da junta parochial da freguezia de Santo Antonio.

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz do primeiro anno da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, da provincia de Pernambuco e presidente da junta parochial em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem, que, tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz como determina o art. 2.º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados, e quaesquer cidadãos a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações, que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, que por injusta inclusão

Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos 10 primeiros dias, e 10 dias depois á junta, que se ha de reunir no consistorio da matriz desta freguezia, para durante 15 dias desde as 9 horas até ás 3 da tarde tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado na imprensa, o qual vai por mim, escrivão, que serve de secretario, na forma do art. 18 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, subscripto, e assignado pelo presidente da junta.

E eu, José de Arimathéa Costa Pontes, secretario da junta, o subscrevo. —José de Arimathéa Costa Pontes.

Francisco Antonio de Brito.

Edital n. 12

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 18 do corrente serão vendidas em leilão á porta do armazem n. 7 desta repartição, 40 canastras com alhos, vindas de Lisboa pelo vapor francez *Henry IV*, entrado em 15 de junho do corrente anno, com o peso liquido real de 640 kilogrammas, no valor official de 74$630 e abandonadas aos direitos por Joaquim Francisco Rodrigues da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1879.—O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves

— A camara municipal da cidade de Olinda faz saber novamente a quem interessar possa e maiores vantagens offerecer, que as obras a concluir em sua casa, sita no Varadouro desta cidade, são as seguintes:

De pedreiro, limpar as frentes, fazendo parapeitos e cornijas, canos de esgôto, pesanas nas portas e janellas, dous pequenos repartimentos de tabique, ladrilho de pavimento terreo de alvenaria batida (quadrada) de boa qualidade, e calçada na frente do lado da rua.

De carapina, travejamento de madeira de qualidade para os forros das respectivas salas, sendo ditos forros de amarello, com saia, canisa e cornijas, divisão de tabique em dous quartos, corrimão da escada, uma porta de amarello, assentando mais duas ditas, que já se acham promptas, e com as competentes ferragens, orçada esta na quantia de 970$. e aquella na de 786$, perfazendo a quantia total de 1:756$.

Os pretendentes deverão apresentar-se na secretaria desta camara, afim de informarem-se das condições que teem de observar acerca do contrato e meios de sua execução, enviando suas propostas á mesma camara até o dia 21 do corrente, de conformidade com a base estabelecida, contendo o nome da pessoa que por elles tem de se responsabilisar.

Paço da camara municipal de Olinda, 8 de agosto de 1879.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Obras militares

A 20 do corrente serão postas em arrematação as obras e concertos de que precisam os quarteis de cavallaria, Hospicio e Cinco Pontas, e a enfermaria militar, orçados os desta em 391$980, os do 1º quartel em 1:243$240, os do 2º em 245$080 e os do 3º em 9$500.

Os pretendentes apresentem suas propostas em carta sellada e fechada, declarando os nomes de seus fiadores, no referido dia, ás 11 horas da manhã, na repartição das obras publicas, onde acham-se os orçamentos que podem ser previamente examinados.

Pernambuco, 13 de agosto de 1879. — O encarregado,

Chrysolito F. de Castro Chaves,
Major de engenheiros.

Irmandade

de N. S. da Conceição dos Militares

De ordem da mesa regedora convido ás pessoas que quizerem contratar a caiação e pintura da respectiva igreja, a entenderem-se com o irmão presidente até o dia 20 do corrente, em sua residencia, á rua de Paysandú n. 35.

Consistorio, 12 de agosto de 1879.

O secretario.
José Carneiro Maciel da Silva

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foram archivados e registrados os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes:

Contratos

De José Fernandes Lima e Manoel Joaquim Alves Ribeiro, sob a firma José Fernandes Lima & C., em nome collectivo, com o capital de 14:648$979, para o commercio de seccos e molhados, por grosso e a retalho, nesta cidade, á rua do Barão da Victoria n. 3.

De Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa e Joaquim Augusto de Queiroz sob a firma Rosa & Queiroz, em nome collectivo, com o capital de 20 000$, para o commercio de generos de estiva nacionaes e estrangeiros, especulações de conta propria e commissões, nesta cidade.

De Manoel Alves Pitolo e Francisco da Silva Boavista Junior, sob a firma de Alves & Boavista, em nome collectivo, com o capital de 1:633$571, para o commercio de seccos e molhados, nesta cidade, á rua do Capitão Lima numero 10.

De Antonio Gonçalves Pereira e Manoel Gonçalves Pereira, sob a firma do primeiro & C., de capital e industria, com o capital de 5:000$, para o commercio de miudezas em grosso e a retalho, nesta cidade, á rua Duque de Caxias numero 45.

De Frederico Antonio de Carvalho e João Francisco Vieira Dantas, sem firma, de capital e industria, sendo o fundo social de 3:000$, para o commercio de molhados, ferragens e miudezas, na villa do Porto Real do Collegio, provincia das Alagoas.

De Manoel da Costa Moreira, Manoel Chrispiniano de Araujo Silva, João Roberto dos Santos Junior e um commanditario, sob a firma de Costa Moreira & C., com o capital e fundo em commandita de 230:427$813, para o commercio de commissões e compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros, na praça de Maceió, provincia das Alagoas.

De João José Mendes da Silva e um commanditario, sob a firma de Mendes & C., com o capital e fundo em commandita de 1 930$000, para o commercio de compra e venda de generos de estiva nacionaes ou estrangeiros, nesta cidade, á rua do Bom Jesus.

Distratos

De Antonio da Silva Junior e Joaquim Alves da Silva, sob a firma de Silva Junior & Alves, desta praça, ficando este de posse do estabelecimento e do activo, e responsavel pelo passivo social.

De Arthur Augusto de Almeida e Antonio José de Oliveira Campos, sob a firma de Almeida & Campos, ficando aquelle com o activo e passivo, e o ex-socio Campos sem responsabilidade alguma.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 13 de agosto de 1879.

O secretario,
Julio Guimarães.

— Subdelegacia de policia do 2º districto de S. José do Recife.—Por mandado desta subdelegacia acham-se em deposito desde 4 de julho ultimo dous cavallos furtados, sendo um alasão e outro russo, tendo aquelle marcas de ribeira, os quaes foram apprehendidos em poder de Pedro José Rodrigues, conhecido por Pedro João, morador em Itambé: quem for seu dono, compareça nesta subdelegacia, que provando seu direito, lhe serão entregues ditos cavallos.—O subdelegado supplente,

Joaquim de Medeiros Raposo.

Veneravel irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio desta cidade

De ordem da respectiva mesa regedora convido a todos os irmãos para comparecerem em o nosso consistorio domingo, 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em mesa geral, tratar-se de negocios urgentes e de interesse á mesma irmandade. Consistorio, 14 de agosto de 1879.—O escrivão,

José Carneiro Maciel da Silva.

INDEMNISADORA

De conformidade com o disposto no art. 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 10 de suas acções de ns. 321 a 330; os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermerdio de corretores geraes, até meio dia de 18 do andante ao escriptorio da mesma companhia.

Recife, 7 de agosto de 1879.

Companhia phenix pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia phenix pernambucana serão vendidas dez de suas acções ns. 906 a 910, 721 a 725: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes, até o dia 16 do corrente mez. ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34. Recife, 6 de agosto de 1879.—Pela companhia phenix pernambucana, os directores,

Luiz Duprat.
Luiz Antonio Siqueira.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, Manoel da Silva Rego, vai á praça no dia 20 do corrente, depois da audiencia deste juizo, um pequeno terreno com casa de taipa, no lugar do Arraial, freguezia do Poço da Panella, avaliado por 300$; cujo terreno será arrematado por venda a quem mais der, a requerimento de João Ribeiro Montarroyos, inventariante dos bens do casal do tenente-coronel Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos, para pagamento das dividas inventariadas e custas do respectivo inventario. Recife, 11 de agosto de 1879.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

COMPANHIA GARANTIA NACIONAL

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENTE GERAL

RUA DO IMPERA OR N. 31

No escriptorio da agencia continùa a fazer-se contratos de seguros de vida de escravos.

Roga-se aos senhores contribuintes em atrazo de pagarem suas annuidades, para não ter que se applicar o art. 10 dos estatutos.

Pernambuco, em 21 de julho 1879.

O agente geral

Luiz S. Fernandes

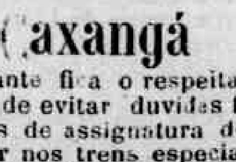

Trilhos urbanos do Recife á Caxangá

Desta data em diante fica o respeitavel publico avisado, afim de evitar duvidas futuras, de que os bilhetes de assignatura de ida e volta, não têm valor nos trens especiaes alugados para os espectaculos, ou outros quaesquer trens fóra da tabella.

Recife, 13 de agosto de 1879.

O gerente da companhia,
F. E. Fenn.

Irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores

A mesa regedora desta irmandade, erecta na igreja de S. Gonçalo, da freguezia da Boa-Vista, desta cidade, tendo de mandar solemnisar, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, a benção do seu divino padroeiro, o Senhor Bom Jesus das Dores, por deliberação da dita mesa convido aos nossos charissimos irmãos para se reunirem no consistorio daquella igreja, afim de assisfirem á dita benção, ficando o mesmo Senhor exposto á vista dos fieis desde a noite do dia ac ma indicado, até a do dia 22 deste mez.—O secretario, *Antonio Ferreira Guedes.*

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 32

Irmandade do S. Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

De ordem da mesa regedora convido de novo a todos os nossos irmãos a se reunirem em mesa geral, ás 11 horas do dia 17 do corrente, afim de se proceder á eleição de um novo thesoureiro, visto o actual ter pedido dispensa, e tratar-se de assumptos que muito interessam á mesma irmandade.

Consistorio da irmandade, 14 de agosto de 1879.

O escrivão,
José da Silva Loyo Sobrinho.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

A junta administrativa deste hospital, grata á memoria da Exm.ª Sr.ª D. Genoveva Rosa da Silva, manda rezar uma missa na capella do mesmo hospital, segunda-feira, 18 do corrente, ás 7 ½ horas da manhã, e para assistir a este acto são convidados todos os socios, bem como as pessoas da familia da fallecida.

Recife, 14 de agosto de 1879.

Serafim Rodrigues,
Servindo de secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE AGOSTO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete brasileiro, *Bahia* esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 1 hora da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Horario das partidas dos carros do dia 15 de agosto de 1879 em diante

SERVIÇO ESPECIAL: A 100 RÉIS POR PASSAGEM

Ponte da Boa-Vista		Ponte de Santa Isabel e rua da Aurora		Largo das Cinco Pontas		TORRE			
IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA		VOLTA	
Dia	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Noite*	*Dia*	*Noite*
6.18	6 30	5.42	6 00	5.54	6.10	6.00	6.15	6.45	6.30
7.18	7.3	6.42	7.00	6.30	6.46	6.30	6.45	6.45	7.00
8.18	8 30	7.42	8.00	7.06	7.22	7.00	7.15	7.15	7.30
9.18	9 30	8.42	9.00	7.42	7.58	7.30	7.45	7.35	8.00
10.18	10 30	9.42	10.00	8.18	8.34	8.00	8.30	8.15	8.45
11.18	11.30	10.42	11.00	8.54	9.10	8.30	9.20	8.45	9.35
12.13	12.30	11.42	12.00	9.30	9.46	9.00	10.30	9.15	10.45
1.18	1.30	12.42	1.00	10.06	10.22	9.30	....	9.45	....
2.18	2.30	1.42	2.00	10.42	10.58	10.15	....	10.30	....
3.18	3.30	2.42	3 00	11.18	11.34	11.30	....	11.45	....
4.18	4.30	3.42	4 00	11.54	12.20	12.40	....	12.55	....
5.18	5.30	4.42	5.00	12.30	12.40	2.15	....	2.30	....
Noite	*Noite*	5.42	6.00	1.06	1.22	3 15	....	3.3	....
		Noite	*Noite*	1.42	1.58	3.45	....	4.00	....
6 18	6.30			2.81	2.34	4.15	....	4 30	....
7.18	7.30	6.42	7.00	2.54	3.10	4 45	....	5.00	....
....	....	7 42	8.00	3.30	3.46	5 15	....	5.30	....
....	....	....	....	4.06	4.22	5.45	....	6.00	....
....	....	....	....	4.42	4.58	....	....	....	....
....	....	....	....	5.18	5.34	....	....	....	....

Recife, 12 de agosto de 1879.

G. A. Schmidt, gerente.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 19

A's 6 horas

Festa!

Alegria!

Espectaculo!

A' pedido da rapazeada que no espectaculo do actor Lyra enthusiasmou-se tanto que não encontrando flores, lançau á scena os chapéos e os lenços, haverá espectaculo com as seguintes comedias:

Almas do outro mundo!

comedia em dous actos.

Uma criada impagavel

comedia ornada de canto e dança.

Joaquim sacristão

pelo actor Lyra.

MANOEL CORISCO

pela joven Ludgera.

Domingo 17 do corrente

A's 6 horas em ponto.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

Commandante Telles

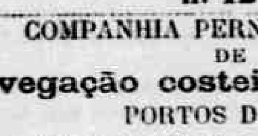

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, ás 5 horas da tarde Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

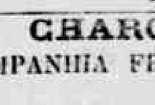

Segue no dia 25 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Ville de Santos

Commandante Fontain

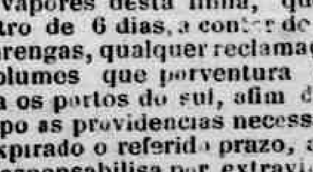

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessaras.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Pará

O brigue americano *Gennie Morton* segue com toda brevidade para esse porto, recebe ainda alguma carga; a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, rua do Bom Jesus n. 40, primeiro andar.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante 1º tenente Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

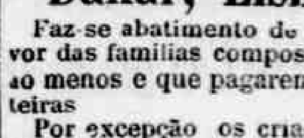

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Potosi

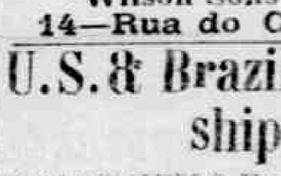

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

Agente Pestana

LEILÃO

De 2 cavallos, sendo um pedrez, baixeiro, proprio para carro ou carroça, o outro alasão, passeiro, proprio para cabriolet; na mesma occasião vender-se-hão diversos moveis novos e usados, pianos, obras de ouro, como sejam: anneis com brilhantes, brincos, voltas, caço

letas, trancelins, adereços, cadeias para relogios, relogios de ouro, ditos de prata e muitas outras obras que se venderão

Ao correr do martello

Hoje

Sabbado, 16 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, à rua do Vigario n. 12

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

Agente Remigio

LEILAO

De 56 barris com superior cal de Lisboa

Hoje

Sabbado, 16 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No trapiche Fiu.a, sito á rua do Commercio n. 11

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 56 barris com cal acima declarados. Os Srs. correspondentes ou senhores de engenhos aproveitem a occasião.

O Agente Villar

Leilão

HOJE

O agente Villar faz leilão no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 11, ás 11 horas do dia, de diversos moveis e de ouro e prata.

LEILÃO

DE

65 saccos com farinha de mandioca,
20 pipas com vinagre,
50 caixas com vinho Shery.
2 ditas com peixe em latas.

Segunda-feira 18 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem Trapiche da Companhia, Largo do Corpo-Santo.

LEILÃO

Terça-feira, 19 do corrente, deve ter lugar, por intervenção do mesmo agente, um leilão de moveis.

Grande e variado

LEILAO

De bons moveis, espelhos e outros muitos objectos

A SABER:

1 espelho grande dourado e oval, 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá com tampos de marmore, 1 dita de páo d'olho, 1 divan e cadeira estufada, 6 espelhos dourados de differentes tamanhos, 1 secretaria, ou porta-joias para senhora, 2 mesas redondas, 2 jardineiras, 6 capiteis, 1 cadeira de ferro, 6 cadeiras de jacarandá, 1 mesa com abas, quadros, tapetes e transparentes.

1 cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 commodas, 6 cadeiras douradas, 1 marqueza, 2 cabides, 1 guarda-roupa, 1 mesa de cama, 1 mesa para junto de sofá, e 1 secretaria, e camas de ferro para meninos.

1 guarda-louça, 1 mesa elastica com 5 taboas, 12 cadeiras avulsas, 1 aparador de mogno, 1 dito de amarello, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 relogio grande de parede, 2 cadeiras de palha, mesas, cadeiras, marquezas e muitos outros moveis avulsos.

TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 21

O leilão principiará ás 10 1|2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes

A ENTREGA EFFECTUAR-SE-HA EM 24 HORAS

LEILAO

Da casa terrea de 3 portas, defronte da rua Imperial n. 267, a qual rende 24$000 mensaes.

Terça-feira 19 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21, por occasião do leilão de moveis que alli deve ter lugar.

LEILÃO

DE

um cofre prova de fogo, 1 burra franceza, 2 carteiras, 1 mesa com machina de copiar cartas, 1 relogio de parede, 1 mesa grande para fazendas, 1 repartimento de escriptorio, 1 secretaria e muitos outros moveis e objectos de escriptorio.

TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21.

LEILAO

DE

Moveis, louças, vidros e outros objectos

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na rua da Alegria n. 7

Manoel Marques Avila, mudando de residencia, fará leilão por intervenção do agente Silveira, de uma importante mobilia com tampo de pedra, composta de 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 sofás de amarello, 1 cama franceza, meia mobilia de amarello, 1 guarda louça, 1 espelho oval, 1 tapete grande, 3 ditos pequenos, 2 escarradeiras, 2 pares de jarros, 2 serpentinas, 2 castiçaes com mangas, 1 mesa elastica de 4 taboas, 2 lavatorios de amarello, 1 cama de ferro, 1 marquezão e 1 meia commoda.

Um apparelho de porcelana para chá, 1 dito de louça para jantar, 18 copos para agua, 11 calices para champagne, 2 garrafas de crystal e 2 compoteiras.

Um par de aparadores, 1 cabide torneado, 1 quartinheira, 2 mangas de vidro, 1 secretária, 10 cadeiras diversas e outros objectos de casa de familia, que tudo será vendido sem limite.

LEILAO

DA

Pharmacia nacional, sita à rua do Bom Jesus n. 26

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 10 1|2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em leilão a armação, medicamentos, tintas, balanças grandes e pequenas, sendo uma decimal, vasilhame, utensilios, candieiros e encanamentos de gaz, uma grande taboleta com letreiro dourado e tudo quanto faz parte da pharmacia acima referida, garantindo-se ao comprador da armação ficar na casa; tudo será vendido em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

Escripturação mercantil

Um moço, completamente habilitado, offerece-se para fazer escriptas avulsas, de qualquer casa commercial: a tratar nesta typographia.

— Quem precisar alugar um escravo apto para todo o serviço domestico ou para serviço de plantação em sitio, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de uma ama para andar com criança: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel publico e ao corpo do commercio que nesta data vendemos a nossa taverna, sita á rua do Rangel n. 63, ao Sr. Francisco Fabião Monte, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar com direito á mesma apresente-se no prazo de 3 dias, a contar desta data. Findo dito prazo não se attenderá reclamação. Recife, 13 de agosto de 1879.

Mendes de Azevedo & C.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engomar, na rua Velha n. 80.

— Roga-se aos Srs. Joaquim Cassiano Bezerra, Francisco de Paula Cavalcante Wanderley Lins, João do Rego Lima e João Baptista Gomes Penna, este collector da cidade do Escada, a virem ou mandarem á rua do Barão da Victoria n. 32, primeiro andar, a negocio que não ignoram.

— Precisa-se de um pequeno com pratica de taverna: na rua dos Guararapes n. 14.

— Offerece-se um bom cozinheiro: na rua de S. João n. 48.

— Precisa-se de um estrangeiro para caixeiro de engenho á margem da estrada de ferro: na rua do Imperador n. 12.

— Na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 39, lava-se e engomma-se com perfeição, pelos seguintes preços: calças a 200 rs., camisas a 160 rs., colletes a 160 rs., ceroulas a 80 rs., meias e lenços a 20 rs

— Aluga-se, na rua dos Pires n. 36, uma escrava doa cozinheira.

— Arrenda-se ou vende se o sitto dos Coqueiros n. 158, da Estrada Nova do Caxangá, com grande baixa de capim, casa de rancho, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Furtaram na noite de 12 do corrente, do sitio de Bento José da Costa, na Ponte de Uchôa, um cavallo mellado com a clina, cauda, mãos pretas e pés brancos, tendo tambem no quarto o ferro OR: quem o apprehender e leva-lo ao dito sitio, ou no engenho Salgado, será recompensado.

— Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de botica, para fóra da cidade: aquelle que pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 151, que lá achará com quem tratar.

— O abaixo assignado previne aos devedores do casal de seu fallecido sogro Antonio Domingos Pinto, para que no prazo de 15 dias venham saldar seus debitos, sob pena de verem seus nomes publicados neste *Diario*, e feita a cobrança judicialmente. Recife, 12 de agosto de 1879.

João Vieira de Mello e Silva.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Peysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima: a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa da rua nova de Santa Rita n. 59, tem commodos para grande familia, agua, gaz e apparelho: a chave para ver, na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

— Aluga-se uma escrava excellente para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

— Aluga-se o 2º andar da rua do Rangel n. 10.

— Aluga-se a casa da rua das Flores, com bons commodos para familia: a tratar na Soledade n. 70. Na mesma casa precisa-se alugar uma preta que seja fiel para vender bolos.

— Aluga-se uma escrava recolhida, para cuidar de meninos: a tratar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora rua do Cotovello n. 109.

— Aluga-se a casa terrea, sita á rua do Marquez do Herval n. 203, por 22$ mensaes: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se uma boa escrava que faz todo o serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

AMA Precisa-se na praça do Conde d'Eu n. 9, 2º andar, de uma ama que seja perfeita cozinheira e que engomme.

AMA Precisa-se de uma ama de leite: na rua Vinte Quatro de Maio n. 22, que tenha bom e bastante leite

Pedro Alexandrino de Senna

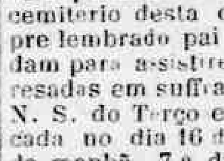

Antonio Guilhermino dos Santos, João da Rocha Senna, Manoel Florentino de Senna, Anna Olympia Rangel, Rosa Maria de Lima, Ignacia Maria dos Anjos, Maria do Carmo Chagas, agradecem com sinceridade aos seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio desta cidade o enterro de seu sempre lembrado pai e irmão, e de novo os convidam para assistirem ás missas que têm de ser resadas em suffragio de sua alma na igreja de N. S. do Terço e na matriz da cidade da Escada no dia 16 do corrente pelas 6 1|2 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento, pelo que se confessão desde já agradecidos.

Manoel Joaquim dos Passos

Francisco José dos Passos Guimarães, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido seu carinhoso pai, sogro e avô, rogam ás pessoas de sua amizade, o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que por sua alma mandam resar na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, terça-feira 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, por cujo obsequio lhes serão gratos

José Fortunato dos Santos Porto

A viuva, filhos, genro e irmãos do finado agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio desta cidade o cadaver de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e irmão; e de novo os convidam para assistirem ás missas que teem de ser celebradas em suffragio de sua alma, na ordem terceira de S. Francisco, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Attenção

Pede-se ao Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que venha dar cumprimento á sua palavra. — A viuva da rua de Hortas.

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO

Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieras, Picadas e Mordeduras venenosas.

DESINFECTANTE HYGIENICO

Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.

N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.

Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.* Bobœuf

VENDA POR ATACADO: 7, RUA COQ-HÉRON, Paris.

A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas

PORTA-REMEDIO-REYNAL

BUGIAS INJECÇÃO SOLIDA (soluvel em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS SUPPOSITORIOS

As **BUGIAS** empregão-se no tratamento da Blennorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da uretra, Fistulas, Rachaduras; nas mulheres, as Urethrites e no tratamento do canal do utero e da membrana intro-uterina.

Os Suppositorios Nº 1, empregão-se no tratamento do *Anus*, as *Hemorrhoides*, *Fistulas*, *Rachaduras* e na descida do intestino rectum. | Os Suppositorios Nº 2, são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas*, *Vaginites*, *Ulceras* e todas as affecções da madre.

Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.

Depositario em Paris, REYNAL, Pharmº, 77, r. Marbeuf. — *Pernambuco*: FRANºº M. da SILVA e Cª.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROF he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S^t-GERVAIS, 12, rue Richer.

VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMºº

Unico propriedario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excelencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e Cª.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO BI-DIGESTIVO DE **CHASSAING** COM PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMACO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6 e em todas as principaes pharmacias.

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

XAROPE DE **FALIÈRES** DE BROMURETO DE POTASSIO ABSOLUTAMENTE PURO

contra as AFFECÇÕES NERVOSAS, AS INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÕES, EPILEPSIAS, HYSTERISMO

Bromureto de Potassio granulado de Falières

EM VIDROS CONTENDO 75 GRAMMAS CERCA DE UM MEZ DE CURATIVO COM O VIDRO SE ACHA UMA COLHER-MEDIDA O DOENTE PODE ELLE-MESMO PREPARAR NO MOMENTO A SOLUÇÃO PRESCRIPTA.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6 e em todas as principaes pharmacias

Depositarios em *Pernambuco*: FRANºº M. da SILVA e C.

TINTURA UNICA de FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANNICA de FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.

Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris. Em *Pernambuco*: FRANºº M. da SILVA e Cª.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue: Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BARNOF GRASSMANN; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*. Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios todas as Doenças do peito* basta ao doente um só frasco deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU [illegible] FARIA e [illegible] Phºs do BRAZIL.

GRANULOS

ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem.

Approvado pela Junta de Hygiene do Brasil

Granulos Antimoniaes

Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH

Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*, JOSE ELIAS DE MOURA e Cª

AVISO IMPORTANTE

Os senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á MEDICUS, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

Ao publico

D. Maria de Jesus Teixeira Franco, constando-lhe que alguem tem propalado que alguns de seus predios se acham hypothecados, apressa-se em declarar que todos elles se acham livres e desembaraçados de qualquer onus. Recife, 13 de agosto de 1879

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS **CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL**

Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco*: ELIAS de MOURA e Cª

PARA FAZER **GELO** e para gelar as Cremes, *sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo*, deve-se usar os

NOVOS APPARELHOS TOSELLI

196, Rua Lafayette, Paris

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.

Depositarios em *Pernambuco*. FRANCºº M. da SILVA e Cª.

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL

DE LONDRES E PARIS,

FORNECEDOR DE S.S.M.M.I.I. DO BRAZIL e das principaes cortes da Europa.

Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extractos para o Lenço, Pos de Arroz, Velutina, Extracto de Limão e glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante Ozonizador, Pos Aromaticos, etc.

E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica annexa, registrada em Londres, Paris e no Rio-de-Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou *imitações* de seus bem conhecidos artigos *ultimamente* introduzidos nos mercados do Brazil

O VERDADEIRO PURGANTE **LE ROY** Liquido e em Pilulas

O Purgante **LE ROY** por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, 51, RUA DE SEINE, PARIS.

— Ainda se precisa de um homem para sitio, fazer compras e vender verduras: na rua do Cotovello n. 25.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO **DR. SABINO**

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

43 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

Marcionilia Philadelphia de Araujo

Evaristo Rodrigues Vianna manda resar umas missas por alma de Marcionilia Philadelphia de Araujo, segunda-feira, 18 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, setimo dia do seu passamento. Desde já agradece ás pessoas que se dignaram de assistir este acto religioso; assim como áquellas pessoas que acompanharam os restos mortaes da fallecida.

D. Genoveva Rosa da Silva

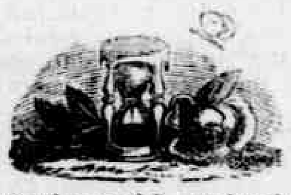

Uma familia grata á memoria desta illustre finada, manda celebrar algumas missas pela alma da mesma, no dia segunda-feira, 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo, em commemoração do 1º anniversario do seu fallecimento; e para cujo fim convida aos parentes e amigos da mesma senhora, que a este acto se queiram prestar.

BOA ACQUISIÇÃO

Vende-se o estabelecimento de fazendas e molhados sito á rua Bella da cidade de Palmares, muito afreguezado, tanto para a terra como para fóra, lembrando que a safra está perto, pois é o forte do negocio na dita cidade, e é bom aproveitar a acquisição: a tratar no mesmo estabelecimento n. 39.

E' pechincha

Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 178, muito propria para taverna, por ter a competente armação, com a qual se faz negocio: a tratar na Camboa do Carmo numero 24.

O Tonico Oriental

PARA

O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Vendem em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis

Só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS

RUA DO IMPERADOR N. 22.

Freguezia de Santo Antonio do Recife.

Santo Amaro das Salinas

Alguns dos moradores d'este lugar reclamam contra uma mulher de nome Cosma de tal, por alcunha Cosminha, que diz ser casada com um cigarreiro, a qual é de máos costumes e de procedimento irregular, pois não é a primeira vez que formigam queixas contra aquella mulherinha, que somente occupa-se em perturbar a moralidade publica. Em vista disto chamamos a attenção do mui digno subdelegado daquelle lugar, o Illm. Sr. Paulo Simões, que informando-se do occorrido, acreditamos que esta autoridade não deixará de tomar as necessarias providencias.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade para taverna: na rua Duque de Caxias n. 2.

DESCOBERTA CURA-SE **A ASTHMA** SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco* Franºº M. da SILVA e Cª

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produz máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes [illegible] preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em proprieda les medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remédios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA

COM

Ferro, quina e pega-pinto

DO

Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel, a exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt

ANTI BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

O Sr. Rigueira Costa

Pergunta se ao Sr. bacharel Rigueira Costa, juiz substituto de Jaboatão, quando dá andamento ao inventario, de que S. S é inventariante; sendo que os credores estão desejosos de saber o resultado. S. S. que é tão solicito em outros negocios, porque não o será neste?

Um offendido no seu direito.

Empreza Serões Romanticos de Lisboa

Estão em curso de publicação os seguintes notaveis romances da actualidade:

H Ma [illegible] RES E BEATOS a 1$200

P. Saunière COMPANHEIROS DA GUITARRA a 1$500 Ainda tem algumas assignaturas disponiveis, offerecendo valiosos brindes aos Srs. assignantes, na agencia da empreza

PINTO & C.

(Livraria-Papelaria)

24 A=Rua larga do Rosario 24 A

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50 2º andar.

Licorante-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante medicamento, na livraria Economica, rua do Crespo n. 20

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento, e armazem do caes do Capibaribe n. 10; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha: a tratar na rua do Imperador n. 79 primeiro andar.

Industria brasileira

Botinas para homens

Não ha mais duvida na vantagem do calçado fabricado entre nós, quando é bem feito. O publico póde avaliar as amostras que estão expostas na vitrina da loja n. 1º á rua do Barão da Victoria, onde se está vendendo botinas tão bem feitas e elegantes que rivalisam-se com as melhores vindas do estrangeiro ao mercado. Os preços são os mais reduzidos possiveis, afim de, com prompta venda, auxiliar os artistas e a industria do paiz. Na mesma loja da vitrina n. 16, vende-se a preços commodos botinas francezas e sapatinhos de phantasia para senhoras, botinhas, abotinados e chiquitos para meninos e meninas; tudo isto chegado de novo.

Attenção

O inventariante e herdeiros dos bens do finado Alvaro do Rego Barros Pessoa, estabelecido que foi com casas de commercio de fazendas e pharmacia na cidade da Escada, convida a todos os credores daquelle finado a apresentarem-se com os seus creditos no juizo daquelle termo, competentemente legalisados, no prazo de oito dias, a contar da presente data, afim de ter lugar a respectiva liquidação.

Aluga-se

duas casas terreas, caiadas e pintadas de novo, bem limpas, na rua de Riachuelo, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar ns. E-F: a tratar na rua da Sezalla nova n. 1, Recife.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada

Attenção

Compra-se trastes novos e usados.
Compra-se pianos usados.
Aluga-se trastes conforme se precisar.
Aluga se pianos e serafinas.
Encarrega se de qualquer obra de marcineiro, tanto novos, como para envernisar de novo, a contento do freguez, para o que se acha habilitado, por ter peritos officiaes: na rua larga do Rosario n. 10, aonde foi a botica do Pinto.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Thenorio numero 31.

Bouquèts

José Samuel Botelho, tendo-se dedicado no trabalho de organisar os mais lindos bouquèts de cravos naturaes, como sejam os denominados, de passarinhos, estrella etc., offerece ao publico desta cidade seus prestimos a tratar na rua Nova n. 33, loja de selleiro.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Aluga-se

as casas terreas ns. 18 e 22 da rua dos Guararapes e o sobrado de dous andares n. 53 da rua de S. Jorge: a tratar na rua do Apollo numero 20.

Capunga

Aluga-se a casa terrea em frente ao sitio do finado Paulo José Gomes, á rua das Crioulas n. 63, com bastantes commodos para familia, pelo aluguel de 400$000 annual: a tratar no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

O ADVOGADO

Dr. J. Austregezillo R. Lima

e o bacharel

J. GUENES da Silva Mello

MUDARAM SEU ESCRIPTORIO

para

A rua do Imperador n. 42

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

Ensino.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcelos e o academico Floriano Lins Meira de Vasconcellos teem aberto á rua Velha n. 59. um curso de latim, francez, portuguez, philosophia, rhetorica, geometria e arithmetica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71. 1º andar, onde tem o primeiro o seu escriptorio de advocacia, e póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Aluga-se

o sitio no Caldeireiro, defronte do do Sr. D. Alcoforado, tem commodos para grande familia: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Boa acquisição

Quem precisar de duas amas para cozinhar e engommar em uma só casa de familia, deixe carta nesta typographia com as iniciaes — B F. M. T.

CONFEITARIA LUSO BRASILEIRA

Os senhores abaixo mencionados são rogados a virem á confeitaria Luso Brasileira á rua do Imperador n. 14, negocio de seus interesses:

Antonio Lins Caldas
José Affonso do Rego Barros
Dr. Prazeres.
Francisco José da Silva.
Vicente Silva.
José Barbosa de Oliveira.
Severino Lyra.
Manoel Severino
Jeronymo Pereira Lima.
Tenente José Francisco Roma.
José Delfino da Silva Carvalho.

Para quem tiver gosto

Aluga-se a casa da rua do Socego n. 30 elegantemente preparada, tendo 3 salas, 4 quartos, cozinha, agua encanada do Prata, e encanamento para gaz carbonico. Ao asseio reune boas condições hygienicas, só vendo-se conhecerá o pretendente o que fica descripto: a chave para ver, na casa contigua, e a tratar na rua Marquez de Olinda n. 16.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

FUGIO

no dia 6 do corrente mez o escravo Hemeterio, idade de 20 annos, pouco mais ou menos, mulato claro, cabello um pouco estirado, está com bastantes marcas de bexigas de pouco, altura regular, muito gostador de tirar pilherias, acompanhou-o um cão dos do Rio Grande do Sul: quem o apprehender ou der noticias exactas, dirija se á rua Direita n. 129 ou á Passagem da Magdalena, depois da ponte grande, sitio n. 13, que será gratificado.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS Nacionaes e estrangeiros

Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1911 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$ 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (308.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 48.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (309.ª), que se extrahirá no sabbado 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto do n. 9099 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 2774 com a sorte de 200$000, um inteiro de n. 1911 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 48.ª parte das loterias (309ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá sabbado 16 de agosto.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João José da Costa Leite.

NOVA CASA DA FORTUNA

61 — Rua do Imperador — 61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 48.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, 309 ª, cuja extracção deverá ter lugar sabbado, 16 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Escravo fugido

Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do escravo Ignacio, pardo, de 15 annos de idade, o qual foi vendido nesta cidade em dias de outubro do anno passado por José Ferreira Maciel, conhecido por José Marinheiro, morador no engenho Cravatá Assú, proximo a cidade de Caruarú, e a entrega do mesmo escravo no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, onde se gratificará o apprehensor com a quantia de 100$000 Consta que esse escravo, depois que evadiose, estivera no termo de Frexeiras em companhia de um seu irmão.

Caixeiro

Offerece-se um caixeiro com pratica de molhados e que dá fiador á sua conducta; a tratar na rua das Calçadas n. 49.

Costureira

Na rua Bella n. 33, cose-se com perfeição paletots, colletes e calças de panno e brim para homem, por preço bastante commodo.

Costureira

Na Ponte Velha da Boa-Vista n. 59, cose-se costuras de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, tudo com perfeição e brevidade, por preço o mais diminuto que for possivel.

Aluga-se

o 1º andar do predio n. 32 da rua da Madre de Deus por 21$ mensaes: a tratar com Israel Benjamin de Oliveira, á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 35, 3º andar.

Attenção

Continúa fugida desde 28 de outubro do anno passado, a escrava Quiteria, parda clara, usa cabellos compridos, idade de 28 a 30 annos, falla pouco e muito descançada, reforçada do corpo, é do Ceará, foi escrava no Janga, do Sr. Jorge Tasso e do Sr. Antonio Gomes Miranda Le l Loyo, desconfia se que esteja alugada em alguma casa a titulo de livre: pede-se aos Srs. capitães de campo e a todas as autoridades que a apprehendam e levem na á rua do Barão da Victoria n. 60, que serão generosamente gratificados.

COMPRAS

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 58, á rua Duque de Caxias.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Apolices

Compram-se provinciaes e geraes: na rua do Crespo n. 10.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

— VENDE-SE uma taverna confronte á estação de Apipucos, tendo poucos fundos; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, em perfeito estado, e mais objectos: a pessoa que quizer dirija-se á rua da Concordia n. 85, que achará com quem tratar.

— Vende-se quatro portas já usadas: na rua Direita n. 81.

Vende-se

um grande sitio, com commodos para solta, terras muito boas para plantação, boas vertentes e uma boa capoeira grossa, todo demarcado, muito perto da cidade do Recife uma legua. O dono faz qualquer negocio a dinheiro; quem pretender dirija se á cidade de Olinda, casa defronte do chafariz no pateo do Carmo, que achará com quem tratar.

— VENDE SE por ordem e procuração dos socios o Hotel do Raphael, sito á rua larga do Rosario n. 29; a tratar no mesmo.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida (é verdade a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Onde é?... Está o 59

Liquidando por estes dias?... LEIAM! LEIAM!

Finas lãs com listras de seda a 360 rs. o covado!

Ditas muito largas, o que ha de melhor, a 500 rs. o covado. E' baratissimo, só se vendo!

Cachemiras de Japão, bonita fazenda de pura lã, côres lisas, a 500 rs. o covado!

Ditas de quadros, com seda, fazenda de 1$200 e de phantasia, a 600 rs. o covado. Aproveitem!

Popelines com frocos de neve a 360 rs. o covado!

Ditas de seda, o que ha de mais elegante, para todos os preços.

Granadine preta, fina, a 700 rs. o covado!

Alpacas pretas e de côres, princetas, batistes e lãs pretas proprias para luto

Merinó preto para vestidos a 1$600 (duas larguras)

Linhos de côres, muito fortes, a 160 rs. o covado.

Cretones suissos, finos, a 300 e 320 rs. o covado!

Fustão branco, verdadeiro, a 560 rs. o covado!

Bramante muito largo a 480 rs. a vara E' barato!

Dito francez, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara!

Brim branco exposição, fino, a 1$500 a vara!

Dito de côres, finos, a 2$000 o corte!

Colchas francezas, grandes a 3$000!

Lenções de bramante a 2$000. A elles!

Cambraias transparentes, 10 jardas a 3$000 a peça!

Madapolões francezes, finos, a 4$200 a peça com 24 jardas!

Dito americano, com 12 jardas, a 3$. E' pechincha.

Chales de bonitos gostos a 1$500 um

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 a duzia

Camisas francezas, finas, a 30$000 a duzia!

Completo sortimento de casemiras e pannos finos: mandamos fazer qualquer peça de roupa, para o que temos um perito alfaiate.

DÃO-SE AMOSTRAS

O 59 Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lenções

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Indianas para vestidos

A 320 rs. o covado

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se esta nova fazenda denominada indiana, sendo muito bonita fazenda para vestidos; liquida-se a 320 rs o covado, por haver grande porção.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS

A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

LINDO SORTIMENTO

DE

Botões de metal dourados e prateados para vestidos.

Ditos de gorgorão, de setim, de velludo, de madreperola, de osso, e de madeira, branco, preto e de côres as mais modernos.

Babados e entremeios, tapados e transparentes, de muitas larguras.

Cordões de linho e de seda para espartilho.

Atacadores de aço para espartilho.

Fitas de gorgorão, de sarja, de velludo, de linho e de algodão, de muitas côres e larguras.

Albums para 50 e 100 retratos, capa de velludo, bois durci, madreperola, couro da Russia, etc., etc.

Estojos do couro, com todos preparos para viagem.

Tesoura para bordados, para unhas e para costura.

Flores de laranjeira, de côres, e pretas.

Oculos e pince-nez, armação de aço e de tartaruga, com e sem grão.

Suspensorios de seda com elastico.

Cinturões de algodão com elastico.

Ligas de seda para meninas e senhoras.

Baleia para vestido e espartilho, de 30 a 80 centimetroo de comprimento.

Desenho para bordados de sapatos, almofadas, paisagens, etc., etc.

Meias de algodão, de lã, e de seda, brancas, cruas, pretas e de côres, para senhoras, homens, meninas e meninos.

Collarinhos de linho, modernissimos, para senhoras; acaba de receber da Europa o BAZAR VICTORIA e vende por preços commodos.

N. 2 — Rua Nova — N. 2

Bom emprego de capital

Vende se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:20 4, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes: a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

— Vende-se um bilhar em perfeito estado, que se acha alugado na rua do Rangel n. 50 1.º andar: a tratar com José Silvano Reis, na rua do Rozario da Bôa-Vista n. 56.

Vende-se

um vapor de força de tres cavallos, cylindros, transmissões e todas as mais pertenças de uma bem montada padaria a vapor: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados. de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos. de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um
Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de largura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.
Mossulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

Vende se

o engenho Serigi, situado na comarca de Goyanna, distante do porto cinco leguas de bom caminho, montado e corrente de tudo, com as safras futura e presente; cuja propriedade é grande e boa, propria para quem quizer trabalhar e lucrar. Tambem se vende os escravos, que são moços e mansos, em numero de 50; e bem assim 50 bestas de roda, 12 burros, quartaus, cavallos de sella, e todos os mais utensilios concernentes ao mesmo engenho: os pretendentes dirijam se áquelle engenho, a tratar com o seu proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

Vende-se barato

duas casas em Tigipió de ns. 19 e 21, com um terreno plantado com algumas fructeiras, assim como um bonito parreiral, e são edificadas em chãos proprios a tratar nesta cidade, á rua do Nogueira n. 29.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo. por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Machina electrica

Para cura do nervoso

Vende-se uma machina electrica em perfeito estado, quasi nova: a ver na loja de joias á rua do Cabugá n. 11.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %

N B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada é falsa

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

PECHINCHAS

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.
Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, valem 6$000. E' pechincha.
Brim tão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.
Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.
Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.
Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs o covado.
Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.
Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado
Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.
Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.
Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado
Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.
Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.
Camisas bordadas, a 3$000 uma.
Brim pardo, liso, a 400 rs o covado.
Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.
Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas escuras, a 200 rs. o covado
Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.
Algodao T, muito bom, a 4$000 a peça.
Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado

---

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone. etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

---

Uma casa na cidade do Cabo

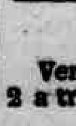

Vende-se uma casa de pedra e cal em uma boa rua daquella cidade, com os seguintes commodos: 2 grandes salas, 6 quartos sala para engommar, cozinha fóra, quintal e terraço: a tratar na rua de Hortas n. 86.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 2 a tratar na mesma

---

NOVIDADES

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

Recebeu os seguintes artigos:
Par de brincos dourados com pedras, a 120 rs.
Pentes para cócó. grande sortimento por preços baratissimos.
Pulseiras celleloid, encarnadas, alta novidade.
Pentes para marrafas, encarnados, pretos e atartarugados.
Medalhões celleloid, encarnados e verdes.
Pulseira de tartaruga.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Leques para meninas.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Pulseiras de plaquet.
Gravatas para senhoras de 3$000, por 500, 800 e 1$000.
Pentes diademas.
Botões dourados e prateados, para vestido, (novos modelos.)
Flôres artificiaes.
Brincos encarnados celleloid.
Medalhões dourados.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Luvas de retroz de seda, cano alto, com ou sem vidrilhos
Pulseiras de metal branco (lindos modelos.)
Fitas de setin Macáo, de duas côres
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Coques modernos.
Tesouras finas para costura e bordar.
Capellas com véo para noiva.
Vidros para espelhos.
Agulhas e linhas para machina.
Oleo para machina.

50 Rua Nova 50

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.
Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.
Alpacas de côres, lisas, para 500 rs o covado
Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.
Fustões brancos e de côres, para 500 700, 800 e 900 rs
Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.
Cretones, em padrões não ha iguaes preços 400 e 440 rs.
Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.
Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.
Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.
Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.
Cretones francezes para cobertas
Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.
Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.
Gravatas para senhora e homem.
Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.
Camisas de cretone, sortimento completo.
Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.
Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.
Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.
Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.
Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços
Colchas para cama, de 4$ a 10$.
Guardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.
Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.
Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Agostinho, Santos & C.

UM SITIO

Vende-se um sitio por pouco dinheiro. bem plantado. por se querer liquidar, na Encruzilhada de Beberibe. tem casa com salas, quartos cozinha fóra e cacimba: a tratar na rua de Hortas n. 86.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Desterro, na estrada de Iguarassú. Este engenho torna-se recommendavel por ter muito boas as terras, tanto para canna como para mandioca, e toda a lavoura, tem bastantes mattas, e póde-se ir do Recife ao engenho a carro em duas horas de viagem. Vende se á excepção de algumas pequenas partes, todas no valor de 6:000$ quem o pretender, póde entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, na rua da Aurora, das 9 horas até ao meio dia

---

Breu

Vende-se por 10$ a barrica: no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

As floristas

Papel de seda e sombra, de muitas côres, arame coberto, calices, folhas de rosa, lãs e sedas francezas: vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

O MUSEU DE JOIAS

RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

FAZENDAS BARATAS!!!

Rua 1.º de Março

N. 20

Arthur Augusto de Almeida, tendo dissolvido a sociedade que tinha sob a firma de Almeida & Campos, participa ás Exmas. familias que resolveu vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por barato preço, assim como pede para quando tiverem de fazer algumas compras as não façam sem primeiro mandar á sua loja e certificarem-se da verdade;

Leiam!!!!!

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. o covado.
Laynes lizas, côres modernas, a 500 rs. idem.
Mariposas brancas e de côres arrendadas, fantasia, a 360 rs. idem.
Cretones inglezes francezes, escuros e claros, a 400 rs. idem.
Chitas claras, escuras e miudinhas, a 280. 300 e 320 rs. idem,
Chitas modernas a Madame Angot, a 300 rs. idem.
Linhos de côres e listras, a 200 rs. idem.
Batistes de côres, a 200 e 240 réis idem.
Popelinas de linho e seda, a 500 rs idem.
Atoalhado de algodão transado, a 1$200 o metro
Dito adamascado muito bom, a 1$500 idem.
Dito dito de linho, a 3$500 idem.
Guardanapos de linho, adamascados, a 3$ e 3$500 idem.
Bramant de linho, 4 larguras, a 2$ a vara.
Dito de algodão, 4 larguras, a 1$400 idem.
Pçças de cambraia Victoria e transparente, a 3$ 3$500 e 4$.
Chales de lã modernos, a 5$500 um
Ditos de algodão, a 1$200, 1$500 e 2$ idem.
Cobertores de lã, brancos, muito bons, a 6$ idem.
Flanella de lã, encorpada, a 1$200 o covado.

Só para homens

Brim branco de linho, a 1$600 a vara
Dito dito de dito acolchoado, a 2$000 idem.
Cortes de casimira, claros e escuros, a 4$000, 4$500 e 6$.
Camisas brancas, a 1$500, 2$500, 3$ e 4$500.
Ditas de cretone a 2$ e 2$500 uma.
Casimiras para paletot a 2$500 o covado.
Meias brancas e de côres, lenços, gravatas, ceroulas, camisas de meia e outros muitos artigos que não menciono. Assim como, mando levar todas as fazendas em casa das Exmas. familias e dão-se amostras com penhor.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20

Loja das 3 portas junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida

Pinho da Suecia

Na saboaria do Recife vende-se pranchões de pinho de 3 X 9 a 230 réis o pé linear.

— Vende-se uma armação com balcão de volta, sendo nova, para qualquer principiante; a tratar na rua Imperial n. 263.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000
Cortes de cretone, com figurino. a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Ponteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Attenção

Vende-se o estabelecimento sito ao passar a ponte do Varadouro da cidade de Olinda, bem afreguezado, e proprio para um principiante, porque apenas tem bom balcão e generos de primeira qualidade; assim como se vende cinco moradas de casas, por preço commodo: a tratar no estabelecimento supra, com Antonio da Cruz Leão.

—Vende-se uma victoria com pouco uso, na officina de Carlos Leimy, nos Coelhos, por preço commodo.

Fazendas para luto

Na esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40. vende-se um grande sortimento de fazendas proprias para luto, como seja merinó preto afinadinho, proprio para vestidos, lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, cassas pretas e de salpicos, assim como chitas pretas e de avesso branco a 280 rs. o covado, e outros muitos artigos de luto, tanto para homens como para senhoras que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na loja de Albeiro & Silva.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes. que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo. que se garante largar logo que se molhe; é grande pechincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Albeiro & Silva.

Espartilhos modernos

Na n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros. vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Gregoellas

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, vende-se esta boa fazenda branca muito encorpada propria para lençóes e ceroulas, etc, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara ou em peça com 40 jardas por 15$000, é pechincha para casa de familia, não se enganem é na esquina do becco dos Ferreiros, Albeiro & Silva.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40. á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$500 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

Cravos brancos

Ha sempre á venda quantidade de cravos brancos, por menos preço do que em outra qualquer parte: á rua dos Prazeres n. 20.

Rua da Gloria n. 89

Vende-se um escravo de meia idade, o qual se garante á [illegible].

ASSEMBLEA GERAL

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 24 JULHO DE 1879

Registro civil

(Continuação)

O Sr. Saldanha Marinho:—V. Exc. mostra não se achar a par do que tem occorrido nesta materia. Por meu intermedio, e desta tribuna foi apresentada uma represntação ao poder legislativo, e que foi aqui lida e enviada á commissão respectiva.

Que fim levou ella? Jaz na pasta da commissão como tantos outros objectos importantissimos, que aliás não têm merecido attenção, e que dest'arte tem descommunalmente sido abandonados. (Ha um aparte.)

Ouço fallar de interesses catholicos. O que tem o registro civil com as nossas crenças religiosas? Não vem nada a pello semelhante distincção. (Apoiados.) O que tem estado indevidamente intregue ao clero deve vir para o poder civil e com isto em nada se offende absolutamente os principios da religião do Estado. (Apoiados.)

Não tratamos de prejudicar a nenhuma religião; queremos que todas sejam livres, e que os de qualquer profissão não sejam tratados como se estivessem fóra da lei.

Queremos garantir os direitos dos cidadãos brasileiros, como os dos estrangeiros que se acham entre nós; queremos que a lei seja igual para todos sem prejuizo dos principios religiosos que cada um professe.

Os acatholicos, na côrte, vendo-se privados de registro civil, unico modo legal de fazerem civilmente effectivos os seus casamentos, levavam seus assentamentos á municipalidade para serem resgistrados na fórma do regulamento de 1863, mas a camara municipal, negou-se a isso, allegando que essa attribuição lhe havia sido tirada pela lei de 1870. E ficaram elles desde então até hoje sem registro civil!

O Sr. Seraphico:—Os casamentos não são invalidados.

O Sr. Saldanha Marinho:—Engana-se. Não podem ser provados senão com a certidão do registro: e sem a prova não podem absolutamente ser reconhecidos antes os juizes e tribunaes.

O regulamento diz que só pelo registro se authentica a legitimidade para os effeitos civis.

O Sr. Seraphico:—Leia o regulamento.

O Sr. Saldanha Marinho:—O que tenho dito mostra que o tenho lido mais do que V. Exc. (Apartes.)

Affirmo-lhe que a prova unica para os effeitos civis é a certidão do registro. Sem registro não é possivel a prova, e por conseguinte, sem essa formula, não se obterão os effeito. O que quer mais?

Tal é o estado das causas, e ninguem de bôa fé affirmará que podemos permanecer em taes condições.

O art. 2.º da lei n. 1829 de 8 de setembro de 1870, diz o seguinte (lê):

« O governo organisará o registro dos nascimentos, casamentos e obitos, ficando o regulamento que, para esse fim expedir, sujeito á approvação da assembréa geral *na parte que se referir á penalidade, e effeitos* do mesmo registro. »

Vê-se, pois, que não temos por ora a fazer, em relação ao regulamento n. 5,604 de 25 de abril de 1874 senão o que se refere á penalidade e effeitos.

Não duvido que seja mister, conforme a pratica o for demonstrando, fazer a esse regulamento as correcções que forem sendo necessarias; mas o que é verdade tambem é que, trabalhos dessa ordem não se corrigem com disposições destacadas, e feitas sobre a perna, sem attenção ao todo, que deve ser sempre harmonico e uniforme.

E de que esse regulamento é exequivel o demonstram os factos. Tem já sido executado em muitos lugares do imperio.

O Sr. Seraphico:—Cidades.

O Sr. Saldanha Marinho:—Seja onde fôr, sempre é execução; e (conforme me diz agora um nobre collega) está sendo executado em freguezias do interior da Bahia.

Não tem havido, é preciso dizel-o, da parte do governo, a necessaria disposição e energia para fazer effectivo esse regulamento, que é lei.

A allegada falta de approvação da parte penal, não tem tanta procedencia como se inculca, e é assim porque independente disso tem sido executado, como já se vio, em muitos lugares.

O Sr. Seraphico:—A penalidade é impossivel.

O Sr. Saldanha Marinho:—Sr. presidente necessitamos pôr em pratica este grande melhoramento publico, é indispensavel vencer os preconceitos, que entre nós tem obstado descommunalmente a realisação de indispensaveis reformas; é mister dar o primeiro passo, não é possivel retardar mais uma medida desta ordem. (Apoiados.) Temos um regulamento com força de lei. Se não é de todo perfeito a pratica nos esclarecerá melhor dos defeitos, e os poderes do Estado os corrigirão. O nobre deputado e outros irão concorrendo *para a perfeição* dessa lei.

E' imprescindivel, senhores, affrontar a odiosidade daquelles que, por interesse occasional sacrificam facilmente principios elementares da escola liberal, e concorrem assim para o atrazo e descredito deste paiz.

Emquanto as nações mais cultas têm já em pratica melhoramentos civis como este, não fique o Brasil áquem da civilisação.

Pela minha parte tenho consciencia de haver cumprido o meu dever. Meus fracos esforços têm sido sempre para a vantagem da sociedade em que vivemos; e nem siquer me lembro do desagrado em que possa cahir no animo dos retrogrados, dos freneticos partidarios da theocracia, dos hypocritas, ou dos fanaticos.

Terei como tenho o partido clerial contra mim.

O Sr. Seraphico:—E eu terei os maçons.

O Sr. Saldanha Marinho:—A que vem isso? Não tema V. Exc. a maçonaria. Não é ella que faz eleições, e nem a que troca votos, para transigir com a consciencia. Os padres, como V. Exc. sabe, é que sabem jogar com o elemento eleitoral, e que delle tem tirado grande proveito para se perpetuarem na posse indebita de faculdades que lhes não pertencem, e que de ha muito extorquiram, pela franqueza dos governos ao poder civil. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado:—E' esta a sua liberdade de consciencia.

O Sr. Saldanha Marinho:—Para firmal-a é mister libertar o homem do dominio de uma igreja intransigente. A liberdade de consciencia está longe de depender de deixarmos o registro civil, o casamento, os cemiterios á discrição do clero romano.

Voltando á especialidade em discussão, cumpre dizer que é indispensavel satisfazer o paiz, e sem mais delongas nesta sua aspiração.

As tentativas datam desde 1850, sempre obstadas e abandonadas por interesses inconfessaveis. Vê, V. Exc., Sr. presidente, que, sendo reclamado como está o estabelecimento do registro civil, e tendo nós de approvar o regulamento de 1874, somente na parte que se refere aos effeitos e ás penas—pois que o mais está firmado já pela lei de 1870 que a autorisou, convém que façamos isto, deixando que os poderes competentes deem os provimentos indispensaveis para corrigir os defeitos que a pratica fôr mostrando. Tudo que não fôr isso, é obstar a obtenção desse melhoramento. (Apoiados.)

Em um regulamento como este que estabeleceu um systema ainda não praticado, é natural que não se attinja logo a perfeição; necessariamente só o que occorre na execução vem aconselhar o que se deve fazer para aperfeiçoar o trabalho.

Lastimo, Sr. presidente, que quando as republicas vizinhas nos offerecem na sua legislação, perfeitos modellos de leis desta ordem, e que bem podem orientar aos que entre nós quizerem estudar a materia, ainda encontremos no Brasil, opposição, como a que observamos, a este indispensavel melhoramento.

O Sr. Joaquim Nabuco:—A resistencia que vier da ignorancia ou da má fé, é preciso vencer.

O Sr. Felicio dos Santos:—Emendas ha que se devem fazer desde já.

O Sr. Saldanha Marinho:—Quanto ao projecto apresentado pela nobre commissão, não posso deixar de fazer um reparo e me persuado de que ella concordará commigo. Deve-se seguramente á redacção que deu ao seu artigo o tornar mais restrictivo o effeito do registro, o que não convém.

O regulamento no art. 36, referindo-se aos effeitos, diz (lê):

« Estas certidões farão fé em juizo sómente *para provar os factos constantes do registro* e de conformidade com o disposto nos caps. 1.º 2.º e 3.º do tit. 2.º deste regulamento.

A nobre commissão limita á prova isolada dos casamentos, nascimentos e obitos.

O regulamento autorisa, pela sua redacção, a prova de paternidade natural, pela declaração do pai, feita perante o official do registro e ante testemunhas, tomando disto o competente assentamento, E a certidão, que deve conter esse facto, deve fazer tão bôa prova como a escriptura publica, ou qualquer outro documento authentico.

Temos até hoje lutado na pratica com um grande defeito da variedade de interpretação doutrinaria da lei de 1847, onde estabeleceu-se a prova de filiação sómente por testamento ou por escriptura. Dá-se á palavra *escriptura* ora a devida intelligencia abrangendo qualquer publico instrumento; ora restringindo-a á accepção isolada do termo.

Muitas vezes os tribunaes superiores têm estabelecido a doutrina de que a certidão do registro de nascimento, com declaração do pai, assistida por duas testemunhas, faz fé, e neste sentido, temos tido heranças adjudicadas aos que as requerem assim habilitados. Os mesmos tribunaes, porém, que resolvem deste modo em um dia decidem em contrario no seguinte. Não temos jurisprudencia assentada.

A opinião, entretanto, que parece estar mais seguida, attento o numero de julgados, e contra a qual me pronuncio e sempre me pronunciarei, é a de negar absolutamente valor de instrumentos publicos e authenticos aos assentamentos de baptismo para este fim. Tenho um exemplo notavel neste ponto. Já apresentei aos tribunaes uma certidão de baptismo, da qual constava que o pai apresentava um seu filho natural a ser baptisado, e requerera ao vigario, que lavrasse o termo de sua declaração, termo que foi claramente lançado no assentamento, assignado por duas testemunhas presenciaes, além dos padrinhos; e entretanto si bem que na 1.ª instancia fosse reconhecido como instrumento publico valioso, e equivalente á escriptura publica, essa certidão foi rejeitada em superior instancia, dando-se á lei intelligencia completamente restrictiva, seguramente excedente da razão da lei de 1847, e de manifesta vontade do legislador.

Para obstar a intelligencias menos cabidas, eu entendo que o artigo offerecido pela nobre commissão deve ser substituido pelo que apresentei.

Alguns collegas desejam apresentar emendas em favor da classe pobre, libertando-a do pagamento de emolumentos. Isto porém acha-se previsto no art. 40 do mesmo regulamento, que já estabelece a necessaria dispensa desse pagamento.

Vou concluir, Sr. presidente: tenho dito quanto julgo sufficiente para justificar a minha opinião perante a camara.

Entendo que a rejeição ou adiamento nesta materia, tratando-se de interesses capitaes do cidadão brasileiro, como sejam a segurança e a legitimidade da familia, e da successão, não póde ser consentida.

A rejeição, ou adiamento serão uma vergonha para este paiz. (Apoiados; muito bem.)

SENADO

PARECER DA COMMISSÃO SOBRE O JULGAMENTO DOS PRIVILEGIADOS DESSA CAMARA.

As commissões de constituição e de legislação, tendo examinado o projecto do senado do anno de 1846 sobre a fórma do processo dos seus privilegiados e as emendas substitutivas apresentadas pelas commissões reunidas de legislação e de constituição do anno de 1867, antes de formularem seu parecer julgam conveniente recordar os trabalhos que precederam o projecto e emendas substitutivas submettidos ao seu exame.

Em 1843 o juiz municipal e delegado de policia da villa de Pouso Alegre, comarca de Sapuçahy, provincia de Minas Geraes, fez remetter ex-officio ao senado um processo sobre abuso de liberdade de imprensa, intentado contra o editor do periodico *Universal*, no qual, achou-se envolvido o nome do senador José Bento Leite Ferreira de Mello. As commissões de constituição e de legislação encarregadas de examinal-o deram sobre elle o seguinte parecer:

« As commissões reunidas de constituição e de legislação examinaram o processo remettido ex-officio do juiz municipal e delegado de policia da villa de Pouso Alegre, comarca de Sapucahy, da provincia de Minas Geraes, no qual se trata de factos a respeito dos quaes se acha envolvido o nome do nobre senador o Sr. José Bento Leite Ferreira de Mello, e vem a ser:

« Um processo sobre abuso de liberdade de imprensa foi intentado e por elle pronunciado o editor ou impressor do periodico mencionado, o *Universal*, publicado naquella provincia; e como depois apresentasse aquelle impressor o autographo assignado por um Agostinho Velloso da Silva, passou a recahir sobre este a pronuncia de responsabilidade. No entanto falleceu o responsavel e então intentou o queixoso a acção crime de firma falsa contra o conego João Dias de Quadros Aranha e o nobre senador acima mencionado, que haviam reconhecido a firma do supradito fallecido, resultando d'ahi ser pronunciado o mencionado conego e remetter-se o processo a esta augusta camara, por simples despacho do juiz e sem pronuncia alguma contra o nobre senador.

« A'vista do exposto as commissões não hesitam em rejeitar semelhante accusação; mas, observando que este caso póde dar aberta a outras semelhantes irregularidades, não podem ellas dispensar-se de submetter ao senado algumas considerações. Primeiramente notam as commissões a falta de pronuncia do juiz, pronuncia que no seu entender é indispensavel para desacoroçoar a malignidade, obrigando o juiz a responder por um juizo criminoso ou injurioso ao accusado.

« Este voto expresso ou pronuncia é tanto mais indispensavel, quanto se conforma com o que dispõe o art. 28 da Constituição.

« Notam mais as commissões a fórma da remessa do processo de que se trata, remessa aliás feita, não só directamente pelo escrivão, mas ainda sem officio ou communicação alguma do juiz. A este respeito *ponderam* as commissões o quanto póde ser inconveniente a correspondencia immediata do senado com os funccionarios de qualquer classe, quér seja activa, quér passivamente, além de que pelo contexto do art. 28 da Constituição já acima apontado, cumpre ao juiz dar conta á camara e não mandar puramente remetter taes processos: concluem, portanto, as commissões e são de parecer:

« 1.º Que o processo em questão seja desattendido.

« 2.º Que nenhum processo relativo a qualquer senador seja recebido pelo senado, senão pelo intermedio do ministro da justiça, com pronuncia e conta do juiz competente.

« 3.º Que nessa conformidade se officie ao dito ministro para expedir as circulares convenientes.

« Paço do senado, 3 de fevereiro de 1843.—*Francisco de Paula Almeida Albuquerque.—Vasconcellos.—Visconde de Olinda.—Lopes Gama.—Visconde de S. Leopoldo.* »

O senado aceitou as conclusões deste parecer, prevalecendo a opinião de que em face do art. 28 da Constituição, que determina o que se deve praticar quando o juiz pronunciar algum senador ou deputado, não póde subsistir a attribuição que se quer suppôr no senado para um procedimento que compete ás justiças ordinarias com suspensão de seus effeitos, apoiando-se os que sustentaram na discussão o parecer das commissões reunidas no precedente que o senado havia estabelecido, baseado no art. 47 da Constituição, em relação ao processo do senador Pedro José da Costa Barros, mandando formar culpa no Maranhão, e vindo o processo, delle se deu vista áquelle senador, não proseguindo o senado em suas funcções judiciarias por falta de uma lei que regulasse a fórma do processo.

Eis o parecer da commissão de constituição:

« A commissão de constituição, examinando o requerimento do capitão José Francisco Gonçalves da Silva, natural da provincia do Maranhão e nella estabelecido com commercio e lavoura, em que se queixa que o ex-presidente da mesma provincia, o senador Pedro José da Costa Barros, o mandára prender a bordo do brigue de guerra *Cacique*, onde o detivera incommunicavel e sem culpa formada por espaço de 47 dias, ordenando outrosim a abertura de suas cartas com infracção manifesta da Constituição do imperio, além de outros factos de mera arbitrariedade e concussão; e pede que este senado tome em consideração sua supplica contra o dito ex-presidente, para ser punido conforme a lei: é a commissão de parecer que o supplicante deve preparar o processo pelos meios legaes, para proseguir a accusação neste senado, onde compete o seu conhecimento, na fórma do art. 47 § 1º da Constituição.

« Paço do senado, 28 de julho de 1827.—*Marquez de Santo Amaro.—Marquez de Inhambupe.—Marquez de S. João da Palma.—Marquez de Caravellas.—Marquez de Maceió.* »

Este parecer foi approvado pelo senado com a emenda do Visconde de Congonhas do Campo, e officiou-se ao ministro da justiça:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo o senado approvado, salvas as emendas, os pareceres da cópia inclusa, interpostos pela commissão de constituição sobre os requerimentos do capitão José Francisco Gonçalves da Silva, do tenente-coronel Francisco do Valle Porto e Manoel José de Medeiros, que se queixam dos procedimentos do ex-presidente da provincia do Maranhão, o senador Pedro José da Costa Barros; approvou igualmente que se officiasse a V. Exc. para mandar, á vista das representações que os supplicantes fizerem, tomar conhecimento de suas queixas, procedendo em conformidade das leis existentes; e, no caso em que o referido senador fique pronunciado, determinar que o juiz, suspendendo todo o ulterior procedimento, dê conta ao senado, conforme o art. 28 da Constituição. O que tenho a honra de participar a V. Exc. para o fazer constar a Sua Magestade o Imperador. Deus guarde a V. Exc.—Paço do senado, 22 de outubro de 1827.—*Visconde de Congonhas do Campo.*—Sr. Conde de Valença. »

Na discussão o senador Vergueiro opinou que não se acham comprehendidos no art. 47 da Constituição os crimes de responsabilidade dos senadores, os quaes a Constituição deixou de fóra, não sendo por isso o senado quem conhece delles, o que foi impugnado pelo Visconde de Olinda, um dos signatarios do parecer das commissões reunidas, que declarou não reconhecer semelhante distincção entre os crimes individuaes e os de responsabilidade para que nos crimes de responsabilidade se dê o direito de pronuncia nas autoridades, e não nos crimes individuaes, quando o principio deduzido do art. 28 da Constituição é que a pronuncia pertence ao fôro particular e que o senado não póde pronunciar.

Notou-se tambem que o precedente citado do processo do senador Pedro José da Costa Barros, não podia ser invocado, pois tratava-se de um delicto de responsabilidade, decidindo o senado que pelo art. 47 não podia conhecer dos crimes de responsabilidade e só dos individuaes, motivo por que o senado mandou formar-lhe culpa e ouvil-o em virtude do art. 28, não dando a Constituição ao senado o poder de conhecer dos crimes de responsabilidade de todos os seus privilegiados, entretanto que pela disposição do art. 28 salva tudo, pois póde conhecer da pronuncia e annullal-a em virtude deste artigo da Constituição e isto basta, já não resulta mal.

Não se tendo proseguido no processo do senador Costa Barros por falta de uma lei de processo, tratou o senado de fazel-a e em 1829 enviou á camara dos deputados o seguinte projecto de lei:

« A assembléa geral legislativa do imperio decreta:

« Art. 1.º Verificando se qualquer dos casos do art. 47 § 1.º da Constituição do imperio, e sendo a accusação originariamente levada perante o senado, mandará este autoal-a com os documentos e mais provas justificativas do delicto, offerecidas pelo accusador, ou mandará ainda, parecendo necessario, proceder pelas justiças com pena de suspensão e emprazamento em caso de desobediencia, a quaesquer outras diligencias preparatorias, e assignando um razoado termo para o accusado responder por escripto, querendo, e ouvindo o relatorio de uma commissão, decidirá se o processo deve ou não continuar.

« O mesmo procedimento e audiencia do accusado deverá ter lugar no senado, quando algum senador, ou ainda algum outro seu privilegiado tiver sido pronunciado pelas justiças, e na camara dos deputados quando o fôr algum dos seus membros; e depois disso passará cada uma das duas camaras a decidir si o processo deve ou não continuar conforme o o art. 28 da Constituição.

« Art. 2.º A audiencia do accusado em todos os casos acima ditos, só terá lugar estando elle dentro do imperio em lugar certo. Se estiver na côrte, ser-lhe-hão communicados por officio do secretario da respectiva camara, os autos originaes rubricados e encerrados pelo official-maior da secretaria e por simples traslado da queixa, documentos e mais provas que a justificam, se estiver fóra da côrte.

« Art. 3.º Quando se decidir que o processo deve continuar, o que importa o mesmo que decretar a accusação, terá esta lugar no senado em juizo plenario por via do offerecimento do libello pelo Procurador da Corôa e Soberania Nacional, conforme o art. 48 da Constituição, e seguir-se-ha em tudo quanto fôr applicavel a marcha e fórma prescripta pela lei da responsabilidade dos ministros e conselheiros de Estado na parte relativa á remessa e intimação do decreto de accusação e seus effeitos, no cap. 3.º, secção 1.ª do § 14 por diante e na parte relativa ao mesmo processo da accusação e sentença no dito cap. 3.º, secção 2.ª e no cap. 4.º da referida lei.

« Art. 4.º Ainda que as leis penaes applicaveis aos delictos que se processarem não tenham sempre marcado os tres gráos designados na dita lei da responsabilidade, todavia a votação procederá em todo o caso do mesmo modo, propondo-se em primeiro lugar a maior pena expressa na lei respectiva, depois do que, segundo o texto della parecerem média e minima e quando as leis não admittirem aquella graduação, ou impuzerem penas arbitrarias, propor-se-hão aquellas que tiverem occorrido na discussão, seguindo se os gráos acima ditos.

« Art. 5.º Ficam revogadas todas as leis e mais disposições em contrario.

« Paço do senado, em 27 de agosto de 1829.—*Bispo, capellão-mór*, presidente.—*Bento Barroso Pereira*, 1º secretorio.—*José Carlos Mayrink da Silva Ferrão*, 2º secretario. »

Remettido á commissão de justiça criminal, esta effereceu as seguintes emendas:

« Emenda ao projecto de lei vindo do senado sobre a execução do art. 47 § 1º da Constituição do imperio.

O art. 1º substitua-se por estes:

(Continúa.)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME

LIVRO XXVI

A EMBOSCADA

[Continuação do n. 185]

V

A ULTIMA VONTADE

Que succedera entretanto ao general Lostan? Vamos dizel-o.

D. Pedro, ao sahir do subterraneo, seguido do seu leal criado Santiago, dirigio-se a um gabinete do andar principal da casa. Depois de entrar, fechou a porta e foi sentar-se n'uma poltrona.

Principiava a escurecer. Santiago accendeu um candieiro; depois com os braços cruzados e immovel como uma estatua, esperou as ordens de seu amo.

O general mostrava-se abysmado em profundas reflexões. Fôra elle proprio que deitara o veneno no vinho que servira para o primeiro brinde: tinha, pois a certeza de que breve lhe terminaria uma existencia que se lhe tornara insupportavel.

Mas D. Pedro ignorava que Santiago, seu servo fiel, velava sempre por seu amo.

Depois de alguns momentos de profundo e concentrado silencio, o general soltou um suspiro, ergueu a cabeça e poz-se a olhar fixamente para o seu criado particular.

— Está proxima a minha ultima hora, Santiago—disse elle.—Vim comtigo para este gabinete, para deixar o conde livre da minha presença, que tanto o incommodava; assim poderá morrer com mais tranquillidade e pensar em Deus. Agora fallemos, porque é preciso não perder tempo. Dentro em uma hora, os effeitos do veneno que me circula nas veias principiarão a perturbar-me as idéas, e eu tenho que dar-te ordens importantes.

Santiago inclinou-se respeitosamente.

— Depois da minha morte, isto é, amanhã, entregarás convenientemente os tres papeis que te confiei. Não me esqueci de ti no meu testamento; fiz justiça á lealdade que por tantas vezes me tens demonstrado.

O general fez uma pausa; passou a mão pela testa, como se quizesse afugentar tristes pensamentos, e continuou commovido:

— O terrivel drama desta noite deve ser um segredo para toda a gente. Sei que és homem valoroso e não ha de amedrontar-te a espinhosa commissão que te confio. Quero que o meu cadaver e o do conde da Fé sejam depositados juntos na mesma sepultura. E' provavel que, ao encontrar-se nas ruas de Madrid os nossos cavallos desmontados, a policia tenha empenho em descobrir este mysterio; talvez se lembre de ti; talvez sejas preso, para te obrigarem a fallar; mas tu, vê lá, não deves pronunciar uma unica palavra, não deves ceder nem ás lagrimas de minha filha, nem ás ameaças da justiça!

— Agradeço ao Sr. general o bom conceito que lhe mereço, e com quanto seja difficil e penosa a commissão que me confia, desempenhal-a-hei com lealdade.

— Obrigado, Santiago. Tens sido sempre um servo dedicado, e permitte que te offereça, na ultima hora da minha vida, esta carteira, que encerra uma quantia sufficiente para podees viver modestamente, sem necessitares soffrer as impertinencias de um novo amo.

E o general entregou uma carteira a Santiago, que este guardou no bolso, sem olhar para ella.

— Na carta de despedida que te incumbi de entregares á minha filha, recommendo-lhe que te conserve sempre a seu lado, como o servidor mais fiel que tem existido.

— Se a menina Clotilde me quizer, continuarei a servil-a com a mesma lealdade com que servi seu pai.

— Bem sei, Santiago, bem sei—replicou o general com um suspiro.

E como se aquella recordação de sua filha o entristecesse, accrescentou em tom mais baixo e levando as mãos aos olhos:

— Só ella e tu, meu leal Santiago, me teem verdadeiro affecto.... Pobre Clotilde! quanto ha de soffrer, quando souber que não tornará a ver seu pai!...

Seguio se uma pausa. O general permaneceu com o rosto occulto entre as mãos, cahindo-lhe as lagrimas a uma e uma pelas faces pallidas.

— Tenho sido muito criminoso, Santiago;—disse elle depois—destrui toda a felicidade da minha vida para obedecer aos vis impulsos da ambição. Debalde tenho querido demonstrar á marqueza o meu arrependimento, em vão lhe tenho rogado de joelhos o esquecimento e o perdão. Tu bem o sabes, Santiago: poucos homens haverá na terra que tenham expiado d um modo mais terrivel as suas infamias. Não desconheces um unico episodio da minha vida, por isso espero que saberás defender-me das accusações da marqueza e de Daniel. Quanto a minha filha, oh! essa é um anjo de bondade, que está sempre disposta a perdoar-me, pelo muito amor que me tem!

E o general accrescentou, meneando tristemente a cabeça:

— De que me serviram os titulos, as honras, e a riqueza? Não ha felicidade sem a paz da consciencia, e essa ha muitos annos que me abandonou, talvez enojada de mim. Mas que importa a vida, se ao sacrifical-a se pratica um acto de justiça?...

— Ah! Sr. general, o suicidio não é nunca um acto de justiça!—protestou Santiago com gravidade.

D. Pedro olhou para elle admirado

— Sim, senhor, o suicidio é um crime—rematou o leal servo.

— Mas esqueces-te de que, em quanto eu viver, minha filha está sempre ameaçada? Todo o odio que me votam a marqueza e Daniel, applacar-se-ha apenas saibam da minha morte.

— Mas não ficará perdoado Que contas espera V. Exc. dar a Deus, quando ainda ajoujado com as loucuras da mocidade, terminar pessoalmente a sua vida, usurpando assim um direito que não lhe pertence?...

— Rogo te, Santiago, que não continues. E' tarde para o arrependimento: bebi o mesmo veneno que administrei ao meu implacavel inimigo. Não me resta, portanto, nenhuma taboa de salvação; cumpre morrer.

— Não, Sr. general, cumpre viver, para se entregar com fé e verdadeira contricção ao arrependimento. E' necessario viver para applacar a colera celeste praticando repetidas obras de caridade, que são as unicas que sobem até ao céo a intercederem pelas almas dos culpados.

— De que servem essas reflexões?... E' tarde; a morte circula-me nas veias, e breve fugirá do meu peito o ultimo suspiro.

Nos labios de Santiago appareceu um sorriso que impressionou o general.

— Que quer dizer esse sorriso?—perguntou D. Pedro com pronunciada curiosidade.

— Quer dizer, Sr. general, que Santiago não é apenas uma machina que obedece cegamente a seu amo; quer dizer que não sou um desses criados sem iniciativa propria, que abdicam a faculdade de pensar, dom inapreciavel concedido por Deus ao homem; quer dizer, finalmente, que a obediencia dos servos tem um limite.

— Não te comprehendo.

— Pois eu me explico.

— Mas depressa, depressa, Santiago, porque os meus momentos estão contados.

Assomou um novo sorriso aos labios de Santiago, que proseguio:

— Quando o Sr. general me confiou o pensamento de morrer, matando o seu inimigo, entendi logo que era um absurdo e protestei não o deixar realisar.

— Que dizes?...

— Um veneno devia pôr fim á vida do general Lostan e do conde da Fé. Este veneno havia de ser misturado no vinho, o qual seria bebido ao mesmo tempo para não causar desconfianças ao conde da Fé. Fingi aceitar o pensamento, prometti auxilial-o, mas meu amo não se lembrou que todo veneno tem o seu antidoto, que lhe destróe inteiramente os terriveis effeitos.

— Acaba! acaba!...—exclamou o general, principiando a comprehender o que fizera Santiago.

— No primeiro copo que V. Exc. e o conde da Fé esgotaram, beberam o veneno que o Sr general preparara; a morte de ambos teria sido infallivel, se eu não deitasse no segundo copo a quantidade sufficiente de um antidoto para neutralisar os terriveis effeitos do veneno.

— Ah! então o conde está vivo?...—exclamou o general com desespero.

— Bem quero eu saber do conde—respondeu Santiago, encolhendo os hombros.—Se não morreu ainda, deve de estar agonisante neste momento. Deitei unicamente o antidoto no copo do Sr. marquez, cuja vida queria salvar por dever de gratidão.

— Mas isto é uma infamia!

— Será o que V. Exc. quizer; a verdade é que fiz o meu dever; o Sr. general bebeu o veneno, e eu livrei-o do crime do suicidio.

— Não, não, isso não é verdade, não póde ser! Mas se, realmente, me salvaste da morte, eu, que não posso supportar o peso da existencia, juro-te que logo que me convença do que acabas de me dizer, darei um tiro nos miolos.

E o general, pondo-se em pé, dirigio á volta um olhar ameaçador e exclamou:

— Ai daquelle que se oppozer a minha irrevogavel resolução! A vida é um martyrio para mim.

— A vida é um dever, Sr. general. Só a Deus compete indicar o momento da morte.

— Pois veremos se alguem é capaz de impedir que eu termine esta vil existencia. Acompanha-me; vamos ao subterraneo. Se o conde da Fé estiver morto, acreditarei então que me déste a beber um contra veneno; e desde já te affianço que porei fim á minha vida junto ao cadaver do meu inimigo. Allumia-me, e desgraçado de ti se te revoltas contra a minha ultima vontade!

O general sahio precipitadamente do gabinete.

Santiago seguio-o, com uma luz na mão.

— Quando chegaram á porta do subraneo, o general parou e escutou pelo buraco da fechadura.

— Não ouço nada—disse elle.

— Por detraz dessa porta reina o silencio da morte.

— Abre e entremos.

Santiago obedeceu. *(Continua)*

Typ.—*Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.